



LEI DE Nº 1454/2021

Boa Viagem-CE, 11 de Novembro de 2021.

"Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Boa Viagem para o exercício financeiro de 2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Boa Viagem para o exercício financeiro de 2022, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e compreendendo, nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição Federal o montante de R\$ 147.950.500,00 (cento e quarenta e sete milhões novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais) e fixa a despesa em igual valor.

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

### CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Seção I Da Estimativa da Receita

**Art. 2º** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma autorizadas acrescida da reserva de contingencia totalizando o montante de R\$ 147.950.500,00 (cento e quarenta e sete milhões novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada



Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 105.721.300,00 (cento e cinco milhões setecentos e vinte e um mil e trezentos reais) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 42.229.200,00 (quarenta e dois milhões duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

FONTES DE RECURSOS	VALOR EM R\$
<b>Receitas Correntes</b>	<b>143.139.500,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.425.500,00
Receita de Contribuições	6.919.000,00
Receita Patrimonial	243.500,00
Receita de Serviços	5.753.000,00
Transferências Correntes	124.044.500,00
Outras Receitas Correntes	754.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.390.000,00</b>
Transferência de Capital	5.390.000,00
<b>Receitas Correntes - Intra</b>	<b>10.117.000,00</b>
Receita de Contribuições - Intra	9.287.000,00
Receita de Serviços - Intra	180.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra	650.000,00
<b>Dedução de Receitas</b>	<b>10.696.000,00</b>
Dedução do FUNDEB	10.694.000,00
Outras Deduções de Receitas	2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147.950.500,00</b>

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

**Art. 3º.** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 147.950.500,00 (cento e quarenta e sete milhões novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 105.721.300,00 (cento e cinco milhões setecentos e vinte e um mil e trezentos reais) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 42.229.200,00 (quarenta e dois milhões duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

**Art. 4º.** A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo e será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional,

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM - GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 98168-1714  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: gabinete@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
Câmara Municipal de Boa Viagem	4.270.000,00
Gabinete do Prefeito	4.305.000,00
Secretaria de Administração e Planejamento	1.315.000,00
Secretaria de Finanças	6.785.000,00
Secretaria de Educação	55.073.500,00
Secretaria de Saúde	17.223.700,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	3.653.500,00
Secretaria de Agricultura e pecuária	1.934.000,00
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos	14.720.800,00
Secretaria de Esporte e Juventude	864.000,00
Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	584.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5.969.000,00
Casa de Saúde Adília Maria	7.291.000,00
Instituto de Previdência do Município	15.083.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	8.237.000,00
Secretaria de Políticas Públicas	100.000,00
Procuradoria Geral do Município	542.000,00
Reserva de Contingência	1.230.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147.950.500,00</b>

### Seção III

#### Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 5º** Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até os limites de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma autorizada por esta lei, tendo em vista as redações do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.440, de 22 de junho de 2021 mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I - Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2021.

II - Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM - GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 98168-1714  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: gabinete@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



III - Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

IV - Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até, o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

**Parágrafo Primeiro:** Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pelo Chefe do Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações orçamentárias, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no artigo 43º, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

**Parágrafo Segundo:** O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

### CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 6º.** Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

**Parágrafo Único:** O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º.** O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 8º.** Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM - GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 98168-1714  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: gabinete@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



- I - Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função (Anexo I);
- II - Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias (Anexo II);
- III - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV - Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V - Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI - Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;
- VII - Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- VIII - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
- IX - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;
- X - Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
- XI - Demonstrativo das fontes de recursos utilizados no Orçamento;
- XII - Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 9º.** O Chefe do Poder Executivo fixará nesta lei, Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, por elemento de despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 5º desta lei

**Art. 10º.** Ficará definido nesta lei o repasse ao Poder Legislativo Municipal conforme os termos do artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009 e Instruções Normativas ou Acórdãos com entendimento formulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Parágrafo Único:** O Chefe do Poder Executivo fixará por meio de decreto os recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo para o exercício de 2022, fixados com base na receita arrecadada no exercício de 2021, conforme disposto artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

**Art. 11º** Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração por conta do comportamento das receitas arrecadadas.

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM - GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 98168-1714  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: gabinete@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



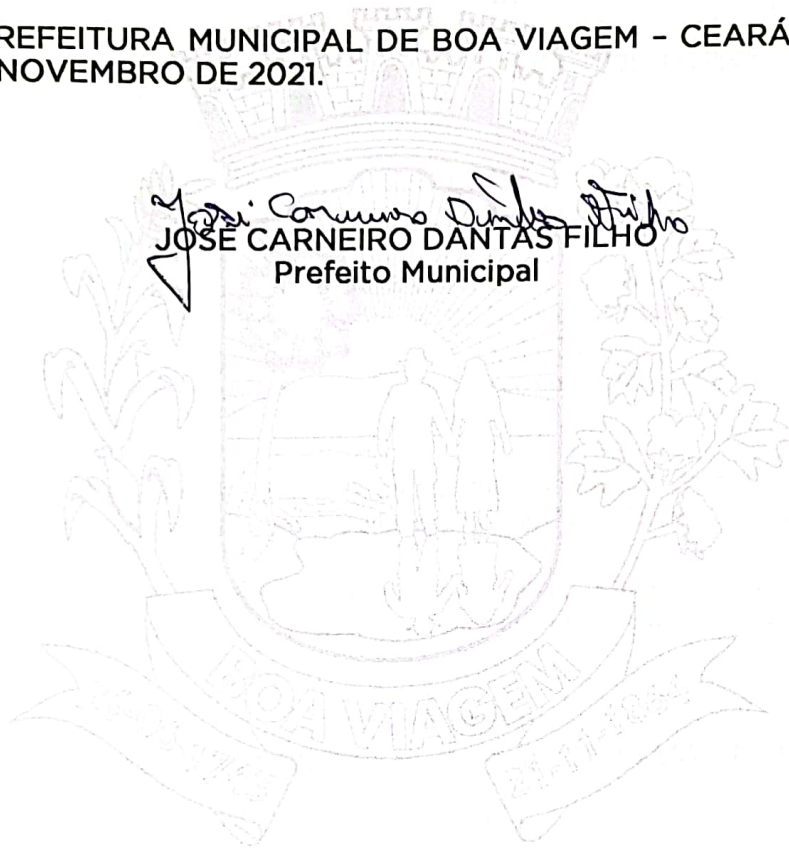
Art. 12º O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13º O Poder Executivo divulgará no sitio oficial do Município a Lei Orçamentaria Anual para fins de transparência à sociedade civil.

Art. 14º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CEARÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

  
JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO  
Prefeito Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 032/2021

Boa Viagem- CE, 09 de Novembro de 2021.

**“Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Boa Viagem para o exercício financeiro de 2022.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CEARÁ FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Boa Viagem para o exercício financeiro de 2022, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e compreendendo, nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição Federal o montante de R\$ 147.950.500,00 (cento e quarenta e sete milhões novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais) e fixa a despesa em igual valor.

**I** – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

### CAPÍTULO II

#### DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

##### Seção I

##### Da Estimativa da Receita

**Art. 2º.** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência totalizando o montante de R\$ 147.950.500,00 (cento e quarenta e sete milhões novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

**Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE**  
**CNPJ: 12.359.683/0001-57**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

I - Orçamento Fiscal: R\$ 105.721.300,00 (cento e cinco milhões setecentos e vinte e um mil e trezentos reais) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 42.229.200,00 (quarenta e dois milhões duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>143.139.500,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.425.500,00
Receita de Contribuições	6.919.000,00
Receita Patrimonial	243.500,00
Receita de Serviços	5.753.000,00
Transferências Correntes	124.044.500,00
Outras Receitas Correntes	754.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.390.000,00</b>
Transferências de Capital	5.390.000,00
<b>Receitas Correntes – Intra</b>	<b>10.117.000,00</b>
Receita de Contribuições – Intra	9.287.000,00
Receita de Serviços – Intra	180.000,00
Outras Receitas Correntes – Intra	650.000,00
<b>Dedução de Receitas</b>	<b>10.696.000,00</b>
Dedução do FUNDEB	10.694.000,00
Outras Deduções de Receitas	2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147.950.500,00</b>

### Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 147.950.500,00 (cento e quarenta e sete milhões novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 105.721.300,00 (cento e cinco milhões setecentos e vinte e um mil e trezentos reais) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 42.229.200,00 (quarenta e dois milhões duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57





# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

**Art. 4º.** A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo e será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

<u>ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
Câmara Municipal de Boa Viagem	4.270.000,00
Gabinete do Prefeito	4.305.000,00
Secretaria de Administração e Planejamento	1.315.000,00
Secretaria de Finanças	6.785.000,00
Secretaria de Educação	55.073.500,00
Secretaria de Saúde	17.223.700,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	3.653.500,00
Secretaria de Agricultura e Pecuária	1.934.000,00
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos	14.720.800,00
Secretaria de Esporte e Juventude	864.000,00
Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	584.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5.969.000,00
Casa de Saúde Adília Maria	7.291.000,00
Instituto de Previdência do Município	15.083.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	8.237.000,00
Secretaria de Políticas Públicas	100.000,00
Procuradoria Geral do Município	542.000,00
Reserva de Contingência	1.230.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147.950.500,00</b>

### Seção III

#### Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 5º.** Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até os limites de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma autorizada por esta lei, tendo em vista as redações do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.440, de 22 de junho de 2021 mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2021.

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

**II** – Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

**III** – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

**IV** – Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até, o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

**Parágrafo Primeiro:** Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pelo Chefe do Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações orçamentárias, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no artigo 43º, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

**Parágrafo Segundo:** O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

### CAPÍTULO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 6º.** Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

**Parágrafo Único:** O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º.** O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 8º.** Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:

- I – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função (Anexo I);
- II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias (Anexo II);
- III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V - Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI - Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;
- VII – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- VIII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
- IX - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;
- X – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
- XI – Demonstrativo das fontes de recursos utilizados no Orçamento.
- XII – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 9º.** O Chefe do Poder Executivo fixará nesta lei, Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 5º desta lei.

**Art. 10º.** Ficará definido nesta lei o repasse ao Poder Legislativo Municipal conforme os termos do artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009 e Instruções Normativas ou Acórdãos com entendimento formulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Parágrafo Único:** O Chefe do Poder Executivo fixará por meio de decreto os recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo para o exercício de 2022, fixados

**Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE**  
**CNPJ: 12.359.683/0001-57**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

com base na receita arrecadada no exercício de 2021, conforme disposto artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

**Art. 11º** Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração por conta do comportamento das receitas arrecadadas.

**Art. 12º** O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 13º** O Poder Executivo divulgará no sítio oficial do Município a Lei Orçamentária Anual para fins de transparência à sociedade civil.

**Art. 14º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, aos 09 dias do mês de Novembro ano de 2021.

Atenciosamente

*Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa*

**Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
E-mail: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

### PARECER

A Comissão de Fiscalização, Orçamento e Finanças, da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE, Examinando o PROJETO DE LEI Nº 032/2021 “DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

**RESOLVE:**

**OPINARMOS NO SENTINDO DA APROVAÇÃO DA MATÉRIA JÁ QUE SE REVESTE DOS REQUISITOS LEGAIS E SUA FINALIDADE TEM RELEVANTE ALCANCE SOCIAL.**

**É o Parecer**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem, 09 de Novembro de 2021.

**Comissão de Fiscalização, Orçamento e Finanças:**

**Maria Bezerra Pinto - Presidente**

**Emannel da Costa Braz- Secretário**

**João Carneiro Adelino- Relator**

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
E-mail: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

### PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Boa Viagem-CE, Examinando o Projeto de Lei nº 032/2021 “DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

RESOLVE:

OPINARMOS NO SENTIDO DA APROVAÇÃO DA MATÉRIA JÁ QUE SE REVESTE DOS REQUISITOS LEGAIS E SUA FINALIDADE TEM RELEVANTE ALCANCE SOCIAL

É o Parecer

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem, 09 de Novembro de 2021

Comissão de Constituição, Justiça E Redação:

Pedro de Paiva Farias - Presidente

Antonio Alves Barbosa Junior – Vice- Presidente

Maria Bezerra Pinto- Secretária

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE  
ESTADO DO CEARÁ**

**PARECER Nº 038 / 2021**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 032/2021  
AUTORIA: JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO**

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 032/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2022: ASSUNTO DE INTERESSE LOCAL (CF, ART. 30, I, LOM, ART. 9º, §1º, I). COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL (LOM, ART. 56, III, ART. 64, VII, “c” e ART. 112, III). AUSÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE, ILEGALIDADE E ANTI-REGIMENTALIDADE.**

**I – RELATÓRIO**

A Procuradoria desta Casa Legislativa recebeu, no dia 05 de outubro de 2021, para emissão de parecer o projeto de Lei nº 032/2021, de 30 de setembro de 2021, de autoria do Exmo. Sr. José Carneiro Dantas Filho, chefe do Poder Executivo Municipal, e que trata da estimativa da receita e fixação da despesa deste Município para o ano de 2022.

A proposição foi encaminhada com sua mensagem e justificativa.

É o relatório. Feitas tais considerações, passemos a análise do mérito do referido projeto de lei.

**II – PRELIMINAR**

**II. 1 – DA LEGALIDADE DA MANIFESTAÇÃO DO PARECER JURÍDICO**

Preliminarmente, é importante salientar que a lei municipal de nº. 1.381/2019 conferiu a Procuradoria Legislativa desta Casa algumas atribuições, dentre as quais, destacamos a de elaborar pareceres jurídicos, sem caráter vinculativo<sup>1</sup>, com a finalidade de

---

<sup>1</sup>STF. 1ª Turma. MS 27867 AgR/DF, rel. Min. Dias Toffoli, 18/9/2012 (Info 680).



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

subsidiar a Presidente da Câmara Municipal e, eventualmente, as comissões legislativas e os vereadores (art. 15) na tomada de suas decisões.

Assim, pelo exame dos pressupostos de conhecimento do conteúdo do projeto de Lei de nº 032/2021, infere-se ter a Exma. Sra. Vera Lucia Cavalcante Dantas Sousa (Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem – CE) legitimidade para solicitar a emissão da presente manifestação, consoante preceitua o artigo 15 da lei municipal de nº. 1.381/2019.

No que diz respeito ao seu objeto, a referida solicitação visa auxiliar a Presidência e as Comissões no processo legislativo de elaboração da norma constante na proposição acima mencionada, de modo que também está em consonância com o parágrafo único do artigo 15 da lei municipal de nº. 1.381/2019.

### **III – MÉRITO**

**III.1 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2022: ASSUNTO DE INTERESSE LOCAL (CF, ART. 30, I, LOM, ART. 9º, §1º, I). COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL (LOM. ART. 56, III, ART. 64, VII, “c” e ART. 112, III). AUSÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE, ILEGALIDADE E ANTI-REGIMENTALIDADE.**

Feitas tais considerações, o projeto de lei em análise trata da estimativa da receita e fixação da despesa deste Município para o ano de 2022.

Em virtude de estarmos a tratar da fixação de recursos necessários para o desenvolvimento social e econômico de Boa Viagem – CE e, a princípio, não ultrapassar os seus limites, o objeto da proposição se restringe ao âmbito local, nos termos da Constituição Federal (art. 30, I) e da Lei Orgânica Municipal (art. 9º, §1º, I), de modo que compete a este município legislar sobre o assunto.

Neste sentido:

**Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem – CE**  
**CNPJ: 12.359.683/0001-57**





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**“CF, Art. 30 - Compete aos Municípios:**

**I - legislar sobre assuntos de interesse local;” (g.n.)**

**“LOM, Art. 9º - Compete ao Município** prover os seus interesses e o bem estar de sua população.

**§1º - Cabe-lhe, privativamente:**

**I - zelar pela guarda das Constituições do Brasil e do Estado do Ceará, das Leis e das Instituições Democráticas e legislar sobre assunto de interesse local, e, no que couber, suplementarmente, à legislação federal e estadual (art. 15 - C.E.);” (g.n.)**

No que diz respeito à iniciativa, é de se inferir que o presente projeto de lei também se encontra em sintonia com o que nos ensina a Lei Orgânica do Município de Boa Viagem – CE (Arts. 56, III, 64, VII, “c” e 112, III), conforme a seguir exposto:

**“LOM, Art. 56 – São da iniciativa privada do Prefeito,** as leis que dispõem sobre:

(...)

**III - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária e serviços públicos;” (g.n.)**

(...)

**Art. 64/LOM - Compete, privativamente,** ao Prefeito Municipal:

(...)

**VII - elaborar os projetos:**

**c) - do Orçamento Anual;”**

(...)

**Art. 112/LOM - Leis de iniciativa o Poder Executivo Municipal** estabelecerão:

(...)

**III - os Orçamentos Anuais”. (grifo nosso)**

Percebe-se, pois, que cabe ao Chefe do Poder Executivo iniciar o processo legislativo de normas que tratem de matéria orçamentária, abrangendo inclusive a disciplina do processo orçamentário em todas as suas fases e, portanto, a este compete a elaboração do Orçamento Anual do Município de Boa Viagem – CE e posterior envio ao Poder Legislativo para análise e apreciação, de modo que, em relação a esta competência, não se vislumbra ter havido irregularidades.

Por sua vez, é de notório conhecimento que a vigência do citado projeto de lei é de 1 (um) ano e, conforme dispõe o artigo art. 115, parágrafo único, da Lei Orgânica desta



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE  
ESTADO DO CEARÁ

urbe<sup>2</sup>, deve ser remetido à Casa Legislativa até o dia 01 de novembro de cada ano, para que seja apreciado no prazo de improrrogável de 30 (trinta) dias.

Neste sentido:

**“LOM, Art. 115. (...)**

**Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal encaminhará até o dia 1º de novembro de cada ano à Câmara Municipal, o projeto de Lei Orçamentária anual, cuja apreciação se dará no prazo improrrogável de 30 dias, devendo a Lei Orçamentária dele decorrente ser encaminhada pelo Prefeito ao Tribunal de Contas dos Municípios até 30 de dezembro”. (grifo nosso)**

Assim, ao analisar o presente Projeto de Lei, à luz da legislação municipal vigente, percebe-se que o Chefe do Executivo Municipal, de fato, deu início ao processo legislativo desta proposição dentro do prazo previsto para o seu encaminhamento à Casa das Leis, pois a proposição foi apresentada à Câmara Municipal de Boa Viagem – CE em 01 de outubro de 2021.

Deste modo, como a mensagem nº 032/2021 chegou à Câmara Municipal de Boa Viagem – CE no dia 01 de outubro de 2021 e, portanto, dentro do prazo legal estabelecido, a proposição em análise não apresenta qualquer vício neste sentido. Por sua vez, conforme dito, esta Casa Legislativa tem o prazo improrrogável de 30 dias para apreciar o referido projeto de lei, devendo fazê-lo até o dia 01 de novembro de 2021.

É oportuno consignar que após o advento da CF/88 a LOA passou a mostrar-se não apenas uma “lei” formal com a fixação de despesas e previsão de receita, mas sim, ampliou a sua extensão de modo a contemplar também o orçamento fiscal, o orçamento de investimentos das empresas e o orçamento da seguridade social.

<sup>2</sup> **“Art. 115 da Lei Orgânica de Boa Viagem – CE - Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais, suplementares ou especiais devem observar as normas do processo legislativo ordinário (Art. 166 da C.F. e 204 da C.E.).**

**Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal encaminhará até o dia 1º de novembro de cada ano à Câmara Municipal, o projeto de Lei Orçamentária anual, cuja apreciação se dará no prazo improrrogável de 30 dias, devendo a Lei Orçamentária dele decorrente ser encaminhada pelo Prefeito ao Tribunal de Contas dos Municípios até 30 de dezembro”. (grifo nosso)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Com efeito, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal de 1988 (art. 165, §5º, incisos I, II e III da CF/88) e Lei Orgânica do Município de Boa Viagem (Art. 114, incisos I, II e III da LOM), a Lei Orçamentária Anual compreende:

- 1) Orçamento Fiscal;
- 2) Orçamento de Investimento de Empresas; e
- 3) Orçamento da Seguridade Social.

Neste sentido:

**“CF, Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**

[...]

**III - os orçamentos anuais.**

[...]

**§5º A lei orçamentária anual compreenderá:**

**I - o orçamento fiscal** referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II - o orçamento de investimento das empresas** em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

**III - o orçamento da seguridade social**, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público”. (g.n.)

**“LOM, art. 114/LOM - O Projeto da Lei Orçamentária Anual, observadas as exigências dos Arts. 5º e 7º da Lei Complementar 101/2000, compreenderá:**

**I - o orçamento fiscal** referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações públicas municipais;

**II - o orçamento de investimento de empresa** em que o Município detenha a maioria de capital social com direito a voto.

**III - o orçamento da seguridade social**, abrangendo todas as entidades e órgãos a elas vinculadas, da administração direta e indireta bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Município”. (g.n.)

Analisando-se, pois, o artigo primeiro do projeto de lei em comento, verifica-se a inexistência de previsão de Orçamento de Investimento de Empresa, de modo que se presume não haver na cidade de Boa Viagem – CE empresas nas quais o município



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE  
ESTADO DO CEARÁ**

detenha a maioria do capital social com direito a voto, não havendo o que ser examinado neste ponto.

Feitas estas breves considerações, passamos a análise do orçamento fiscal e da seguridade social.

Apenas para fins didáticos, iniciar-se-á com a análise do subtópico “orçamento da seguridade social”.

### **III.1.1) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

A seguridade social, conforme expõe o artigo 194 da Carta Magna<sup>3</sup>, compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Destarte, percebe-se que o inciso II do art. 3º da proposição em análise nos informa que a despesa para o Orçamento da Seguridade Social está fixada em R\$ 42.229.200,00 (quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais), tendo sido contemplado no presente projeto de lei conforme ilustrado abaixo:

- I – Órgão.....: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária.: 0601 Fundo Municipal de Saúde  
**Total da Despesa: 17.223.700,00**
- II – Órgão.....: 07 Secretaria do Trabalho e Ass. Social  
Unidade Orçamentária.: 0701 Fundo Direitos da Criança e do Adolescente  
**Total da Despesa: 15.000,00**
- III – Órgão.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
Unidade Orçamentária.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social  
**Total da Despesa: 2.651.000,00**

<sup>3</sup> **“Art. 194/CF. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.** (grifo nosso)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

- IV – Órgão.....: 07 Secretaria de Trabalho e Assistência Social  
Unidade Orçamentária.: 0703 Secretaria de Trabalho e Assistência Social  
**Total da Despesa: 977.000,00**
- V – Órgão.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
Unidade Orçamentária.: 0704 Fundo Municipal da Pessoa Idosa  
**Total da Despesa: 10.500,00**
- VI – Órgão.....: 14 Casa de Saúde Adília Maria  
Unidade Orçamentária.: 1401 Casa de Saúde Adília Maria  
**Total da Despesa: 7.291.000,00**
- VII – Órgão.....: 15 Instituto de Previdência do Município  
Unidade Orçamentária.: 1501 Instituto de Previdência do Município  
**Total da Despesa: 15.083.000,00**

Cabe frisar ser de amplo conhecimento, conforme artigo 77 do ADCT<sup>4</sup>, que a partir do exercício de 2004 os Municípios passaram a ter a obrigação de aplicar, no mínimo, **15% (quinze por cento)** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea *b*, e §3º da Constituição Federal em ações e serviços de saúde. Para a compreensão da incidência destes 15% (quinze por cento) vide ANEXO I.

Assim, de acordo com os dados presentes no projeto de lei em análise, percebe-se que há a previsão de despesa com Saúde (I e VI) no valor total de R\$ 24.514.700,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quatorze mil e setecentos reais), de modo que, diminuindo-se os valores efetivamente destinados à saúde que não dizem respeito aos previstos no ANEXO I deste parecer, verifica-se que foi satisfeito a destinação de mais de 15% (quinze por cento) da receita referente aos recursos previstos no referido anexo (ANEXO I – RECEITAS REFERENTES À APLICAÇÃO COM SAÚDE).

<sup>4</sup> “Art. 77/ADCT. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: [...]”

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea *b* e § 3º”. (grifo nosso)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Deste modo, resta presente o requisito supramencionado e, portanto, em relação à despesa com saúde não se vislumbra ilegalidade ou inconstitucionalidade patente e apta a macular o presente projeto de Lei.

Outrossim, verifica-se presente a estimativa de despesa em relação à **previdência** (item VII) e à **assistência social** (item II, III, IV e V), conforme preceito legal.

### **III.1.2) ORÇAMENTO FISCAL**

O orçamento fiscal, por sua vez, se encontra previsto no artigo 165, §1º, I da Carta Magna<sup>5</sup> e, no caso do Ente Municipal, refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Com efeito, percebe-se que referido tópico (Orçamento Fiscal) foi contemplado no artigo 2º, início I, do projeto de lei em análise, onde este nos informa que a despesa para o Orçamento Fiscal está fixada em R\$ 105.721.300,00 (cento e cinco milhões, setecentos e vinte e um mil e trezentos reais), conforme ilustrado abaixo:

- I – Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Boa Viagem  
Unidade Orçamentária.: 0101 Câmara Municipal de Boa Viagem  
**Total da Despesa: 4.270.000,00**
  
- II – Órgão.....: 13 Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Unidade Orçamentária.: 1301 Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
**Total da Despesa: 5.969.000,00**
  
- III – Órgão.....: 05 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária.: 0502 Fundo Municipal de Educação  
**Total da Despesa: 55.073.500,00**
  
- IV – Órgão.....: 08 Secretaria da Agricultura e Pecuária

<sup>5</sup> “**Art. 165/CF.** Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o **orçamento fiscal** referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;” (grifo nosso)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Unidade Orçamentária.: 0801 Secretaria da Agricultura e Pecuária

**Total da Despesa: 1.934.000,00**

V – Órgão.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura e Rec. Hídricos

Unidade Orçamentária.: 0901 Secretaria de Infra-Estrutura e Rec. Hídricos

**Total da Despesa: 13.312.800,00**

VI – Órgão.....: 11 Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Unidade Orçamentária.: 1101 Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

**Total da Despesa: 584.000,00**

VII – Órgão.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura e Rec. Hídricos

Unidade Orçamentária.: 0902 Fundo de Habitação e Interesse Social

**Total da Despesa: 1.408.000,00**

VIII – Órgão.....: 17 Secretaria de Políticas Públicas

Unidade Orçamentária.: 1701 Secretaria de Políticas Públicas

**Total da Despesa: 100.000,00**

IX – Órgão.....: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária.: 0201 Gabinete do Prefeito

**Total da Despesa: 4.305.000,00**

X – Órgão.....: 03 Secretaria de Administração Planejamento

Unidade Orçamentária.: 0301 Secretaria de Administração Planejamento

**Total da Despesa: 1.315.000,00**

XI – Órgão.....: 04 Secretaria de Finanças

Unidade Orçamentária.: 0401 Secretaria de Finanças

**Total da Despesa: 6.785.000,00**

XII – Órgão.....: 10 Secretaria de Esporte e Juventude

Unidade Orçamentária.: 1001 Secretaria de Esporte e Juventude

**Total da Despesa: 864.000,00**

XIII – Órgão.....: 20 Procuradoria Geral Município

Unidade Orçamentária.: 2001 Procuradoria Geral Município

**Total da Despesa: 542.000,00**

XIV – Órgão.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

Unidade Orçamentária.: 1601 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem – CE

CNPJ: 12.359.683/0001-57



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**Total da Despesa: 5.573.000,00**

XV – Órgão.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

Unidade Orçamentária.: 1602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

**Total da Despesa: 2.664.000,00**

Em relação a este orçamento (Orçamento Fiscal), primeiramente, é importante consignar que a Constituição Brasileira, em seu artigo 212<sup>6</sup>, dispõe que a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – no caso dos Estados, Distrito Federal e Municípios – não pode ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Líquida de Impostos e Transferências.

Deste modo, analisando-se os dados acima elencados, percebe-se que houve a previsão de despesa com Educação (item III) no valor total de R\$ 55.073.500,00 (cinquenta e cinco milhões e setenta e três mil e quinhentos reais) que perfaz mais de 37% (trinta e sete por cento) da receita orçamentária total prevista para o Município de Boa Viagem – CE no ano de 2022, que é de R\$ 147.950.500,00 (cento e quarenta e sete milhões novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais), conforme estimado no artigo 1º do referido projeto de lei orçamentária<sup>7</sup>, e, portanto, se encontra acima do patamar mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Líquida de Impostos e Transferência.

Verifica-se, pois, restar presente o requisito supramencionado, de modo que, no que diz respeito à despesa com educação, também não se vislumbra ilegalidade ou inconstitucionalidade patente e apta a macular a presente proposição.

Por fim, também restou contemplado na proposição a reserva de contingência que, por sua vez, fora estimada no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil

<sup>6</sup> “Art. 212/CF. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”. (grifo nosso)

<sup>7</sup> Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$ 124.412.999,70 (cento e vinte e quatro milhões quatrocentos e doze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, art. 203, § 3º da Constituição Estadual e da Lei Municipal nº 1.383, de 26 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020:” (grifo nosso)





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

reais), conforme tabela inserida no artigo 4º da proposição, satisfazendo, pois, o previsto no artigo 5º, inciso III da LC 101/00<sup>8</sup>, de modo que, ao final, verificamos que o projeto de lei em análise não se mostra ilegal, inconstitucional e/ou anti-regimental.

#### **IV – CONCLUSÃO**

Ante o exposto, do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como à luz da fundamentação constante neste parecer, a Procuradoria Jurídica desta Casa OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 032/2021.

No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos Edis, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

É o parecer. À conclusão superior.

Boa Viagem – CE, 13 de Outubro de 2021.

---

**JANDERSON LOURENÇO MUNIZ BRAGA**

Procurador Geral da Câmara Municipal de Boa Viagem – CE

Portaria nº. 045/2019

**MICHEL FIGUEIREDO  
DA SILVEIRA**

Assinado de forma digital por  
MICHEL FIGUEIREDO DA SILVEIRA  
Dados: 2021.10.13 16:25:03 -03'00'

---

**MICHEL FIGUEIRÊDO DA SILVEIRA**

Procurador Legislativo de Carreira da Câmara Municipal de Boa Viagem – CE

---

<sup>8</sup> “**Art. 5º da LC 101/00.** O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar: [...]”

**III - conterà reserva de contingência**, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:” (grifo nosso)



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE  
ESTADO DO CEARÁ

# ANEXOS

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem – CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.  
ESTADO DO CEARÁ**

## **ANEXO I – RECEITAS REFERENTES À APLICAÇÃO COM SAÚDE**

**Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem – CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE  
ESTADO DO CEARÁ

TABELA I – RECURSOS DO ART. 156 <sup>9</sup> DA CF			
Código	Especificação	Total Previsto	15%
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	815.000,00	122.250,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	147.000,00	22.050,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	2.016.000,00	180.000,00
TOTAL			446.700,00

TABELA II – RECURSOS DO ART. 158 <sup>10</sup> DA CF			
Código	Especificação	Total Previsto	15%
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.950.000,00	292.500,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15.000,00	2.250,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-parte IPVA	2.000.000,00	300.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-parte ICMS	6.410.000,00	961.500,00
TOTAL			1.556.250,00

<sup>9</sup> **Art. 156/CF.** Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

**I - propriedade predial e territorial urbana;**

**II - transmissão "inter vivos",** a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

**III - serviços de qualquer natureza,** não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar". (grifo nosso)

<sup>10</sup> **ART. 158/CF.** Pertencem aos Municípios:

**I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;**

**II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III;**

**III - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;**

**IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação".** (grifo nosso)

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem – CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

<b>TABELA II – RECURSOS DO ART. 159<sup>II</sup> DA CF</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total Previsto</b>	<b>15%</b>
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	45.000.000,00	6.750.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	10.012.000,00	1.501.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.251.800,00</b>

**II “Art. 159/CF. A União entregará:**

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 49% (quarenta e nove por cento), na seguinte forma:

[...]

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

[...]

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano;

e) 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano;

[...]

§3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II”. (grifo nosso)

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem – CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE  
ESTADO DO CEARÁ**

**REFERÊNCIA: ERRATA AO PARECER JURÍDICO Nº. 38/2021.**

**ERRATA AO PARECER Nº. 038/2021**

O Procurador da Câmara Municipal de Boa Viagem – CE que esta subscreve, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Boa Viagem – CE, no Regimento Interno da Casa Legislativa deste Município, no art. 1º, inciso II da Lei nº 8.906/94, na Constituição Federal, na Lei Municipal de nº. 1.381/2019 e demais dispositivos legais aplicáveis, emitiu em 13/10/2021 à Secretaria dessa Casa Legislativa o parecer jurídico de número 38/2021, onde foi analisado o Projeto de Lei nº. 032/2021, de autoria do Exmo. Sr. Jose Carneiro Dantas Filho, prefeito municipal.

Na ocasião, por erro de digitação, na TABELA I (RECURSOS DO ART. 156 DA CF) do anexo I (RECEITAS REFERENTES À APLICAÇÃO COM SAÚDE) da manifestação, fora informado um valor incorreto, no que diz respeito aos 15% referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, tendo descrito o valor de R\$ 180.000,00, quando, em verdade, o valor correto R\$ é 302.400,00

Neste sentido:

Onde se lê:

<b>TABELA I – RECURSOS DO ART. 156 DA CF</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total Previsto</b>	<b>15%</b>
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	815.000,00	122.250,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	147.000,00	22.050,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	2.016.000,00	180.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>446.700,00</b>

**Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem – CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**Leia-se:**

<b>TABELA I – RECURSOS DO ART. 156<sup>1</sup> DA CF</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total Previsto</b>	<b>15%</b>
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	815.000,00	122.250,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	147.000,00	22.050,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	2.016.000,00	302.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>446.700,00</b>

Destarte, o parecer de nº 038/2021 passa a ser redigido conforme anexo I desta errata (vide anexo I).

É a errata.

Boa Viagem – CE, 14 de Outubro de 2021.

---

**JANDERSON LOURENÇO MUNIZ BRAGA**

Procurador Geral da Câmara Municipal de Boa Viagem – CE

Portaria nº. 024/2021

**MICHEL FIGUEIREDO DA  
SILVEIRA**

Assinado de forma digital por MICHEL  
FIGUEIREDO DA SILVEIRA  
Dados: 2021.10.14 07:59:44 -03'00'

---

**MICHEL FIGUEIRÊDO DA SILVEIRA**

(Procurador Legislativo de Carreira da Câmara Municipal de Boa Viagem – CE)

**ANEXO I – PARECER 038.2021 – PROJETO DE LEI – LOA 2022 (PARECER  
CORRIGIDO APÓS ERRATA)**

---

<sup>1</sup> “**Art. 156/CF.** Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

**I - propriedade predial e territorial urbana;**

**II - transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;**

**III - serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar”.**  
(grifo nosso)

**Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem – CE**  
**CNPJ: 12.359.683/0001-57**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

## **ANEXO I**

# **PARECER 38.2021 – PROJETO DE LEI – LOA 2022 (PARECER CORRIGIDO APÓS ERRATA)**

**Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem – CE**  
**CNPJ: 12.359.683/0001-57**





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE  
ESTADO DO CEARÁ**

**PARECER Nº 038 / 2021**

**REFERÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 032/2021  
**AUTORIA:** JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO

**EMENTA:** PROJETO DE LEI Nº 032/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2022: ASSUNTO DE INTERESSE LOCAL (CF, ART. 30, I, LOM, ART. 9º, §1º, I). COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL (LOM, ART. 56, III, ART. 64, VII, “c” e ART. 112, III). AUSÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE, ILEGALIDADE E ANTI-REGIMENTALIDADE.

## **I – RELATÓRIO**

A Procuradoria desta Casa Legislativa recebeu, no dia 05 de outubro de 2021, para emissão de parecer o projeto de Lei nº 032/2021, de 30 de setembro de 2021, de autoria do Exmo. Sr. José Carneiro Dantas Filho, chefe do Poder Executivo Municipal, e que trata da estimativa da receita e fixação da despesa deste Município para o ano de 2022.

A proposição foi encaminhada com sua mensagem e justificativa.

É o relatório. Feitas tais considerações, passemos a análise do mérito do referido projeto de lei.

## **II – PRELIMINAR**

### **II.1 – DA LEGALIDADE DA MANIFESTAÇÃO DO PARECER JURÍDICO**

Preliminarmente, é importante salientar que a lei municipal de nº. 1.381/2019 conferiu a Procuradoria Legislativa desta Casa algumas atribuições, dentre as quais,



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE  
ESTADO DO CEARÁ**

destacamos a de elaborar pareceres jurídicos, sem caráter vinculativo<sup>2</sup>, com a finalidade de subsidiar a Presidente da Câmara Municipal e, eventualmente, as comissões legislativas e os vereadores (art. 15) na tomada de suas decisões.

Assim, pelo exame dos pressupostos de conhecimento do conteúdo do projeto de Lei de nº 032/2021, infere-se ter a Exma. Sra. Vera Lucia Cavalcante Dantas Sousa (Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem – CE) legitimidade para solicitar a emissão da presente manifestação, consoante preceitua o artigo 15 da lei municipal de nº. 1.381/2019.

No que diz respeito ao seu objeto, a referida solicitação visa auxiliar a Presidência e as Comissões no processo legislativo de elaboração da norma constante na proposição acima mencionada, de modo que também está em consonância com o parágrafo único do artigo 15 da lei municipal de nº. 1.381/2019.

### **III – MÉRITO**

**III.1 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2022: ASSUNTO DE INTERESSE LOCAL (CF, ART. 30, I, LOM, ART. 9º, §1º, I). COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL (LOM. ART. 56, III, ART. 64, VII, “c” e ART. 112, III). AUSÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE, ILEGALIDADE E ANTI-REGIMENTALIDADE.**

Feitas tais considerações, o projeto de lei em análise trata da estimativa da receita e fixação da despesa deste Município para o ano de 2022.

Em virtude de estarmos a tratar da fixação de recursos necessários para o desenvolvimento social e econômico de Boa Viagem – CE e, a princípio, não ultrapassar os seus limites, o objeto da proposição se restringe ao âmbito local, nos

<sup>2</sup>STF. 1ª Turma. MS 27867 AgR/DF, rel. Min. Dias Toffoli, 18/9/2012 (Info 680).



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

termos da Constituição Federal (art. 30, I) e da Lei Orgânica Municipal (art. 9º, §1º, I), de modo que compete a este município legislar sobre o assunto.

Neste sentido:

**“CF, Art. 30 - Compete aos Municípios:**

**I - legislar sobre assuntos de interesse local;”** (g.n.)

**“LOM, Art. 9º - Compete ao Município** prover os seus interesses e o bem estar de sua população.

**§1º - Cabe-lhe, privativamente:**

**I - zelar pela guarda das Constituições do Brasil e do Estado do Ceará,**

**das Leis e das Instituições Democráticas e legislar sobre assunto de interesse local, e, no que couber, suplementarmente, à legislação federal e estadual (art. 15 - C.E.);”** (g.n.)

No que diz respeito à iniciativa, é de se inferir que o presente projeto de lei também se encontra em sintonia com o que nos ensina a Lei Orgânica do Município de Boa Viagem – CE (Arts. 56, III, 64, VII, “c” e 112, III), conforme a seguir exposto:

**“LOM, Art. 56 – São da iniciativa privada do Prefeito,** as leis que dispõem sobre:

(...)

**III - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária e serviços públicos;”** (g.n.)

(...)

**Art. 64/LOM - Compete, privativamente,** ao Prefeito Municipal:

(...)

**VII - elaborar os projetos:**

**c) - do Orçamento Anual;”**

(...)

**Art. 112/LOM - Leis de iniciativa o Poder Executivo Municipal** estabelecerão:

(...)

**III - os Orçamentos Anuais”.** (grifo nosso)

Percebe-se, pois, que cabe ao Chefe do Poder Executivo iniciar o processo legislativo de normas que tratem de matéria orçamentária, abrangendo inclusive a disciplina do processo orçamentário em todas as suas fases e, portanto, a este compete a elaboração do Orçamento Anual do Município de Boa Viagem – CE e posterior envio



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE  
ESTADO DO CEARÁ**

ao Poder Legislativo para análise e apreciação, de modo que, em relação a esta competência, não se vislumbra ter havido irregularidades.

Por sua vez, é de notório conhecimento que a vigência do citado projeto de lei é de 1 (um) ano e, conforme dispõe o artigo art. 115, parágrafo único, da Lei Orgânica desta urbe<sup>3</sup>, deve ser remetido à Casa Legislativa até o dia 01 de novembro de cada ano, para que seja apreciado no prazo de improrrogável de 30 (trinta) dias.

Neste sentido:

**“LOM, Art. 115. (...)**

**Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal encaminhará até o dia 1º de novembro de cada ano à Câmara Municipal, o projeto de Lei Orçamentária anual, cuja apreciação se dará no prazo improrrogável de 30 dias, devendo a Lei Orçamentária dele decorrente ser encaminhada pelo Prefeito ao Tribunal de Contas dos Municípios até 30 de dezembro”.** (grifo nosso)

Assim, ao analisar o presente Projeto de Lei, à luz da legislação municipal vigente, percebe-se que o Chefe do Executivo Municipal, de fato, deu início ao processo legislativo desta proposição dentro do prazo previsto para o seu encaminhamento à Casa das Leis, pois a proposição foi apresentada à Câmara Municipal de Boa Viagem – CE em 01 de outubro de 2021.

Deste modo, como a mensagem nº 032/2021 chegou à Câmara Municipal de Boa Viagem – CE no dia 01 de outubro de 2021 e, portanto, dentro do prazo legal estabelecido, a proposição em análise não apresenta qualquer vício neste sentido. Por

<sup>3</sup> **“Art. 115 da Lei Orgânica de Boa Viagem – CE** - Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais, suplementares ou especiais devem observar as normas do processo legislativo ordinário (Art. 166 da C.F. e 204 da C.E.).

**Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal encaminhará até o dia 1º de novembro de cada ano à Câmara Municipal, o projeto de Lei Orçamentária anual, cuja apreciação se dará no prazo improrrogável de 30 dias, devendo a Lei Orçamentária dele decorrente ser encaminhada pelo Prefeito ao Tribunal de Contas dos Municípios até 30 de dezembro”.** (grifo nosso)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE  
ESTADO DO CEARÁ**

sua vez, conforme dito, esta Casa Legislativa tem o prazo improrrogável de 30 dias para apreciar o referido projeto de lei, devendo fazê-lo até o dia 01 de novembro de 2021.

É oportuno consignar que após o advento da CF/88 a LOA passou a mostrar-se não apenas uma “lei” formal com a fixação de despesas e previsão de receita, mas sim, ampliou a sua extensão de modo a contemplar também o orçamento fiscal, o orçamento de investimentos das empresas e o orçamento da seguridade social.

Com efeito, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal de 1988 (art. 165, §5º, incisos I, II e III da CF/88) e Lei Orgânica do Município de Boa Viagem (Art. 114, incisos I, II e III da LOM), a Lei Orçamentária Anual compreende:

- 1) Orçamento Fiscal;
- 2) Orçamento de Investimento de Empresas; e
- 3) Orçamento da Seguridade Social.

Neste sentido:

**“CF, Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**

[...]

**III - os orçamentos anuais;**

[...]

**§5º A lei orçamentária anual compreenderá:**

**I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;**

**II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;**

**III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público”. (g.n.)**

**“LOM, art. 114/LOM - O Projeto da Lei Orçamentária Anual, observadas as exigências dos Arts. 5º e 7º da Lei Complementar 101/2000, compreenderá:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE ESTADO DO CEARÁ

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações públicas municipais;
- II - o orçamento de investimento de empresa em que o Município detenha a maioria de capital social com direito a voto.
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a elas vinculadas, da administração direta e indireta bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Município”. (g.n.)

Analisando-se, pois, o artigo primeiro do projeto de lei em comento, verifica-se a inexistência de previsão de Orçamento de Investimento de Empresa, de modo que se presume não haver na cidade de Boa Viagem – CE empresas nas quais o município detenha a maioria do capital social com direito a voto, não havendo o que ser examinado neste ponto.

Feitas estas breves considerações, passamos a análise do orçamento fiscal e da seguridade social.

Apenas para fins didáticos, iniciar-se-á com a análise do subtópico “orçamento da seguridade social”.

### III.1.1) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A seguridade social, conforme expõe o artigo 194 da Carta Magna<sup>4</sup>, compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Destarte, percebe-se que o inciso II do art. 3º da proposição em análise nos informa que a despesa para o Orçamento da Seguridade Social está fixada em R\$

---

<sup>4</sup> “**Art. 194/CF.** A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. (grifo nosso)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE  
ESTADO DO CEARÁ**

42.229.200,00 (quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais),

tendo sido contemplado no presente projeto de lei conforme ilustrado abaixo:

- I – Órgão.....: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária.: 0601 Fundo Municipal de Saúde  
**Total da Despesa: 17.223.700,00**
- II – Órgão.....: 07 Secretaria do Trabalho e Ass. Social  
Unidade Orçamentária.: 0701 Fundo Direitos da Criança e do Adolescente  
**Total da Despesa: 15.000,00**
- III – Órgão.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
Unidade Orçamentária.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social  
**Total da Despesa: 2.651.000,00**
- IV – Órgão.....: 07 Secretaria de Trabalho e Assistência Social  
Unidade Orçamentária.: 0703 Secretaria de Trabalho e Assistência Social  
**Total da Despesa: 977.000,00**
- V – Órgão.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
Unidade Orçamentária.: 0704 Fundo Municipal da Pessoa Idosa  
**Total da Despesa: 10.500,00**
- VI – Órgão.....: 14 Casa de Saúde Adília Maria  
Unidade Orçamentária.: 1401 Casa de Saúde Adília Maria  
**Total da Despesa: 7.291.000,00**
- VII – Órgão.....: 15 Instituto de Previdência do Município  
Unidade Orçamentária.: 1501 Instituto de Previdência do Município  
**Total da Despesa: 15.083.000,00**

Cabe frisar ser de amplo conhecimento, conforme artigo 77 do ADCT<sup>5</sup>, que a partir do exercício de 2004 os Municípios passaram a ter a obrigação de aplicar, no

<sup>5</sup> “Art. 77/ADCT. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: [...]

**III** – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º”. (grifo nosso)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b, e §3º da Constituição Federal em ações e serviços de saúde. Para a compreensão da incidência destes 15% (quinze por cento) vide ANEXO I.

Assim, de acordo com os dados presentes no projeto de lei em análise, percebe-se que há a previsão de despesa com Saúde (I e VI) no valor total de R\$ 24.514.700,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quatorze mil e setecentos reais), de modo que, diminuindo-se os valores efetivamente destinados à saúde que não dizem respeito aos previstos no ANEXO I deste parecer, verifica-se que foi satisfeito a destinação de mais de 15% (quinze por cento) da receita referente aos recursos previstos no referido anexo (ANEXO I – RECEITAS REFERENTES À APLICAÇÃO COM SAÚDE).

Deste modo, resta presente o requisito supramencionado e, portanto, em relação à despesa com saúde não se vislumbra ilegalidade ou inconstitucionalidade patente e apta a macular o presente projeto de Lei.

Outrossim, verifica-se presente a estimativa de despesa em relação à previdência (item VII) e à assistência social (item II, III, IV e V), conforme preceito legal.

### III.1.2) ORÇAMENTO FISCAL

O orçamento fiscal, por sua vez, se encontra previsto no artigo 165, §1º, I da Carta Magna<sup>6</sup> e, no caso do Ente Municipal, refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

<sup>6</sup> “Art. 165/CF. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;” (grifo nosso)





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE  
ESTADO DO CEARÁ**

Com efeito, percebe-se que referido tópico (Orçamento Fiscal) foi contemplado no artigo 2º, início I, do projeto de lei em análise, onde este nos informa que a despesa para o Orçamento Fiscal está fixada em R\$ 105.721.300,00 (cento e cinco milhões, setecentos e vinte e um mil e trezentos reais), conforme ilustrado abaixo:

- I – Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Boa Viagem  
Unidade Orçamentária.: 0101 Câmara Municipal de Boa Viagem  
**Total da Despesa: 4.270.000,00**
- II – Órgão.....: 13 Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Unidade Orçamentária.: 1301 Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
**Total da Despesa: 5.969.000,00**
- III – Órgão.....: 05 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária.: 0502 Fundo Municipal de Educação  
**Total da Despesa: 55.073.500,00**
- IV – Órgão.....: 08 Secretaria da Agricultura e Pecuária  
Unidade Orçamentária.: 0801 Secretaria da Agricultura e Pecuária  
**Total da Despesa: 1.934.000,00**
- V – Órgão.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura e Rec. Hídricos  
Unidade Orçamentária.: 0901 Secretaria de Infra-Estrutura e Rec. Hídricos  
**Total da Despesa: 13.312.800,00**
- VI – Órgão.....: 11 Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer  
Unidade Orçamentária.: 1101 Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer  
**Total da Despesa: 584.000,00**
- VII – Órgão.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura e Rec. Hídricos  
Unidade Orçamentária.: 0902 Fundo de Habitação e Interesse Social  
**Total da Despesa: 1.408.000,00**
- VIII – Órgão.....: 17 Secretaria de Políticas Públicas  
Unidade Orçamentária.: 1701 Secretaria de Políticas Públicas  
**Total da Despesa: 100.000,00**
- IX – Órgão.....: 02 Gabinete do Prefeito

**Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem – CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Unidade Orçamentária.: 0201 Gabinete do Prefeito

**Total da Despesa: 4.305.000,00**

X – Órgão.....: 03 Secretaria de Administração Planejamento

Unidade Orçamentária.: 0301 Secretaria de Administração Planejamento

**Total da Despesa: 1.315.000,00**

XI – Órgão.....: 04 Secretaria de Finanças

Unidade Orçamentária.: 0401 Secretaria de Finanças

**Total da Despesa: 6.785.000,00**

XII – Órgão.....: 10 Secretaria de Esporte e Juventude

Unidade Orçamentária.: 1001 Secretaria de Esporte e Juventude

**Total da Despesa: 864.000,00**

XIII – Órgão.....: 20 Procuradoria Geral Município

Unidade Orçamentária.: 2001 Procuradoria Geral Município

**Total da Despesa: 542.000,00**

XIV – Órgão.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

Unidade Orçamentária.: 1601 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

**Total da Despesa: 5.573.000,00**

XV – Órgão.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

Unidade Orçamentária.: 1602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

**Total da Despesa: 2.664.000,00**

Em relação a este orçamento (Orçamento Fiscal), primeiramente, é importante consignar que a Constituição Brasileira, em seu artigo 212<sup>7</sup>, dispõe que a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – no caso dos Estados, Distrito Federal e Municípios – não pode ser inferior a **25% (vinte e cinco por cento)** da Receita Líquida de Impostos e Transferências.

<sup>7</sup> “Art. 212/CF. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos**, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”. (grifo nosso)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Deste modo, analisando-se os dados acima elencados, percebe-se que houve a previsão de despesa com Educação (item III) no valor total de R\$ 55.073.500,00 (cinquenta e cinco milhões e setenta e três mil e quinhentos reais) que perfaz mais de 37% (trinta e sete por cento) da receita orçamentária total prevista para o Município de Boa Viagem – CE no ano de 2022, que é de R\$ 147.950.500,00 (cento e quarenta e sete milhões novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais), conforme estimado no artigo 1º do referido projeto de lei orçamentária<sup>8</sup>, e, portanto, se encontra acima do patamar mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Líquida de Impostos e Transferência.

Verifica-se, pois, restar presente o requisito supramencionado, de modo que, no que diz respeito à despesa com educação, também não se vislumbra ilegalidade ou inconstitucionalidade patente e apta a macular a presente proposição.

Por fim, também restou contemplado na proposição a reserva de contingência que, por sua vez, fora estimada no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais), conforme tabela inserida no artigo 4º da proposição, satisfazendo, pois, o previsto no artigo 5º, inciso III da LC 101/00<sup>9</sup>, de modo que, ao final, verificamos que o projeto de lei em análise não se mostra ilegal, inconstitucional e/ou anti-regimental.

#### **IV – CONCLUSÃO**

Ante o exposto, do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como à luz da fundamentação constante neste parecer, a

<sup>8</sup> **Art. 1º.** Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$ 124.412.999,70 (cento e vinte e quatro milhões quatrocentos e doze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, art. 203, § 3º da Constituição Estadual e da Lei Municipal nº 1.383, de 26 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.” (grifo nosso)

<sup>9</sup> **“Art. 5º da LC 101/00.** O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar: [...] III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:” (grifo nosso)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Procuradoria Jurídica desta Casa OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 032/2021.

No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos Edis, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

É o parecer. À conclusão superior.

Boa Viagem – CE, 13 de Outubro de 2021.

---

**JANDERSON LOURENÇO MUNIZ BRAGA**

Procurador Geral da Câmara Municipal de Boa Viagem – CE

Portaria nº. 045/2019

---

**MICHEL FIGUEIRÊDO DA SILVEIRA**

Procurador Legislativo de Carreira da Câmara Municipal de Boa Viagem – CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

# ANEXOS

**Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem – CE**  
**CNPJ: 12.359.683/0001-57**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE  
ESTADO DO CEARÁ**

**ANEXO I – RECEITAS REFERENTES À  
APLICAÇÃO COM SAÚDE**

**Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem – CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

<b>TABELA I – RECURSOS DO ART. 156<sup>10</sup> DA CF</b>			
Código	Especificação	Total Previsto	15%
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	815.000,00	122.250,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	147.000,00	22.050,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	2.016.000,00	302.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>446.700,00</b>

<b>TABELA II – RECURSOS DO ART. 158<sup>11</sup> DA CF</b>			
Código	Especificação	Total Previsto	15%
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.950.000,00	292.500,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15.000,00	2.250,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-parte IPVA	2.000.000,00	300.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-parte ICMS	6.410.000,00	961.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.556.250,00</b>

<sup>10</sup> **Art. 156/CF.** Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

**I - propriedade predial e territorial urbana;**

**II - transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;**

**III - serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar".**  
(grifo nosso)

<sup>11</sup> **ART. 158/CF.** Pertencem aos Municípios:

**I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;**

**II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III;**

**III - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;**

**IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação".** (grifo nosso)

**Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem – CE**  
**CNPJ: 12.359.683/0001-57**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**TABELA II – RECURSOS DO ART. 159<sup>12</sup> DA CF**

Código	Especificação	Total Previsto	15%
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	45.000.000,00	6.750.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	10.012.000,00	1.501.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.251.800,00</b>

<sup>12</sup> “**Art. 159/CF. A União entregará:**

**I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 49% (quarenta e nove por cento), na seguinte forma:**

[...]

**b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;**

[...]

**d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano;**

**e) 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano;**

[...]

**§3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II”. (grifo nosso)**

**Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem – CE**  
**CNPJ: 12.359.683/0001-57**





**MENSAGEM Nº 032/2021**

A Sua Excelência a Senhora

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem

Nesta

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a mais elevada honra de encaminhar, para apreciação dessa Casa, onde labutam legítimos representantes da população Boa-Viagense, o Projeto de Lei que institui o Projeto de Lei Orçamentária Anual de Boa Viagem para o Exercício Financeiro de 2022, elaborado em consonância com a Lei de nº. 1.440, de 22 de Junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Projeto de Lei Orçamentária foi elaborado com base nas Diretrizes, Objetivos e Metas constantes no Plano Plurianual 2022 – 2025, assegurando os recursos necessários para o desenvolvimento social e econômico do Município, interagindo de forma intensa com a população, através de Audiências Públicas realizadas de forma virtual, em busca de uma melhor qualidade de vida da população, mantendo uma visão de seriedade e austeridade que tem pautado a atual gestão.

A Lei Orçamentária para o próximo exercício estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 147.950.500,00 (cento e quarenta e sete milhões novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais), sendo as Receitas e Despesas separadas da seguinte forma:

- a) Receita diretamente arrecadada pelo Município, composta pelas receitas de Impostos, Taxas, de Contribuições, Patrimonial, de Serviços, Outras Receitas Correntes e Alienação de Bens;
- b) Receitas de Transferências Constitucionais, composta do FPM, ITR, IPI Exportação, ICMS, e IPVA, de outras Transferências Legais, compreendendo o Fundo Especial do Petróleo – FEP, os Royalties, as Desonerações das Exportações - Lei Complementar nº. 87/96, a Cota Parte da Cide e as demais Transferências Financeiras;
- c) Transferências Legais oriundas do Sistema Único de Saúde – SUS, estimadas com base em critérios populacionais e médias dos exercícios anteriores, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com base em censo escolar e média dos exercícios anteriores, e o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
- d) Transferências do Fundeb, de acordo com a Lei nº. 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- e) Transferências de Convênios, oriundos dos Orçamentos do Estado e da União, estimadas com base em emendas de bancadas e parlamentares e de transferências voluntárias para realização de projetos em parceria com o Município;

As despesas correntes, no valor de R\$ 117.729.700,00 (cento e dezessete milhões setecentos e vinte e nove mil e setecentos reais), se destinam à manutenção da máquina administrativa, inclusive pessoal e encargos sociais e

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM - GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: gabinete@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

SECRETARIA CMBV  
RECEBI 01/10/2021  
*[Assinatura]*  
FUNCCIONARIO RESPONSÁVEL.



pagamentos de juros e encargos da dívida. Já as despesas de capital no valor de R\$ 28.990.800,00 (vinte e oito milhões novecentos e noventa mil e oitocentos reais), assegura a amortização da dívida e a implantação de equipamentos e de melhoria de infraestrutura oferecendo melhores condições de vida a população. A Reserva de Contingência no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil) que tem como finalidade de atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

As restrições legais ao planejamento orçamentário das áreas de Saúde e Educação foram cumpridas integralmente, inclusive com a superação dos percentuais fixados.

Em linhas gerais, a proposta orçamentária contempla o desenvolvimento dos setores de governo, representados por funções, conforme a seguir especificado:

Funções	Valor (R\$)	%
Legislativa	4.270.000,00	2,89
Administração	6.888.000,00	4,66
Segurança Pública	152.000,00	0,10
Assistência Social	3.631.500,00	2,45
Previdência Social	14.083.000,00	9,52
Saúde	24.514.700,00	16,57
Trabalho	16.000,00	0,01
Educação	55.073.500,00	37,22
Cultura	188.000,00	0,13
Direito e Cidadania	10.000,00	0,01
Urbanismo	10.006.000,00	6,76
Habitação	1.408.000,00	0,95
Saneamento	5.880.000,00	3,97
Gestão Ambiental	5.968.000,00	4,03
Agricultura	1.937.000,00	1,31
Comércio e Serviços	13.000,00	0,01
Energia	1.921.000,00	1,30
Transporte	4.303.800,00	2,91
Desporto e Lazer	1.256.000,00	0,85
Encargos Especiais	5.201.000,00	3,52
Reserva de Contingência	1.230.000,00	0,83
<b>Total Geral</b>	<b>147.950.500,00</b>	<b>100%</b>

O setor social, representado pelas funções Assistência Social, Saúde, Educação e Urbanismo com maiores números de aplicação, reflete a prioridade da Administração com a população mais carente, na oferta de bens e serviços.

Na certeza de que essa Casa priorizará a apreciação dessa importante matéria, e certa de que os ilustres Parlamentares compreenderão a importância do Projeto de Lei em questão, estimo que seja apreciado e votado, contando, para tanto, com o apoio e sensibilidade dos que fazem essa Casa Legislativa, em razão da contribuição que estarão proporcionando aos municípios de Boa Viagem, com a aprovação do presente Projeto.

Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, aos xxxx dias do mês de Setembro de 2021.

  
JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 032/2021**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA**

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Boa Viagem para o exercício financeiro de 2022.

**JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e deliberação do poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2022, que trata sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para a devida análise e aprovação:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Boa Viagem para o exercício financeiro de 2022, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e compreendendo, nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição Federal o montante de R\$ 147.950.500,00 (cento e quarenta e sete milhões novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais) e fixa a despesa em igual valor.

**I** – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

### **CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Seção I Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º.** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência totalizando o montante de R\$ 147.950.500,00 (cento e quarenta e sete milhões novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:



I - Orçamento Fiscal: R\$ 105.721.300,00 (cento e cinco milhões setecentos e vinte e um mil e trezentos reais) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 42.229.200,00 (quarenta e dois milhões duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>143.139.500,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.425.500,00
Receita de Contribuições	6.919.000,00
Receita Patrimonial	243.500,00
Receita de Serviços	5.753.000,00
Transferências Correntes	124.044.500,00
Outras Receitas Correntes	754.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.390.000,00</b>
Transferências de Capital	5.390.000,00
<b>Receitas Correntes – Intra</b>	<b>10.117.000,00</b>
Receita de Contribuições – Intra	9.287.000,00
Receita de Serviços – Intra	180.000,00
Outras Receitas Correntes – Intra	650.000,00
<b>Dedução de Receitas</b>	<b>10.696.000,00</b>
Dedução do FUNDEB	10.694.000,00
Outras Deduções de Receitas	2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147.950.500,00</b>

## Seção II Da Fixação da Despesa

**Art. 3º.** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 147.950.500,00 (cento e quarenta e sete milhões novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 105.721.300,00 (cento e cinco milhões setecentos e vinte e um mil e trezentos reais) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 42.229.200,00 (quarenta e dois milhões duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

**Art. 4º.** A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo e será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.



<u>ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
Câmara Municipal de Boa Viagem	4.270.000,00
Gabinete do Prefeito	4.305.000,00
Secretaria de Administração e Planejamento	1.315.000,00
Secretaria de Finanças	6.785.000,00
Secretaria de Educação	55.073.500,00
Secretaria de Saúde	17.223.700,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	3.653.500,00
Secretaria de Agricultura e Pecuária	1.934.000,00
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos	14.720.800,00
Secretaria de Esporte e Juventude	864.000,00
Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	584.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5.969.000,00
Casa de Saúde Adília Maria	7.291.000,00
Instituto de Previdência do Município	15.083.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	8.237.000,00
Secretaria de Políticas Públicas	100.000,00
Procuradoria Geral do Município	542.000,00
Reserva de Contigência	1.230.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147.950.500,00</b>

### Seção III

#### Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 5º.** Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até os limites de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma autorizada por esta lei, tendo em vista as redações do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.440, de 22 de junho de 2021 mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**I** – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2021.

**II** – Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

**III** – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da



Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

IV – Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até, o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

Parágrafo Primeiro: Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pelo Chefe do Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações orçamentárias, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no artigo 43º, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo: O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

### CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º. Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Art. 8º. Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:

I – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função (Anexo I);



II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias (Anexo II);

III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;

V - Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI - Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;

VII – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;

VIII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;

IX - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;

X – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;

XI – Demonstrativo das fontes de recursos utilizados no Orçamento.

XII – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo fixará nesta lei, Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 5º desta lei.

Art. 10º. Ficará definido nesta lei o repasse ao Poder Legislativo Municipal conforme os termos do artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009 e Instruções Normativas ou Acórdãos com entendimento formulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Parágrafo Único: O Chefe do Poder Executivo fixará por meio de decreto os recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo para o exercício de 2022, fixados com base na receita arrecadada no exercício de 2021, conforme disposto artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 11. Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração por conta do comportamento das receitas arrecadadas.

Art. 12. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13. O Poder Executivo divulgará no sítio oficial do Município a Lei Orçamentária Anual para fins de transparência à sociedade civil.



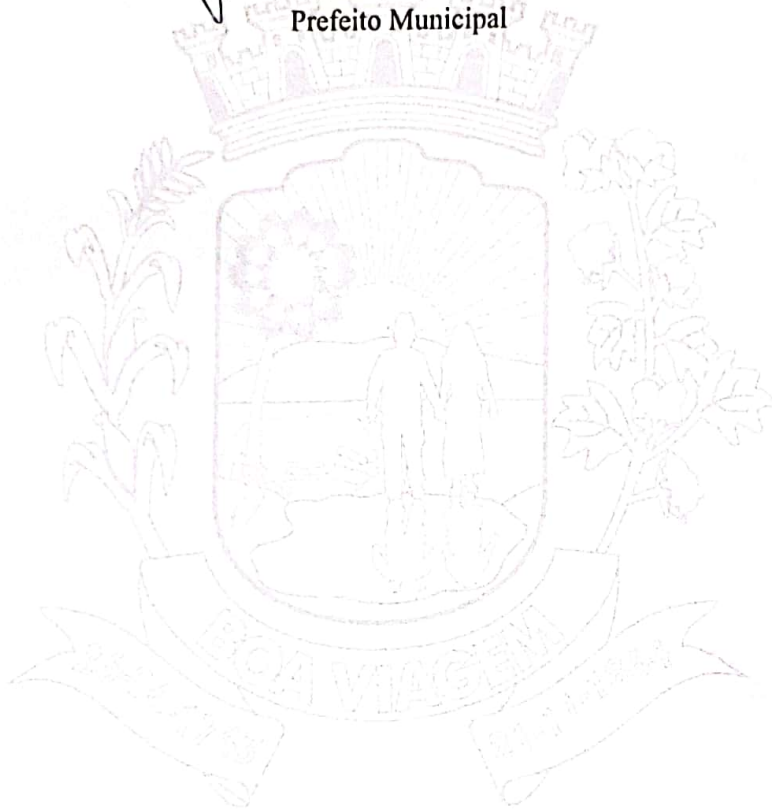
PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

GABINETE DO  
PREFEITO

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 30 de Setembro de 2021.

*José Carneiro Dantas Filho*  
José Carneiro Dantas Filho  
Prefeito Municipal



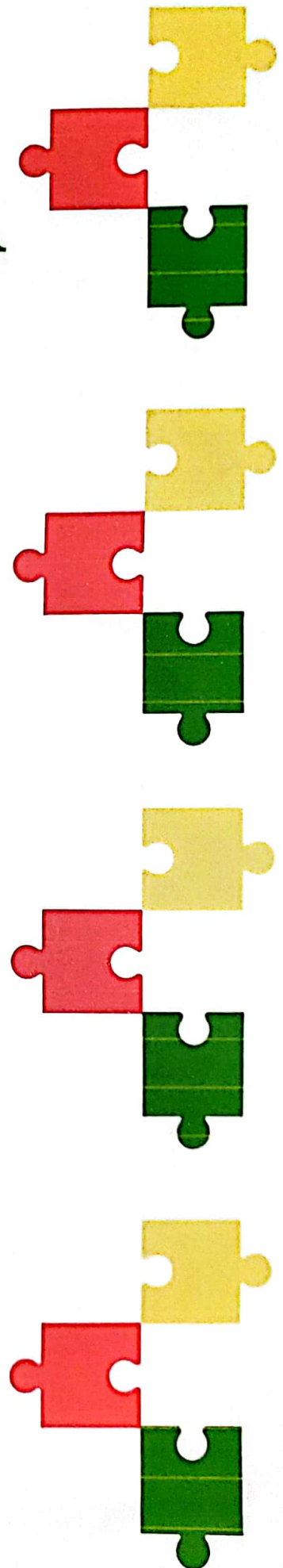
PREFEITURA DE BOA VIAGEM – GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: gabinete@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**BOA**  
VIAGEM

2022





PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

GABINETE DO  
PREFEITO

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**  
**ANUAL**  
**2022**

**SETEMBRO 2021**

PREFEITURA DE BOA VIAGEM – GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: gabinete@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



**GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO**  
PREFEITO

**JEYNE ELLEN MARINHO MESQUITA**  
VICE-PREFEITA

GABINETE DO PREFEITO	<b>ANA PAULA BALBINO DA SILVA</b>
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<b>CÍCERA FLAVIA BEZERRA LOPES</b>
SECRETARIA DE FINANÇAS	<b>CÍCERA FLAVIA BEZERRA LOPES</b>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<b>FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO</b>
SECRETARIA DE SAUDE	<b>KÊNIA SAMAYRA DA PÁSCOA QUEIROZ</b>
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	<b>MARIA NILZA SAMPAIO DO VALE</b>
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	<b>MARIA PATRICIA PEREIRA MARTINS</b>
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	<b>EVERARDO GOMES FACUNDO</b>
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	<b>CICERO SOARES DO NASCIMENTO</b>
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	<b>ELIEL RAFAEL DA SILVA JUNIOR</b>
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	<b>RAIMUNDA JANAINA TORRES</b>
CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA	<b>ENEDINA GERTRUDES RAMOS DE LIMA</b>
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO	<b>ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA</b>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	<b>EVERARDO GOMES FACUNDO</b>
SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS	<b>ANA PAULA BALBINO DA SILVA</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	<b>ROBERTO VITOR CAMPELO</b>

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

**CONTABILIDADE, ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL - CASPE**

**HELDER MEDEIROS DE ALENCAR ARARIPE NETO**  
**MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA**  
**SHIRLEY DE OLIVEIRA RABELO**  
**PRISCILA MIRIAN ARAUJO DA SILVA**  
**THIAGO SIQUEIRA RODRIGUES**



## APRESENTAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual – LOA é um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um exercício financeiro, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas.

É a Lei na qual o Governo Municipal de Boa Viagem reúne todas as receitas previstas e os programas que de fato vão consumir as mesmas.

Na Lei Orçamentária Anual – LOA é composta pelos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social do Poder Executivo, de suas Secretarias, de seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta e do Poder Legislativo.

A Lei Orçamentária de Boa Viagem, também chamada de Lei dos Meios, contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios orçamentários da legalidade, unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, equilíbrio e publicidade.

O Projeto de Lei Orçamentária tem os seguintes objetivos:

- 1 – Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;
- 2 – Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
- 3 – Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
- 4 – Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
- 5 – Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados.

A Lei Orçamentária Anual apresenta todas as ações, orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades e fundos, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Boa Viagem, com o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal n. 4.320/64.

Conforme o Art. 167, inciso I, da Constituição Federal, é vedado o início de quaisquer programas e ações que não constem no Plano Plurianual, ou seja, todas as ações que integram a LOA devem estar presentes ou ficam incluídas automaticamente no PPA, conforme determina o Art. 165, § 7º, da Constituição Federal, de modo a inserir as dotações orçamentárias em uma perspectiva de planejamento de curto e médio prazo, compatibilizando os dois instrumentos. O PPA, enquanto principal instrumento de planejamento, possibilita a integração entre o Planejamento e Orçamento de tal forma que as prioridades e metas estabelecidas na LDO sejam retiradas do Plano. Integração similar ocorre entre PPA e a LOA, com a inserção das prioridades, metas e da regionalização municipal.

Desta forma, os programas vão constar nos orçamentos, tendo suas iniciativas traduzidas em ações, projetos e atividades, assegurando uma efetiva integração entre o planejamento e sua execução, objetivo recomendado pelas melhores práticas administrativas, as quais requerem

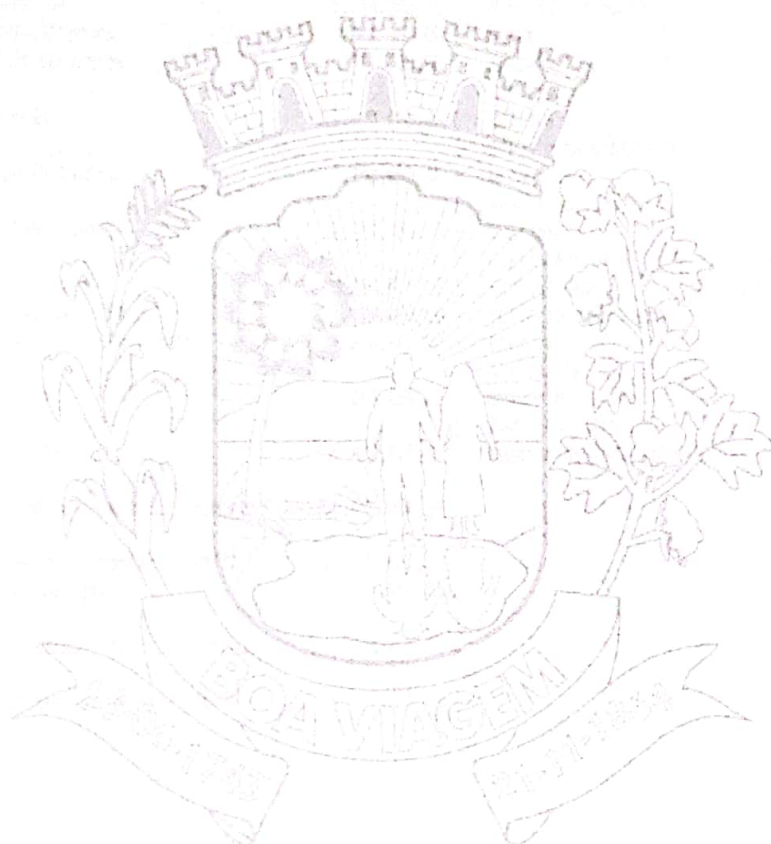
PREFEITURA DE BOA VIAGEM – GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: gabinete@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

GABINETE DO  
PREFEITO

transparência por se tratar de pressuposto para que a população acompanhe a execução do orçamento e monitore o uso dos recursos públicos.



PREFEITURA DE BOA VIAGEM – GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: gabinete@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

Governo Municipal de Boa Viagem  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	143.139.500,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	5.425.500,00	Legislativa	4.270.000,00
Receita Patrimonial	6.919.000,00	Administração	6.888.000,00
Receita de Serviços	243.500,00	Segurança Pública	152.000,00
Transferências Correntes	5.753.000,00	Assistência Social	3.631.500,00
Outras Receitas Correntes	124.044.500,00	Previdência Social	14.083.000,00
	754.000,00	Saúde	24.514.700,00
Receitas de Capital	5.390.000,00	Trabalho	16.000,00
Transferências de Capital	5.390.000,00	Educação	55.073.500,00
		Cultura	188.000,00
Receitas Correntes - intra	10.117.000,00	Direito da Cidadania	10.000,00
Contribuições - intra	9.287.000,00	Urbanismo	10.006.000,00
Receita de Serviços - intra	180.000,00	Habitação	1.408.000,00
Outras Receitas Correntes - intra	650.000,00	Saneamento	5.880.000,00
Deduções de Receita	-10.696.000,00	Gestão Ambiental	5.968.000,00
Deduções do FUNDEB	-10.694.000,00	Agricultura	1.937.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.694.000,00	Comércio e Serviços	13.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-10.694.000,00	Energia	1.921.000,00
Outras Deduções de Receita	-2.000,00	Transporte	4.303.800,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-2.000,00	Desporto e Lazer	1.256.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-2.000,00	Encargos Especiais	5.201.000,00
		Reserva de Contingência	1.230.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147.950.500,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147.950.500,00</b>

Governo Municipal de Boa Viagem  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	143.139.500,00	Câmara Municipal de Boa Viagem	4.270.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	5.425.500,00	Gabinete do Prefeito	4.305.000,00
Receita Patrimonial	6.919.000,00	Sec. de Administração e Planejamento	1.315.000,00
Receita de Serviços	243.500,00	Secretaria de Finanças	6.785.000,00
Transferências Correntes	5.753.000,00	Secretaria de Educação	55.073.500,00
Outras Receitas Correntes	124.044.500,00	Secretaria de Saúde	17.223.700,00
Receitas de Capital	754.000,00	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	3.653.500,00
Transferências de Capital	5.390.000,00	Secretaria da Agricultura e Pecuária	1.934.000,00
Receitas Correntes - intra	5.390.000,00	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	14.720.800,00
Contribuições - intra	5.390.000,00	Secretaria de Esporte e Juventude	864.000,00
Receita de Serviços - intra	5.390.000,00	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	584.000,00
Outras Receitas Correntes - intra	5.390.000,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5.969.800,00
Deduções de Receita	10.117.000,00	Casa de Saúde Adília Maria	7.291.000,00
Deduções do FUNDEB	10.117.000,00	Instituto de Previdência do Município	15.083.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	9.287.000,00	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	8.237.000,00
Transferências Correntes - retif. -	180.000,00	Secretaria de Políticas Públicas	100.000,00
Outras Deduções de Receita	650.000,00	Procuradoria Geral do Município	542.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-10.696.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-10.694.000,00		
	-10.694.000,00		
	-10.694.000,00		
	-2.000,00		
	-2.000,00		
	-2.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147.950.500,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147.950.500,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	5.425.500,00	Pessoal e encargos sociais	80.783.800,00
Contribuições	6.919.000,00	Juros e encargos da dívida	111.000,00
Receita Patrimonial	243.500,00	Outras despesas correntes	36.834.900,00
Receita de Serviços	5.753.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	24.830.800,00
Transferências Correntes	124.044.500,00		
Outras Receitas Correntes	754.000,00	<b>T O T A L</b>	<b>142.560.500,00</b>
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	9.287.000,00	Despesas de capital	
Receita de Serviços	180.000,00	Investimentos	24.103.800,00
Outras Receitas Correntes	650.000,00	Inversões financeiras	2.000,00
Deduções de Receita		Amortização da dívida	4.885.000,00
Deduções do FUNDEB		SUPERÁVIT	1.230.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			
Transferências Correntes	-10.694.000,00	<b>T O T A L</b>	<b>30.220.800,00</b>
Outras Deduções de Receita			
Receitas Correntes - retif. - outras			
Transferências Correntes	-2.000,00		
<b>T O T A L</b>	<b>142.560.500,00</b>		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	24.830.800,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	5.390.000,00		
<b>T O T A L</b>	<b>30.220.800,00</b>		

**R E S U M O**

RECEITAS CORRENTES.....	142.560.500,00	DESPESAS CORRENTES.....	117.729.700,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.390.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	28.990.800,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.230.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>147.950.500,00</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>147.950.500,00</b>



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				14.004.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			30.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		30.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		30.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		29.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1600000000	8.000,00		
		1601000000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		11.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1631000000	1.000,00		
		1632000000	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1659000000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			13.974.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		13.730.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		13.230.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		13.230.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		7.650.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		7.650.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		6.225.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	1.900.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.50.00	Incentivo para Ações Estratégicas	1600000000	150.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.55.00	Programa de Informatização da APS	1600000000	25.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.60.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1600000000	300.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.65.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1600000000	3.400.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.1.1.30.70.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação de Transição	1600000000	450.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1600000000 1602000000	700.000,00 725.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		4.800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		4.800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		3.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.40.00	Atenção à Saúde da População p/Proc.de MAC-Média	1600000000	3.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC -	1600000000	500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	1.000.000,00 300.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		720.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		720.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	520.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	50.000,00 150.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	30.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1600000000	15.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000	15.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1659000000	500.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		244.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		3.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	3.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		241.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		241.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	241.000,00		1.375.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.375.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.375.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		971.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		971.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária		971.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	1601000000	771.000,00		
		1603000000	200.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		404.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		404.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	404.000,00		6.197.700,00
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				
	Secretaria de Finanças	1704000000	220.000,00		
	Secretaria de Finanças	1501000000	150.000,00		
	Secretaria de Finanças	1500100200	5.824.700,00		
	Secretaria de Finanças	1500000000	3.000,00		

TOTAL DA RECEITA

21.576.700,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				3.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			3.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		3.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1600000000	1.000,00		
		1601000000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1659000000	1.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				7.288.000,00
	Fundo Municipal de Saúde	1659000000	502.000,00		
	Fundo Municipal de Saúde	1632000000	50.000,00		
	Fundo Municipal de Saúde	1603000000	20.000,00		
	Fundo Municipal de Saúde	1602000000	476.000,00		
	Fundo Municipal de Saúde	1601000000	152.000,00		
	Fundo Municipal de Saúde	1600000000	3.153.000,00		
	Secretaria de Finanças	1500100200	2.935.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>7.291.000,00</b>

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes				5.146.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições			5.019.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		5.019.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		5.019.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		5.019.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		5.019.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1800111101	4.917.000,00		
		1800112101	100.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros	1800111101	1.000,00		
		1800112101	1.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial			7.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		7.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		7.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		7.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1800111101	6.000,00		
		1802000000	1.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			120.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		120.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		120.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS		120.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS		120.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS -	1800111102	120.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes				9.937.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições			9.287.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		9.287.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		9.287.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		8.602.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		8.602.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101	8.500.000,00		
		1800112101	100.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101	1.000,00		
		1800112101	1.000,00		


- continua -

- continuação -

7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos		685.000,00	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		685.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	1800111101	675.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	1800111101	10.000,00	650.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		650.000,00	
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		650.000,00	
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot		650.000,00	
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot	1800111101	650.000,00	
			TOTAL DA RECEITA	15.083.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1500000000	4.270.000,00		4.270.000,00
TOTAL DA RECEITA					4.270.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				5.788.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		5.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1501000000	5.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			5.753.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.753.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.753.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.753.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		5.652.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serv. de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e	1501000000	5.582.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serv. de Coleta, Transp. Tratam. e Destino Final de	1501000000	20.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00	Serviços de Religamento de Água	1501000000	40.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.99.00.00	Outros Serviços Administrativos e Comerciais	1501000000	10.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e	1501000000	50.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	1501000000	50.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	1501000000	1.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			30.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		10.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1501000000	10.000,00		



- continua -



- continuação -

1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Restituições		20.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	Outras Restituições		20.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	Outras Restituições -				
	Principal	1501000000	20.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes				180.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços			180.000,00	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais		180.000,00		
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais		180.000,00		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais		180.000,00		
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais - Principal	1501000000	180.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				1.000,00
	Secretaria de Finanças	1500000000	1.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 5.969.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				7.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários		1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal		1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur.	1501800000	1.000,00		
	Não Vinculados - Principal				
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			6.000,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências				
	Correntes		6.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas				
	Físicas		6.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Pessoas Físicas		6.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Pessoas Físicas		6.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de	1799000001	6.000,00		
	Pessoas - Principal				
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				8.000,00
	Secretaria de Finanças	1500000000	8.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>15.000,00</b>

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				1.432.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			20.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		20.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		20.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social -	1665000001	2.000,00		
		1665000002	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1661000000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	8.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			1.402.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.265.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.265.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.265.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.265.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	350.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	15.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1660000000	120.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	430.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	350.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		137.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		137.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		137.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	137.000,00		

- continua -

- continuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			10.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1501000000	10.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				1.224.000,00
	Secretaria de Finanças	1500000000	1.224.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 2.656.000,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				55.073.500,00
	Secretaria de Finanças	1599000000	15.000,00		
	Secretaria de Finanças	1571000000	1.516.500,00		
	Secretaria de Finanças	1570000000	39.000,00		
	Secretaria de Finanças	1569000080	114.000,00		
	Secretaria de Finanças	1550000000	1.505.000,00		
	Secretaria de Finanças	1551000000	10.000,00		
	Secretaria de Finanças	1552000000	1.305.000,00		
	Secretaria de Finanças	1553000000	705.000,00		
	Secretaria de Finanças	1541107000	7.706.300,00		
	Secretaria de Finanças	1541000000	3.302.700,00		
	Secretaria de Finanças	1540107000	23.809.800,00		
	Secretaria de Finanças	1540000000	10.204.200,00		
	Secretaria de Finanças	1500100100	4.818.000,00		
	Secretaria de Finanças	1704000000	13.000,00		
	Secretaria de Finanças	1700000000	10.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>55.073.500,00</b>

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				1.934.000,00
	Secretaria de Finanças	1500000000	1.929.000,00		
	Secretaria de Finanças	1700000000	5.000,00		
TOTAL DA RECEITA					1.934.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				13.312.800,00
	Secretaria de Finanças	1750000000	51.000,00		
	Secretaria de Finanças	1708000000	40.000,00		
	Secretaria de Finanças	1705000000	3.000,00		
	Secretaria de Finanças	1704000000	331.000,00		
	Secretaria de Finanças	1701000000	1.009.000,00		
	Secretaria de Finanças	1700000000	2.889.000,00		
	Secretaria de Finanças	1751000000	395.000,00		
	Secretaria de Finanças	1501000000	350.000,00		
	Secretaria de Finanças	1500000000	8.244.800,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>13.312.800,00</b>

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1500000000	548.000,00		548.000,00
TOTAL DA RECEITA					548.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1500000000	1.408.000,00		1.408.000,00
TOTAL DA RECEITA					1.408.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1500000000	100.000,00		100.000,00
TOTAL DA RECEITA					100.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				4.305.000,00
	Secretaria de Finanças	1752000000	73.000,00		
	Secretaria de Finanças	1501000000	101.000,00		
	Secretaria de Finanças	1500000000	4.131.000,00		
TOTAL DA RECEITA					4.305.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1500000000	1.315.000,00		1.315.000,00
TOTAL DA RECEITA					1.315.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				116.757.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			5.425.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		4.928.000,00		
1.1.1.1.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		962.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		815.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	180.000,00		
		1500100100	75.000,00		
		1500100200	45.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	3.000,00		
		1500100100	1.250,00		
		1500100200	750,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	270.000,00		
		1500100100	112.500,00		
		1500100200	67.500,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	36.000,00		
		1500100100	15.000,00		
		1500100200	9.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		147.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	84.000,00		
		1500100100	35.000,00		
		1500100200	21.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	3.000,00		
		1500100100	1.250,00		
		1500100200	750,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.950.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.950.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.800.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	1.080.000,00		
		1500100100	450.000,00		
		1500100200	270.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		150.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	90.000,00
		1500100100	37.500,00
		1500100200	22.500,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		2.016.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		2.016.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		2.016.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	1.200.000,00
		1500100100	500.000,00
		1500100200	300.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	3.000,00
		1500100100	1.250,00
		1500100200	750,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	6.000,00
		1500100100	2.500,00
		1500100200	1.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	600,00
		1500100100	250,00
		1500100200	150,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		497.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		446.500,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		393.500,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		372.500,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	1500000000	40.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença p/Func. de Estab. Comerc., Indust. e	1500000000	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	1500000000	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	1500000000	2.500,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1500000000	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Vistoria e Controle Operacional de Transporte	1500000000	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de utilização de Área de Domínio Público	1500000000	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	1500000000	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	1500000000	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1500000000	60.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	1500000000	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1500000000	10.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	1500000000	1.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		6.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1799000002	5.000,00	
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1799000002	1.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		47.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1500000000	40.000,00	
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1500000000	1.000,00	
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	1500000000	5.000,00	
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1500000000	1.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		51.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		51.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	50.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1500000000	1.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.900.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.900.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.900.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.900.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	1.900.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			177.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		25.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		25.000,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		25.000,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		14.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1501000000	10.000,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	1501000000	1.000,00	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	1501000000	2.000,00	
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa	1501000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		11.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1501000000	10.000,00
1.3.1.1.01.2.2.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multa e juros do	1501000000	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		147.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		147.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		147.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		147.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		97.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros -	1704000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540000000	4.500,00
		1540107000	10.500,00
		1541000000	3.000,00
		1541107000	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1550000000	5.000,00
		1551000000	5.000,00
		1552000000	5.000,00
		1553000000	5.000,00
		1569000000	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		29.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1570000000	9.000,00
		1571000000	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1700000000	9.000,00
		1701000000	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1599000000	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1899000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	50.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		5.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		5.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		5.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1501000000	5.000,00

- continua -



- continuação -

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes			108.660.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		64.648.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		48.665.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		48.650.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		45.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	27.000.000,00	
		1500100100	2.250.000,00	
		1500100200	6.750.000,00	
		1540000000	2.700.000,00	
		1540107000	6.300.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.850.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1500000000	1.387.500,00	
		1500100100	462.500,00	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		1.800.000,00	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1500000000	1.350.000,00	
		1500100100	450.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		15.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	9.000,00	
		1500100100	750,00	
		1500100200	2.250,00	
		1540000000	900,00	
		1540107000	2.100,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		603.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		40.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	40.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		563.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		563.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1704000000	563.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		3.614.000,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.500.000,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	1.500.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		5.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	5.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		1.300.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	1.300.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		700.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	700.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		109.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	109.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		11.000.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		11.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	3.300.000,00
		1541107000	7.700.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		730.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		30.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	30.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		700.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	700.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		36.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		10.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1500000000	6.000,00
		1500100100	500,00
		1500100200	1.500,00
		1540000000	600,00
		1540107000	1.400,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		26.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		26.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	20.000,00
		1899000000	6.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		10.012.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		8.495.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		6.410.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -		
	Principal	1500000000	3.846.000,00
		1500100100	320.500,00
		1500100200	961.500,00
		1540000000	384.600,00
		1540107000	897.400,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		2.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1500000000	1.200.000,00
		1500100100	100.000,00
		1500100200	300.000,00
		1540000000	120.000,00
		1540107000	280.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		35.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1500000000	21.000,00
		1500100100	1.750,00
		1500100200	5.250,00
		1540000000	2.100,00
		1540107000	4.900,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		50.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -		
	Principal	1750000000	50.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de		3.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin		3.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin	1705000000	3.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.514.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		1.514.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	1.514.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		34.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		34.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		34.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	10.200.000,00
		1540107000	23.800.000,00

- continua -







RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1500000000	977.000,00		977.000,00
TOTAL DA RECEITA					977.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1500000000	864.000,00		864.000,00
TOTAL DA RECEITA					864.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1500000000	542.000,00		542.000,00
TOTAL DA RECEITA					542.000,00



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				5.573.000,00
	Secretaria de Finanças	1751000000	1.505.000,00		
	Secretaria de Finanças	1500000000	4.068.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>5.573.000,00</b>

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				2.500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			2.500,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências				
	Correntes		2.500,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas				
	Físicas		2.500,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Pessoas Físicas		2.500,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Pessoas Físicas		2.500,00		
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de				
	Pessoas - Principal	1799000000	2.500,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				8.000,00
	Fundo Municipal de Assistênci	1661000000	5.000,00		
	Secretaria de Finanças	1500000000	3.000,00		
TOTAL DA RECEITA					10.500,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				2.664.000,00
	Secretaria de Finanças	1799000002	6.000,00		
	Secretaria de Finanças	1700000000	820.000,00		
	Secretaria de Finanças	1500000000	1.838.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>2.664.000,00</b>



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				36.000,00
	Secretaria de Finanças	1899000000	7.000,00		
	Secretaria de Finanças	1749000000	20.000,00		
	Secretaria de Finanças	1500000000	9.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>36.000,00</b>



Governo Municipal de Boa Viagem  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Dív.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Dív.at	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Mj.d.a	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
	Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
	- Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	
	Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Dív.at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Mj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença p/Func. de Estab. Comerc., Indust. e	Qualquer lei específica que estabeleça o
	Prest. Serv.	- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Vistoria e Controle Operacional de Transporte	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de utilização de Área de Domínio Público	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.3.1.1.01.2.2.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multa e juros do princ	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royal outros - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serv. de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distr.de Água	
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serv. de Coleta, Transp. Tratam. e Destino Final de Esgotos	
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00	Serviços de Religamento de Água	
1.6.1.1.01.0.1.99.00.00	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa	
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mul.jur.dív.ativa	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.50.00	Incentivo para Ações Estratégicas	



- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.1.1.30.55.00	Programa de Informatização da APS	
1.7.1.3.50.1.1.30.60.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	
1.7.1.3.50.1.1.30.65.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	
1.7.1.3.50.1.1.30.70.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação de Transição	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.40.00	Atenção à Saúde da População p/Proc.de MAC-Média A.Complexidade	
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas por Auto de Infração	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.dív.ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS	
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.3.2.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Mul.ju	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.3.3.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Dív.at	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.3.4.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Mj.d.a	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju	CF/88, art. 40;
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
7.9.9.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
7.9.9.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
7.9.9.9.01.0.0.0.0.0.00.00.00	Aport Períod Amort Déf Atuaria] RPPS Sistema Prot Social	
7.9.9.9.01.0.1.0.0.0.00.00.00	Aport Períod Amort Déf Atuaria] RPPS Sistema Prot Social - Princ.	Emenda Constitucional nº 41, de 19 de de
900.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
951.7.1.9.51.0.0.0.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
951.7.1.9.51.0.1.0.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
990.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
991.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
991.7.1.5.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
991.7.1.5.51.0.0.0.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
991.7.1.5.51.0.1.0.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
991.7.5.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
991.7.5.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
991.7.5.1.50.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
991.7.5.1.50.0.1.0.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.040	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Saúde				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.973.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.093.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		843.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		310.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		510.000,00		
		Fonte 1500100200	500.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		250.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			880.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		865.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		46.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		210.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		410.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1501000000	100.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		90.000,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1602000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1603000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.004.000,00
10 122 0006 2.041	Realização de Conferências Municipal de Saúde Realizar conferência municipal de saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
10 122 0006 2.042	Gestão da Política Municipal de Educação em Saúde Valorizar o servidor da saúde, oferecer capacitação continuada.				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
10 122 0006 2.043	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, inclusive propiciando lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a qualificação.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
10 301 0006 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.249.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.249.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.249.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1601000000	2.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1601000000	2.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1601000000	2.000,00	

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.240.000,00		
		Fonte 1500100200	830.000,00		
		Fonte 1601000000	100.000,00		
		Fonte 1603000000	50.000,00		
		Fonte 1631000000	100.000,00		
		Fonte 1632000000	100.000,00		
		Fonte 1704000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.249.000,00
10 301 0006 2.044	Realização de Campanhas Educativas de Informação e Prevenção na Atenção Primária				
	Realizar projetos e campanhas educativas para a prevenção na Atenção Primária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
10 301 0006 2.045	Realização e Manutenção do Programa Saúde na Escola				
	Realizar o Programa Saúde na Escola.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
10 301 0006 2.046	Apoio ao Programa Mais Médicos				
	Formar recursos humanos na área médica para o Sistema				

- continua -

- continuação -

	único de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		110.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
10 301 0006 2.047	Manutenção e Apoio as Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde				
	Oferecer incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde, com a aquisição de motocicletas que facilitarão visitas constantes às residências dos municipes.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 301 0006 2.048	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Rede de Atenção Básica em				
	Assegurar atendimento universal e integral com equidade, através da estruturação de atendimento a rede básica em saúde. Ofertar serviços laboratoriais, implementar os NAFs e fortalecer as ações de saúde com equipes multiprofissionais e multidisciplinares.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.204.000,00	9.788.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.584.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 1500100200	500.000,00		
		Fonte 1600000000	1.500.000,00		
		Fonte 1602000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.277.000,00		
		Fonte 1500100200	220.000,00		
		Fonte 1600000000	3.907.000,00		
		Fonte 1602000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		620.000,00		
3.1.91.13.00	obrigações patronais		620.000,00		
		Fonte 1500100200	400.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 160000000	200.000,00		
		Fonte 160200000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.584.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.553.700,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.160.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.310.700,00		
		Fonte 1500100200	300.700,00		
		Fonte 1600000000	1.000.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		41.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		31.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		31.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
		Fonte 1603000000	30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.868.700,00
10 302 0006 1.012	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Reabilitação				
	Construir, reformar e ampliar o Centro de Reabilitação.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				201.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				201.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		201.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	4.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	4.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		151.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
		Fonte 1631000000	50.000,00		
		Fonte 1704000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	201.000,00
10 302 0006 1.013	Construção, Instalação e Reaparelhamento de Academias de Saúde Instalar e manter academias em saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura e equipamentos de práticas corporais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				270.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				270.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		220.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
		Fonte 1631000000	100.000,00		
		Fonte 1704000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	5.000,00		
		Fonte 1603000000	5.000,00		
		Fonte 1631000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	270.000,00
10 302 0006 1.014	Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento de Unidades de Atendimen				

- continua -

- continuação -

	Construir, ampliar e/ou reformar unidades de atendimento especializado em saúde.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	800.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00	
		Fonte 1601000000	5.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00	
		Fonte 1601000000	5.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00	
		Fonte 1601000000	5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	340.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00	
		Fonte 1601000000	100.000,00	
		Fonte 1603000000	5.000,00	
		Fonte 1631000000	100.000,00	
		Fonte 1632000000	80.000,00	
		Fonte 1704000000	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	430.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00	
		Fonte 1601000000	200.000,00	
		Fonte 1603000000	10.000,00	
		Fonte 1631000000	50.000,00	
		Fonte 1632000000	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	800.000,00
10 302 0006 2.049	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Caps			
	Garantir recursos para manter as atividades do CAPS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			375.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		181.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	151.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	55.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00	
		Fonte 1600000000	30.000,00	
		Fonte 1602000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	80.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00	
		Fonte 1600000000	40.000,00	
		Fonte 1602000000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	2.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos intêgr. do orçam.		30.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00	
		Fonte 1500100200	25.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		194.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		194.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00	
		Fonte 1500100200	50.000,00	
		Fonte 1600000000	30.000,00	
		Fonte 1602000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
		Fonte 1602000000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
		Fonte 1602000000	5.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		6.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00	
		Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
		Fonte 1602000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00	
		Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
		Fonte 1602000000	5.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00	
		Fonte 1500100200	3.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
		Fonte 1602000000	2.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	4.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
		Fonte 1601000000	5.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	

- continua -



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	390.000,00
10 302 0006 2.050	Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde Manter e melhorar o atendimento dos serviços especializados em saúde. Ofertar exames especializados e serviços não ofertados no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
	Fonte 1602000000		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
	Fonte 1602000000		5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.1.90.95.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		27.000,00		
	Fonte 1500100200		20.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
	Fonte 1602000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
	Fonte 1602000000		1.000,00		
	Fonte 1621000000		1.000,00		
	Fonte 1659000000		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
	Fonte 1602000000		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
	Fonte 1602000000		1.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
		Fonte 1659000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1603000000	29.000,00		
		Fonte 1659000000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	153.000,00
10 302 0006 2.051	Transferência de Recursos à Consórcios Públicos de Saúde				
	Transferir recursos para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			151.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	150.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	150.000,00		
	Fonte 1500100200	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	152.000,00
10 302 0006 2.052	Atendimento à Pessoas sob Cuidado Especiais em Saúde Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde ou domiciliar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
10 302 0006 2.053	Apoio a Pacientes Transferidos Apoiar pacientes transferidos para tratamento de saúde fora do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
10 302 0008 2.054	Apoio ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Recursos de custeio para organização do funcionamento da assistência móvel de urgência.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.000,00
10 303 0006 1.015	Reforma, Ampliação e Reparelhamento do Centro de Abastecimento Farmaceutico Melhorar o controle e armazenamento de medicamentos, com adequação do espaço físico da Central de Assistência Farmacêutica - CAF.				66.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				66.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
		Fonte 1603000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
		Fonte 1603000000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	66.000,00
10 303 0008 2.055	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ.da Central de Assistência Farmaceut Manter os serviços de assistência da assistência farmacêutica na Casa de Saúde Adília Maria.				294.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				294.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1600000000	1.000,00	
		Fonte 1602000000	1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			273.000,00
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		250.000,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo		250.000,00	
		Fonte 1500100200	250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
		Fonte 1602000000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
		Fonte 1602000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
		Fonte 1602000000	1.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
		Fonte 1602000000	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
10 304 0007 2.056	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Vigilância Sanitária			294.000,00

- continua -

- continuação -

	Manter as ações de vigilância sanitária.			355.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			259.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		257.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00	
		Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1600000000	200.000,00	
		Fonte 1602000000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00	
		Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
		Fonte 1602000000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			96.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		93.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do ml		3.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
		Fonte 1602000000	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
		Fonte 1602000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		61.000,00	
		Fonte 1500100200	50.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
		Fonte 1602000000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
		Fonte 1602000000	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
		Fonte 1602000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00	
		Fonte 1500100200	10.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		21.000,00		
		Fonte 1603000000	21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	379.000,00
10 305 0007 2.057	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Vigilância Epidemiológica Manter as ações de vigilância epidemiológica.				1.199.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.130.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		920.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		910.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1600000000	600.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		210.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		210.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		52.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.201.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 17.223.700,00

ÓRGÃO.....: 14 Casa de Saúde Adília Maria  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Casa de Saúde Adília Maria

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0008 2.108	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Casa de Saúde Adília Maria				
	Manter os serviços de assistência ambulatorial e hospitalar na Casa de Saúde Adília Maria. Implantar os serviços de assistência em saúde na triagem e acompanhamento dos pacientes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				613.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			158.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		138.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00		
		Fonte 1500100200	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			455.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		440.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 1500100200	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		270.000,00		
		Fonte 1500100200	270.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		70.000,00		
		Fonte 1500100200	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	623.000,00
10 122 0008 2.109	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar CSAM				
	Manter os serviços de assistência ambulatorial e hospitalar na Casa de Saúde Adília Maria. Implantar os serviços de assistência em saúde na triagem e acompanhamento dos pacientes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.092.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.734.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.379.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.300.000,00		
		Fonte 1500100200	400.000,00		
		Fonte 1600000000	800.000,00		
		Fonte 1602000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.950.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1600000000	1.500.000,00		
		Fonte 1602000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		125.000,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
		Fonte 1600000000	40.000,00		
		Fonte 1602000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		355.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		355.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
		Fonte 1602000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.358.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.358.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1600000000	350.000,00		
		Fonte 1602000000	100.000,00		
		Fonte 1659000000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		360.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
		Fonte 1659000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		953.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
		Fonte 1602000000	100.000,00		
		Fonte 1632000000	50.000,00		
		Fonte 1659000000	203.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
		Fonte 1602000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				420.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			420.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		420.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1601000000	100.000,00		
		Fonte 1603000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.512.000,00
10 302 0006 1.045	Ampliação e Reforma da Casa de Saúde Adília Maria				
	Ampliação e Reforma da Casa de Saúde Adília Maria.				156.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			156.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		156.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		

- continua -

- continuação -

	Fonte 1601000000	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO	-	-	156.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			7.291.000,00

ÓRGÃO.....: 15 Instituto de Previdência do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Instituto de Previdência do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 122 0020 2.110	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ do Instituto de Previdência Municipal				
	Manter as atividades administrativas do IPM - Instituto de Previdência do Município - IPM				393.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			205.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1802000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1800111101	100.000,00		
		Fonte 1800112101	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1800111101	10.000,00		
		Fonte 1800112101	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1800111101	2.000,00		
		Fonte 1800112101	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1800111101	2.000,00		
		Fonte 1800112101	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 1800111101	2.000,00		
		Fonte 1800112101	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1800111101	20.000,00		
		Fonte 1800112101	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			188.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		188.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1800111101	2.000,00		
		Fonte 1800112101	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1800111101	4.000,00		
		Fonte 1800112101	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1800111101	2.000,00		
		Fonte 1800112101	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1800111101	40.000,00		
		Fonte 1800112101	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 1800111101	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1800112101	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		80.000,00		
		Fonte 1800111101	50.000,00		
		Fonte 1800112101	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1800111101	2.000,00		
		Fonte 1800112101	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1800111101	2.000,00		
		Fonte 1800112101	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1800111101	2.000,00		
		Fonte 1800112101	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	396.000,00
09 272 0020 2.111	Gestão dos Benefícios Previdenciários				
	Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio de Previdência - RPPS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.687.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.687.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.687.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		12.120.000,00		
		Fonte 1800111101	12.000.000,00		
		Fonte 1800111102	80.000,00		
		Fonte 1800112101	40.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		1.567.000,00		
		Fonte 1800111101	1.500.000,00		
		Fonte 1800111102	40.000,00		
		Fonte 1800112101	27.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.687.000,00
99 997 9999 9.002	Reserva de Contingência do RPPS				
	Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e a abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados a reserva do Regime Próprio de Previdência - RPPS.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
		Fonte 1800111101	1.000.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	1.000.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15.083.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Boa Viagem  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Boa Viagem

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma do Prédio da Câmara Municipal Garantir recursos para reformas e ampliação do Prédio do Poder Legislativo, melhorando a estrutura física, trazendo conforme aos edis e a população em geral.				50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal Fiscalizar os atos do Poder Executivo, propor e votar leis, de acordo com os ditames Constitucionais.				4.170.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.410.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.410.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	2.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	2.800.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			760.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		760.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.220.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.270.000,00

---

Governo Municipal de Boa Viagem  
**Sistema Autonomo de Agua e Esgoto**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 122 0002 2.105	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativid. de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Garantir recursos para manter as atividades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.				1.855.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			456.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		405.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1501000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 1501000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		
3.1.90.15.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		51.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.399.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.399.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		3.000,00		
		Fonte 1501000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1501000000	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 1501000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1501000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 1501000000	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		150.000,00		
		Fonte 1501000000	150.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1501000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.500,00	50.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.500,00		
		Fonte 1501000000	50.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.906.000,00
17 512 0016 1.044	Ampliação, Instalação e Recuperação do Sistema de Abast. de Água e Esgoto				
	Ampliar, instalar e recuperar o sistema de abastecimento de tratamento de água e esgoto.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
17 512 0016 2.106	Manutenção e Conservação da Rede de Esgoto Municipal				
	Manter e conservar a rede de esgoto do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.523.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.502.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.352.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 1501000000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1501000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1501000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1501000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.021.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.021.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 1501000000	500.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 1501800000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1501000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300.000,00		
		Fonte 1501000000	1.300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		55.000,00		
		Fonte 1501000000	55.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00	150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 1501000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.673.000,00
17 512 0016 2.107	Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto				
	Manter o sistema de água e esgoto do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1501000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
28 843 0016 0.002	Gerenciamento e Controle da Dívida do				
	Serv. Autônomo de Água e Esgoto Saae				
	Manter as atividades administrativas do SAAE -				
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00	10.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida				
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			330.000,00	330.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		300.000,00		
		Fonte 1501000000	300.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		30.000,00		
		Fonte 1501000000	30.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	340.000,00

- continua -



ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Direitos da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0011 2.058	Manutenção e Fortalecimento da Política Pública às Crianças e Adolescentes Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1799000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1799000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
		Fonte 1799000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
08 243 0011 2.059	Manutenção e Fortalecimento das Entidades Políticas Públicas à Criança e Apoiar ações de fortalecimento de vínculos às crianças e adolescentes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1799000001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1799000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1799000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 243 0011 2.060	Manutenção e Realização de Projetos Sociais e Campanhas Educativas Realizar projetos sociais e campanhas educativas para				

- continua -

- continuação -

	as crianças e adolescentes.			6.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		1.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0011 2.061	Realização de Campanha Contra Abuso e Exp. Sexual de Crianças e Adolescente Realizar campanha contra abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 243 0011 2.062	Manutenção e Realizações de Campanha Nacional do Trabalho Infantil Realizar campanha nacional contra o trabalho infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 244 0011 2.063	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz Apoiar ações voltadas a gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				151.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		17.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	16.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	11.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			106.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		106.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		41.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		21.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		6.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				101.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			101.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		101.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	252.000,00
08 244 0012 1.016	Construção, Reforma, Amp.e Reaparelhamento de Centro de Ref. da Ass Construir, reformar e aparelhar o centro de referência da Assistência Social.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				28.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1501000000	18.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1665000001	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	28.000,00
08 244 0012 1.017	Construção, Amp., Reforma e Reaparelhamento do Centro de Esp. em Ass Construir, ampliar, reformar e aparelhar o centro de especialidade em Assistência Social.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				9.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1665000001	1.000,00		
		Fonte 1665000002	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	9.000,00
08 244 0012 1.018	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Prédios da Assistência Social Contruir, reformar e reaparelhar os prédios da Assistência Social.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				9.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	9.000,00
08 244 0012 2.064	Apoio ao Programa dos Benefícios de Prestação Continuada - BPC na Escola Apoiar ações do programa de benefícios de prestação continuada - BPC.				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
08 244 0012 2.065	Concessão dos Benefícios Eventuais Conceder benefícios eventuais nos termos da legislação municipal e federal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		150.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1661000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
08 244 0012 2.066	Manutenção do Programa Acessuas Realizar às ações de articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento dos usuários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.000,00
08 244 0012 2.067	Ações de Erradicação do Trabalho Infantil Apoiar ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00			
		Fonte 1500000000	20.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	35.000,00
08 244 0012 2.068	Fortalecimento do Controle Social IGD Fortalecer o controle Social IGD.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00			
		Fonte 1500000000	20.000,00			
		Fonte 1660000000	20.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
08 244 0012 2.069	Manutenção do Programa Cartão Rende Mais Manter o programa Cartão Rende Mais, de acordo com lei municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				895.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			895.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		895.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		892.000,00		
		Fonte 1500000000	892.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	895.000,00
08 244 0012 2.070	Realização de Ações de Vigilância Socioassistencial Realização ações de monitoramento de indicadores sociais, acompanhamento dos serviços, programas e projetos do município, e subsidiando com dados o planejamento das atividades socioassistenciais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 244 0012 2.071	Capacitação de Profissional Vinculados a Assistência Social Promover cursos profissionalizantes profissionais da Assistência Social				
		para			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes							4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo					1.000,00		
		Fonte 1500000000				1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção					1.000,00		
		Fonte 1500000000				1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					1.000,00		
		Fonte 1500000000				1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					1.000,00		
		Fonte 1500000000				1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE					-		4.000,00
08 244 0012 2.072	Gestão do Programa Bolsa Família IGD PBF Manter e gerenciar o IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família.							
3.0.00.00.00	Despesas correntes							386.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais						105.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				103.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				80.000,00			
		Fonte 1500000000			20.000,00			
		Fonte 1660000000			60.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				7.000,00			
		Fonte 1500000000			1.000,00			
		Fonte 1660000000			6.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				16.000,00			
		Fonte 1500000000			1.000,00			
		Fonte 1660000000			15.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.				2.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais				2.000,00			
		Fonte 1500000000			1.000,00			
		Fonte 1660000000			1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes						281.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				281.000,00			
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil				2.000,00			
		Fonte 1500000000			1.000,00			
		Fonte 1660000000			1.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil				2.000,00			
		Fonte 1500000000			1.000,00			
		Fonte 1660000000			1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo				51.000,00			
		Fonte 1500000000			1.000,00			
		Fonte 1660000000			50.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				6.000,00			
		Fonte 1500000000			1.000,00			
		Fonte 1660000000			5.000,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.				2.000,00			
		Fonte 1500000000			1.000,00			
		Fonte 1660000000			1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				75.000,00			
		Fonte 1500000000			20.000,00			
		Fonte 1660000000			55.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				140.000,00			
		Fonte 1500000000			60.000,00			

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	388.000,00
08 244 0012 2.073	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS				
	Aprimorar a gestão do IGDSUAS - Índice de Gestão				
	Descentralizada do SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		48.000,00		
		Fonte 1500000000	28.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		7.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
08 244 0012 2.074	Manutenção e Aperfeiçoamento dos				
	Serviços de Proteção Social Básica				
	Ofertar serviços de prevenção e inclusão aos cidadãos				
	que encontram-se em situação de risco e ou				
	vulnerabilidade. Ofertar serviços que venham				
	fortalecer os vínculos familiares e comunitários à				
	população que vive em situação de vulnerabilidade				

- continua -

- continuação -

	social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			739.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		514.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	433.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	201.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	201.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	200.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	27.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	26.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	81.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	81.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	80.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		225.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	221.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	45.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
		Fonte 1660000000	25.000,00	
		Fonte 1661000000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
		Fonte 1661000000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	49.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	28.000,00	
		Fonte 1661000000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		103.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
		Fonte 1661000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		11.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	741.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.651.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.015	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria Municipal de Ed				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação.				856.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		59.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1500100100	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		21.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			776.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		773.000,00		
3.3.90.03.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 1500100100	250.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		
		Fonte 1500100100	7.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 1500100100	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.000,00		
		Fonte 1500100100	14.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		150.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		200.000,00		
		Fonte 1500100100	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			63.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	920.500,00
12 306 0005 2.016	Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE				
	Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar da educação básica alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.				1.306.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.306.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		305.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		305.000,00		
		Fonte 1552000000	305.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.001.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.001.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1552000000	1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-
12 361 0003 1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental				1.306.000,00
	Melhoria da estrutura física das Unidades Escolares de Ensino Fundamental, trazendo conforme a toda comunidade escolar, melhorando o ensino e contribuindo para uma menor evasão escolar.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.142.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.142.500,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		7.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		7.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
		Fonte 1599000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.135.500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	6.000,00		
		Fonte 1599000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
		Fonte 1599000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	6.000,00		
		Fonte 1599000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		985.500,00		
		Fonte 1500100100	471.000,00		
		Fonte 1540000000	500.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1571000000	6.500,00	
		Fonte 1599000000	1.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		11.000,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
		Fonte 1599000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1.142.500,00
12 361 0003 1.006	Construção, Ampliação, e Reforma de Centros Esportivos e Quadras Escolares			
	Melhoria da estrutura física das Unidades Esportivas Escolares, contribuindo para melhoria e a diminuição da evasão escolar.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			275.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00	
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		274.000,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo		6.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
		Fonte 1599000000	1.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
		Fonte 1599000000	1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
		Fonte 1599000000	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		255.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	250.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
		Fonte 1599000000	1.000,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	275.000,00
12 361 0003 1.007	Aquisição de Veículos do Transporte Escolar Trazer uma melhoria do transporte escolar, garantindo conforto aos estudantes.			21.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		21.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	21.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540000000	10.000,00		
	Fonte 1570000000	5.000,00		
	Fonte 1571000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	21.000,00
12 361 0003 2.017	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental Garantir recursos para pagamento dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Ensino Fundamental.			22.017.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		22.010.100,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	19.179.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.664.300,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540107000	4.263.300,00		
	Fonte 1541107000	1.400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12.483.300,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540107000	9.118.000,00		
	Fonte 1541107000	3.364.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.026.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540107000	1.015.000,00		
	Fonte 1541107000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	3.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540107000	1.000,00		
	Fonte 1541107000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540107000	1.000,00		
	Fonte 1541107000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.830.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.830.500,00		
	Fonte 1500100100	301.000,00		
	Fonte 1540107000	1.529.500,00		
	Fonte 1541107000	1.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	7.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540107000	5.000,00		
	Fonte 1541107000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.017.100,00
12 361 0003 2.018	Projeto Educa Mais Boa Viagem Promover a ampliação e melhoria do ensino aos estudantes municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
12 361 0003 2.019	Aquisição de Fardamento e Material Didático aos Alunos do Ens. Fundamental Garantir padronização dos alunos, bem como a qualidade do ensino através de uma qualidade mínima dos materiais didáticos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1550000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1550000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1550000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	36.000,00
12 361 0003 2.020	Realização do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDE Prover as escolas municipais com repasse de recursos próprios, a fim de descentralizar as atividades escolares.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		200.000,00		
		Fonte 1500100100	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
12 361 0003 2.021	Apoio aos órgãos Colegiados, Associações, Conselhos Escolares e Gremi Formentar recursos para apoio das atividades dos conselhos, gremios e órgãos colegiados vinculados a Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.000,00
12 361 0003 2.022	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Angariar recursos a fim de promover um direcionamento para o crescimento profissional, permitindo almejar				

- continua -

- continuação -

	um avanço na carreira.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	9.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 361 0003 2.023	Divulgação das Políticas e das Ações Educacionais Promover a divulgação das políticas e ações educacionais com a comunidade, promovendo atividades e metas a serem alcançadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 361 0003 2.024	Realização de Eventos Cívicos e Comemorativos Objetiva estimular o civismo e o patriotismo, difundindo ideais de formação da cidadania e amor a pátria.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
12 361 0005 1.008	Implantação e Manutenção de Centros de Inclusão Digital Ampliar e manter o acesso à Tecnologia da Informação aos alunos da rede de ensino da educação básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	6.000,00
12 361 0005 2.025	Realização de Práticas Esportivas dos Alunos da Educação Básica				
	Apoiar, organizar e estimular a prática de diversas modalidades esportivas entre estudantes. Promover campeonatos entre escolas e polos educacionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	11.000,00
12 361 0005 2.026	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Ensino Fundamental				
	Manter as atividades do Ensino Fundamental do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.316.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.677.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.876.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.106.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000.000,00		
		Fonte 1541000000	100.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.745.200,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1540000000	4.169.200,00		
		Fonte 1541000000	565.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		

- continua -



- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.000,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
		Fonte 1540000000	5.000,00	
		Fonte 1541000000	5.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.801.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.801.000,00	
		Fonte 1500100100	101.000,00	
		Fonte 1540000000	550.000,00	
		Fonte 1541000000	1.150.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.639.700,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.706.700,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.000,00	
		Fonte 1500100100	12.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		886.700,00	
		Fonte 1500100100	50.000,00	
		Fonte 1540000000	300.000,00	
		Fonte 1541000000	496.700,00	
		Fonte 1550000000	30.000,00	
		Fonte 1569000000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		112.000,00	
		Fonte 1500100100	50.000,00	
		Fonte 1540000000	50.000,00	
		Fonte 1541000000	10.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1569000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		612.000,00	
		Fonte 1500100100	110.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 1540000000	250.000,00		
		Fonte 1541000000	250.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		71.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
		Fonte 1541000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		930.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		930.000,00		
		Fonte 1500100100	800.000,00		
		Fonte 1540000000	80.000,00		
		Fonte 1541000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				515.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			515.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		515.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		515.000,00		
		Fonte 1500100100	210.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1541000000	200.000,00		
		Fonte 1550000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.831.900,00
12 361 0005 2.027	Transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE				
	Realizar transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		110.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		110.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1551000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
12 361 0005 2.028	Manutenção de Aperfeiçoamento do Transporte Escolar da Educação Básica				
	Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos				

- continua -

- continuação -

	da rede escolar da educação básica, garantindo o acesso e permanência na escola.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.709.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.709.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.709.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	671.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	293.000,00	
		Fonte 1541000000	93.000,00	
		Fonte 1550000000	154.000,00	
		Fonte 1553000000	130.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		28.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	20.000,00	
		Fonte 1550000000	5.000,00	
		Fonte 1553000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.008.000,00	
		Fonte 1500100100	3.000,00	
		Fonte 1540000000	2.000.000,00	
		Fonte 1541000000	300.000,00	
		Fonte 1550000000	1.205.000,00	
		Fonte 1553000000	500.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1569000000	3.000,00	
		Fonte 1570000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.718.000,00
12 361 0005 2.029	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica			
	Capacitar os profissionais da Educação Básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1569000000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1569000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1569000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	22.000,00
12 362 0003 2.030	Apoio e Incentivo ao Esporte e Atividade Extracurriculares Promover atividades extracurriculares através do incentivo ao esporte, objetivando a não evasão escolar e qualidade no ensino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00
12 362 0005 2.031	Manutenção e Aperfeiçoamento do Ensino Médio e Pré Vestibular Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o ensino médio e pré vestibular.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.523.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.523.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.523.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00	
		Fonte 1500100100	2.000,00	
		Fonte 1553000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		29.000,00	
		Fonte 1500100100	2.000,00	
		Fonte 1553000000	21.000,00	
		Fonte 1571000000	6.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.486.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1553000000	25.000,00		
		Fonte 1571000000	1.459.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		29.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1553000000	27.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.552.000,00
12 363 0005 2.032	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Centro Vocacional Tecnológico Manter o Centro Vocacional Tecnológico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
12 364 0003 2.033	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior Fomentar recursos para apoio e incentivo aos estudantes universitários do município, garantindo uma formação plena dos estudantes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
12 365 0003 1.009	Instalação de Brinquedotecas nas Escolas do Ensino Infantil				
	Equipar as Unidades Infantil de brinquedotecas, trazendo divertimento e desenvolvimento neuromotor infantil.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1570000000		1.000,00		
	Fonte 1571000000		1.000,00		
	Fonte 1599000000		1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1570000000		1.000,00		
	Fonte 1571000000		1.000,00		
	Fonte 1599000000		1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1570000000		1.000,00		
	Fonte 1571000000		1.000,00		
	Fonte 1599000000		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		126.000,00		
	Fonte 1500100100		121.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1570000000		1.000,00		
	Fonte 1571000000		1.000,00		
	Fonte 1599000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1570000000		1.000,00		
	Fonte 1571000000		1.000,00		
	Fonte 1599000000		1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
12 365 0003 1.010	Construção, Ampli. Reforma e Reaparelham ento de Centros de Educação				
	Melhoria da estrutura física das Unidades Escolares de Ensino Infantil, trazendo conforto e melhoria no ensino.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital						558.000,00	558.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos							
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				558.000,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo				14.000,00			
		Fonte 1500100100			1.000,00			
		Fonte 1550000000			1.000,00			
		Fonte 1569000000			1.000,00			
		Fonte 1570000000			2.000,00			
		Fonte 1571000000			2.000,00			
		Fonte 1700000000			2.000,00			
		Fonte 1704000000			5.000,00			
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				7.000,00			
		Fonte 1500100100			1.000,00			
		Fonte 1550000000			1.000,00			
		Fonte 1569000000			1.000,00			
		Fonte 1570000000			1.000,00			
		Fonte 1571000000			1.000,00			
		Fonte 1700000000			1.000,00			
		Fonte 1704000000			1.000,00			
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				23.000,00			
		Fonte 1500100100			1.000,00			
		Fonte 1550000000			1.000,00			
		Fonte 1569000000			1.000,00			
		Fonte 1570000000			5.000,00			
		Fonte 1571000000			5.000,00			
		Fonte 1700000000			5.000,00			
		Fonte 1704000000			5.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações				507.000,00			
		Fonte 1500100100			501.000,00			
		Fonte 1550000000			1.000,00			
		Fonte 1569000000			1.000,00			
		Fonte 1570000000			1.000,00			
		Fonte 1571000000			1.000,00			
		Fonte 1700000000			1.000,00			
		Fonte 1704000000			1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				7.000,00			
		Fonte 1500100100			1.000,00			
		Fonte 1550000000			1.000,00			
		Fonte 1569000000			1.000,00			
		Fonte 1570000000			1.000,00			
		Fonte 1571000000			1.000,00			
		Fonte 1700000000			1.000,00			
		Fonte 1704000000			1.000,00			
		TOTAL DO PROJETO			-			558.000,00
12 365 0003 2.034	Aquisição de Fardamento e Material Didático aos Alunos do Ens. Infantil							
	Garantir padronização dos alunos, bem como a qualidade do ensino através de uma qualidade mínima dos materiais didáticos.							

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	8.000,00
12 365 0003 2.035	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Infantil			
	Garantir recursos para pagamento dos vencimentos dos profissionais do Magistério da Educação Infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.828.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		9.824.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.627.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		313.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540107000	300.000,00	
		Fonte 1541107000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1569000000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.307.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540107000	7.000.000,00	
		Fonte 1541107000	1.300.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1569000000	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540107000	1.000,00	
		Fonte 1541107000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540107000	1.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.197.500,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.197.500,00	
		Fonte 1500100100	81.500,00	
		Fonte 1540107000	500.000,00	
		Fonte 1541107000	600.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1569000000	15.000,00	

- continua -



- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1540107000	1.000,00	
		Fonte 1569000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	9.828.500,00
12 365 0005 2.036	Manutenção e Aperfeiçoamento da Educação Infantil			
	Manter as atividades da educação infantil (creches e pré escolas).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			871.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		193.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		168.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		18.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	15.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		123.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	120.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		21.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	20.000,00	
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		25.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	20.000,00	
		Fonte 1541000000	2.000,00	
		Fonte 1550000000	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			678.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		665.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		3.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		510.000,00		
		Fonte 1500100100	400.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		47.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		83.000,00		
		Fonte 1500100100	70.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		13.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apf. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	6.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				253.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			253.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		253.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		253.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	200.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1550000000	50.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.124.000,00
12 366 0004 2.037	Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos				

- continua -

- continuação -

	Manter e Aperfeiçoar o Programa de Educação de Jovens e Adultos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1550000000	1.000,00		
	Fonte 1569000000	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1550000000	1.000,00		
	Fonte 1569000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1550000000	1.000,00		
	Fonte 1569000000	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1550000000	1.000,00		
	Fonte 1569000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.000,00
12 366 0004 2.038	Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação de Jovens e Adulto Valorizar os profissionais do magistério da educação de jovens e adultos, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			124.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		124.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	71.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540107000	60.000,00		
	Fonte 1541107000	5.000,00		
	Fonte 1569000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	37.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540107000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1541107000	20.000,00		
		Fonte 1569000000	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	124.000,00
12 367 0005 2.039	Promoção e Inclusão da Educação Especial				
	Garantir aos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou superdotação o acesso ao atendimento educacional especializado e inclusivos, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					55.073.500,00

Governo Municipal de Boa Viagem  
**Secretaria de Agricultura e Pecuária**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Agricultura e Pecuária  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Agricultura e Pecuária

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0002 2.085	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Agricultura				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				599.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			422.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		372.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			177.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
20 605 0014 1.023	Ampliação e Reforma do Matadouro Público				
	Ampliar e reformar o Matadouro Público no Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				211.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			211.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		211.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	211.000,00
20 606 0014 1.024	Construção e Instalação de Bancos de Sementes				
	Construir e instalar bancos de sementes.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.000,00
20 606 0014 2.086	Realização de Feiras da Agricultura Familiar				
	Realizar a feira da agricultura familiar gerando emprego renda e melhoria de qualidade alimentar.				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00	5.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
	3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
	3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
			Fonte 1500000000	1.000,00		
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
			Fonte 1500000000	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
			Fonte 1500000000	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
			Fonte 1500000000	1.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
			Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
20 606 0014 2.087		Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais				
		Apoiar e incentivar os produtores rurais, desenvolvendo ações de melhoria da horticultura, ovinocultura e avicultura.				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
			Fonte 1500000000	1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
			Fonte 1500000000	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
			Fonte 1500000000	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
			Fonte 1500000000	1.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
			Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
20 606 0014 2.088		Assistência ao Produtor Rural e à Agricultura Familiar				
		Ofertar assistência aos produtores rurais, especialmente à agricultura familiar, no preparo do solo para plantio.				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				900.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			900.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
			Fonte 1500000000	200.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
			Fonte 1500000000	200.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
			Fonte 1500000000	500.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	900.000,00
20 608 0014 2.089		Concessão de Garantia Safra				

- continua -

- continuação -

	Garantir a concessão do Programa Garantia Safra.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	200.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.934.000,00





Governo Municipal de Boa Viagem  
**Secretaria de Infra-Estrutura e Rec. Hidricos**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0002 2.090	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Sec. de Infraestrutura e R				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.				1.653.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			368.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		267.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		101.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.285.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.264.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.660.000,00
15 451 0009 1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Polos de Lazer				
	Construir, ampliar e reformar praças e polos de lazer				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				386.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			386.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		30.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		356.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		356.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	55.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	386.000,00
15 451 0015 1.026	Construção, Reforma e Recuperação de Prédios Públicos				
	Construir, reformar, recuperar e mater os prédios públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.200.000,00
15 451 0015 1.027	Implantação de Ruas e Avenidas				
	Realizar obras de abertura e pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e asfalto em ruas e avenidas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.256.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.256.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.256.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.256.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
		Fonte 1501000000	350.000,00		
		Fonte 1700000000	900.000,00		
		Fonte 1701000000	980.000,00		
		Fonte 1750000000	26.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.256.000,00
15 451 0015 1.028	Requalificação de Avenidas, Calçadas e Ciclovias				
	Requalificar avenidas, calçadas e ciclovias no município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				361.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			361.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		361.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		361.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	361.000,00
15 452 0015 1.029	Reforma e Adequação de Cemitérios Públicos				
	Reformar e adequar cemitério.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
17 512 0016 1.030	Realização de Obras de Saneamento				
	Básico, Drenagem e Esgotamento Sanitário				
	Realizar obras de drenagem e esgotamento sanitário.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				251.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			251.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		251.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		251.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1700000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	251.000,00
18 544 0014 1.031	Implementação do Sistema de Abastecimento Dagua na Zona Rural Implantação do sistema de abastecimento d'água na zona rural.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.182.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.182.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.182.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.182.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
		Fonte 1700000000	882.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.182.000,00
18 544 0016 1.032	Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes e Barragens Construir, Ampliar e Recuperar Açudes e Barragens.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				548.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			548.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		548.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	27.000,00		
		Fonte 1704000000	50.000,00		
		Fonte 1708000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	548.000,00
18 544 0016 1.033	Instalação e Perfuração de Poços Profundos Atender a demanda por água potável nas comunidades através da perfuração e instalação de poços profundos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				309.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			309.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		308.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		252.000,00		
		Fonte 1500000000	201.000,00		
		Fonte 1704000000	51.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		52.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	51.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	309.000,00
18 544 0016 1.034	Construção, Instalação e Recuperação de Cisternas Atender a demanda por água potável nas comunidades através da construção, instalação e recuperação de cisternas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
18 544 0016 2.091	Manutenção e Aperfeiçoamento de Abastecimento de Água Potável em Carro P Implementar em parceria com o governo do Estado ações de abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				252.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			252.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		252.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	252.000,00
20 608 0014 2.092	Participação de Feiras, Exposições e Eventos Resgatar e participar de feiras, exposições e eventos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.000,00
25 752 0015 1.035	Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Elétrica Ampliar e melhorar a rede de energia elétrica no município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				396.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			396.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		396.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		396.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1751000000	395.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	396.000,00
26 782 0015 1.036	Construção, Ampliação, Recuperação e Conservação da Malha Viária Construir, ampliar, recuperar e conservar estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes, que dão acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos. Realizar obras de pavimentação asfáltica em parceria com Governo Estadual e Federal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.200.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.200.800,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.199.800,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.190.800,00		
		Fonte 1500000000	1.984.800,00		
		Fonte 1700000000	1.100.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	60.000,00		
		Fonte 1708000000	20.000,00		
		Fonte 1750000000	25.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.200.800,00
26 782 0015 1.037	Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário Municipal				

- continua -

- continuação -

	Ampliar e/ou reformar o terminal rodoviário para acolher melhor os que chegam no Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			101.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		101.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	101.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00	
		Fonte 1700000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			101.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		101.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	101.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	101.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00	
		Fonte 1700000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	202.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13.312.800,00



ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura Turismo e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0002 2.097	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias com organizações da sociedade civil através de convênios e/ou termos de parcerias de acordo com a lei 13.019/2014.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
13 392 0002 2.098	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Banda de Música Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Banda de Música.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			62.000,00	67.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		61.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -



- continuação -				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00	
			1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	68.000,00
13 392 0010 1.043	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais			
	Construir, ampliar e/ou reformar equipamentos culturais.			50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	50.000,00
13 392 0010 2.099	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular			
	Realizar festas populares (carnaval, festa junina, etc.) e eventos civicos e comemorativos do Município.			6.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	6.000,00
13 392 0010 2.100	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais			
	Assegurar à população espaços adequados às suas manifestações culturais adquirir acervo físico e digital para a biblioteca pública.			3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
13 392 0010 2.101	Preservação do Patrimônio Cultural do Município				
	Realizar ações de preservação e recuperação do patrimônio cultural do Município. Visitar os sítios arqueológicos e áreas de preservação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
23 695 0010 2.102	Apoio e Incentivo ao Turismo				
	Apoiar e incentivar o turismo local através de: divulgação dos pontos turísticos orientação de rotas capacitação e qualificação de profissionais do setor.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
27 122 0002 2.103	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			391.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		357.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		257.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00	
		Fonte 1500000000	100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00	
		Fonte 1500000000	150.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00	
		Fonte 1500000000	100.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

392.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

548.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
**Fundo de Habitação e Interesse Social do Município**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo de Habitação e Interesse Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0010 1.038	Construção de Unidades Habitacionais Construir unidades habitacionais para as famílias de baixa renda.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			102.000,00	102.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		102.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		101.000,00		
		Fonte 1500000000	101.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	102.000,00
16 482 0010 1.039	Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda Promover a melhoria de habitações precárias das famílias de baixa renda, distribuir materiais e serviços.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.302.000,00	1.302.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.302.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.302.000,00
16 482 0010 1.040	Melhorias Sanitárias Domiciliares Realizar ações de melhorias sanitárias domiciliares à famílias de baixa renda.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00	4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.408.000,00



ÓRGÃO.....: 17 Secretaria de Políticas Públicas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria de Políticas Públicas

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.116	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Políticas Públicas				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Políticas Públicas.				86.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1508000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1508000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	87.000,00
14 422 0010 2.117	Apoio as Ações de Políticas Públicas			
	Implementar e fortalecer as políticas públicas à pessoas idosas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
14 422 0010 2.118	Realização de Ações de Resgate de Mulheres			
	Realizar ações e atendimentos do CRM para fins de maior abrangência ao atendimento à mulher do município de Boa Viagem - Ceará. A partir do fortalecimento da rede de atendimento à mulher do município. Criando parcerias que proporcione suporte à mulher. Reestruturar um espaço de acolhimento, orientação, articulação, ações e encaminhamentos de mulheres e meninas em situação de risco ou vítima de violência geral, doméstica e sexual, na busca de se alcançar melhorias na luta pela não violência contra a mulher.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	

- continua -



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
23 691 0010 2.119	Apoiar Ações de Desenvolvimento Econômico Apoiar e executar ações para o desenvolvimento econômico do Município. Elaborar o plano municipal de desenvolvimento econômico PMDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

100.000,00



ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Gabinete do Prefeito				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.				1.682.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.285.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.204.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		81.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			397.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		387.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.683.000,00
04 122 0002 2.003	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas			
	Realização de convênios de Cooperação técnica com entidades a fim de garantir objetivos da Administração Pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		70.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	70.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	70.000,00		
	Fonte 1500000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.000,00
04 122 0002 2.004	Manutenção e Realização de Parceria com a Emp Brasileira de Correios e Tel EBCT			
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas dos correios e telefonia.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			62.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		61.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	61.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	62.000,00
04 122 0002 2.005	Manutenção e Aperfeiçoamento das At. da Coordenadoria de Trânsito e Transp. Urb.			
	Garantir recursos para manter as atividades			

- continua -

- continuação -

	administrativas da Cordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			613.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		583.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	513.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500.000,00		
	Fonte 1500000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	70.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	70.000,00		
	Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1752000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1752000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1752000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	51.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	51.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1752000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	664.000,00
04 122 0018 2.006	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades de Comunicação e Divulgação Manter as atividades de comunicação e divulgação assegurando a transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
04 122 0018 2.007	Apoio as Ações de Segurança Pública e Poder Judiciário				
	Apoiar as ações de Segurança Pública, ao TRE Tribunal Regional Eleitoral, MP Ministério Público, e ao Tribunal de Justiça mediante realização de convênios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
04 122 0019 2.008	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Guarda Municipal				
	Manter as ações da Guarda Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				757.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			693.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		613.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	758.000,00
04 122 0019 2.009	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Defesa Civil Municipal				
	Executar ações referente à política municipal de defesa civil, monitorar, prevenir e orientar a população em áreas de risco.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
06 183 0019 1.002	Implantação de Monitoramento por Câmera				
	Implantar câmeras na cidade monitoradas pela guarda municipal para inibir intentos praticados contra o patrimônio público e particular.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				152.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			152.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		152.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	152.000,00
26 782 0019 1.003	Implantação e Melhorias do Sistema de Trânsito e Tráfego				
	Implementar a sinalização vertical e horizontal de trânsito nas ruas do Município. Ofertar cursos de direção segura para mototaxistas e motoqueiros em geral.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				901.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			901.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		901.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		251.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1501000000	51.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	901.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.305.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.010	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Administração e Planeja				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.295.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			755.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		554.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		201.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			540.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		540.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.295.000,00
04 122 0002 2.011	Capacitação de Servidores da Secretaria de Administração e Planejamento			
	Garantir a formação técnica dos servidores vinculados a Secretaria de Administração do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
04 128 0002 2.012	Realização de Concursos e seleções Públicas			
	Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população valorizar o servidor público através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
15 451 0002 1.004	Elaboração do Plano Diretor			
	Elaborar o PD - Plano Diretor de Boa Viagem.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<u>1.315.000,00</u>



ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.013	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Finanças				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.803.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			585.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		534.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		51.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.218.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.218.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.804.000,00
04 122 0002 2.014	Repasse de Aporte Periódicos ao Instituto de Previdência do Município				
	Repassar recursos ao IPM - Instituto de Previdência do Município para cobertura de déficit, conforme Cálculo Atuarial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
28 843 0017 0.001	Gerenciamento e Controle da Dívida do Município				
	Gerenciar a dívida do Município referente a previdência própria RPPS, do regime geral INSS e PASEP e com outros órgãos federais e estaduais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			101.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.550.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.550.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		4.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		4.500.000,00		
		Fonte 1500000000	4.500.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	4.651.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contigência				
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente				

- continua -

- continuação -

	previstas no caso de passivos contingentes.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			230.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		230.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	230.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	230.000,00		
	Fonte 1500000000	230.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	230.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.785.000,00



ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Sec.do Trabalho e Assistência Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
08 122 0002 2.075	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Trab. e Assi				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Trab. e Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				761.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			404.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		254.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			357.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		347.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mül		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	763.000,00
08 122 0012 2.076	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social				
	Manter os conselhos vinculados à assistência social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 122 0012 2.077	Realização de Conferência Municipal da Assistência Social				
	Realizar conferência municipal da assistência social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
08 243 0012 1.019	Construção de Centro de Esporte Praça Mais Infância				
	Construir centro de esporte em praça - Praça mais Infância, em parceria com Governo do Estado.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000,00
08 243 0012 2.078	Manutenção do Conselho Tutelar				
	Manter o conselho tutelar municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				167.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	168.000,00
08 244 0012 2.079	Manutenção da Cozinha Comunitária				
	Manter a cozinha comunitária do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -



- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
08 333 0012 2.080	Promover Formação Profissional ofertar serviços sociopedagógico especializado e fortalecimento de vínculos aos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
11 333 0010 2.081	Manutenção e Ampliação do Programa Jovem Estagiário Selecionar e capacitar jovens do município para estágio nos mais diversos setores, seja no comércio, administração ou indústria.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.000,00
11 334 0013 2.082	Apoio a Geração de Trabalho e Renda			
	Apoiar ações de geração de trabalho e renda, criar cadastro de prestadores de serviços. Ofertar cursos de capacitação e treinamentos em parcerias com entidades públicas/privadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.000,00
11 334 0013 2.083	Criação do Selo Produto Municipal			
	Criar um selo de produto municipal para estimular o consumidor a preferir o produto local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.000,00
11 661 0013 1.020	Incentivo a Instalação de Empresas no Município			
	Incentivar instalações de empresas, criando um mini distrito industrial.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
23 691 0013 1.021	Apoio e Incentivo à Microempresa				
	Implantar centro integrado de apoio à Microempresa que servirá para facilitar a desburocratização dos serviços municipais e dará apoio à regularização das empresas. Promover cursos de aperfeiçoamento de empresários. Realizar parcerias com SEBRAE CE, Junta Comercial e CDL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.000,00
23 691 0013 1.022	Realização de Fóruns de Desenvolvimento Sustentável				
	Realizar fóruns de desenvolvimento sustentável para discutir e aprovar ações de apoio ao comércio e indústrias locais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.000,00

- continua -



Governo Municipal de Boa Viagem  
**Secretaria do Esporte e Juventude**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Esporte e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Esporte e Juventude

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0002 2.093	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Esporte e Ju				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude.				434.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			353.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		303.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			81.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		435.000,00
27 812 0009 2.094	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos				
	Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		5.000,00
27 812 0009 2.095	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador				
	Apoiar e incentivar o esporte amador através de treinamento de atletas manutenção de campos apoio aos times amador distribuição de material premiações capacitação da arbitragem e equipe técnica e realizar/participar de eventos desportivos.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00
27 812 0009 2.096	Apoio ao Esporte Profissional			
	Resgatar o Boa Viagem Esporte Clube, dando a chance de destaque aos jogadores do município, como também, apoiar profissionais de outras áreas esportivas a participar de eventos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
27 813 0009 1.041	Construção, Ampliação e Reforma de Núcleos de Esporte e Lazer			
	construir, ampliar e/ou reformar núcleos de esporte e lazer: Ginásios poliesportivos, quadras poliesportivas, campos de futebol, parques e áreas de lazer para a prática de exercícios físicos.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			401.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		401.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	300.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	401.000,00
27 813 0009 1.042	Infraestrutura Turística e Desportiva proporcionar infraestrutura adequada aos turistas e prática de esportes, como o voo livre, entre outros.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				864.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
**Procuradoria Geral do Município**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 20 Procuradoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.120	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Procuradoria Geral do Muni				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				331.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			324.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		304.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	332.000,00
28 122 0002 0.003	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	Cumprir setenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	210.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		542.000,00

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0015 2.112	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urb. Serviços de Utilidade				
	Manter, conservar e preservar os equipamentos e serviços urbanos e de utilidade pública.				11.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
15 452 0015 2.113	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo				
	Realizar coleta sistemática do lixo, instalar lixeiras, ampliar a varrição de ruas, avenidas e espaços públicos. Manter os serviços de capinação e poda de árvores nos logradouros públicos.				3.020.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.020.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.020.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.030.000,00
18 541 0002 2.114	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Sec. de Meio Ambient. e Ur				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.006.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		647.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	547.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500.000,00		
	Fonte 1500000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		359.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	358.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250.000,00		
	Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.007.000,00
25 752 0015 2.115	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública Ampliar e melhorar a rede de energia elétrica no município.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.525.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.525.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.525.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500.000,00		
		Fonte 1751000000	500.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1751000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.020.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00	
		Fonte 1751000000	1.000.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.525.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.573.000,00



ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Municipal da Pessoa Idosa

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0010 2.084	Implementação e Aperfeiçoamento das Políticas Públicas à Terceira Idade				
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Políticas Públicas à terceira idade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
		Fonte 1799000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					10.500,00

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0015 1.046	Adequação e Ampliação de Áreas para Destinação de Resíduos Sólidos				
	Adequar e manter áreas para tratamento e destinação de resíduos sólidos gerados no município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				851.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			851.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	851.000,00
18 541 0015 1.047	Construção e Instalação da Central Municipal de Resíduos				
	Construir e instalar a central municipal de resíduos sólidos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				851.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			851.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		851.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		750.000,00		
		Fonte 1500000000	750.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	851.000,00
18 541 0015 1.048	Fortalecimento da Gestão Ambiental				
	Promover o fortalecimento da Gestão Ambiental com melhoria dos serviços prestados à comunidade em geral, contribuindo de forma positiva para a sustentabilidade da cadeia produtiva de resíduos sólidos no Município e a destinação adequada dos mesmos.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				950.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			950.000,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo			510.000,00	
		Fonte 1500000000		10.000,00	
		Fonte 1700000000		500.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00	
		Fonte 1500000000		10.000,00	
		Fonte 1700000000		10.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00	
		Fonte 1500000000		10.000,00	
		Fonte 1700000000		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			400.000,00	
		Fonte 1500000000		100.000,00	
		Fonte 1700000000		300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	950.000,00
18 541 0015 1.049	Implantação de Ações de Proteção e Conservação do Meio Ambiente				
	Realizar ações de preservação e Conservação do meio ambiente. Proteger os mananciais e áreas degradadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				12.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			4.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições			2.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
		Fonte 1799000002		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			2.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
		Fonte 1799000002		1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
		Fonte 1799000002		1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			2.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
		Fonte 1799000002		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
		Fonte 1799000002		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
		Fonte 1799000002		1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	12.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.664.000,00



ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura Turismo e Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de cultura

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0010 2.104	Apoio e Incentivo a Cultura Popular				
	Realizar festas populares (carnaval, festa junina, etc.) e eventos cívicos e comemorativos do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		7.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
		Fonte 1899000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		7.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
		Fonte 1899000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1899000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
		Fonte 1899000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
		Fonte 1899000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1899000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1899000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.000,00

- continua -



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Boa Viagem		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Boa Viagem		NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.170.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.410.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.410.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	600.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			760.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		760.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	9.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	50.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>4.270.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.199.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.564.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.333.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	54.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.101.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	152.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	21.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		231.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	230.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			635.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		555.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	105.000,00		
		1752000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	58.000,00		
		1752000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	324.000,00		
		1752000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	13.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.106.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.106.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.106.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	100.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	201.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	201.000,00
		1501000000	51.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	353.000,00
		1501000000	50.000,00
		1752000000	50.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 4.305.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.313.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			755.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		554.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		201.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			558.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		558.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	41.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	56.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	406.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.315.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.004.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			585.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		534.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		51.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			101.800,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	1.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.318.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.218.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	600.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.551.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.550.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		4.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	4.500.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	50.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			230.000,00	230.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			230.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		230.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	230.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.785.000,00





NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.037.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			39.909.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		34.030.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	10.500,00		
		1540000000	1.015.000,00		
		1540107000	4.623.300,00		
		1541000000	101.000,00		
		1541107000	1.406.000,00		
		1550000000	3.000,00		
		1569000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	24.000,00		
		1540000000	4.289.200,00		
		1540107000	16.128.000,00		
		1541000000	566.000,00		
		1541107000	4.684.300,00		
		1550000000	3.000,00		
		1569000000	11.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	24.000,00		
		1540000000	6.000,00		
		1540107000	1.017.000,00		
		1541000000	6.000,00		
		1541107000	12.000,00		
		1550000000	3.000,00		
		1569000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100100	6.000,00		
		1540000000	2.000,00		
		1540107000	2.000,00		
		1541107000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	1.000,00		
		1540000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	35.000,00		
		1540000000	21.000,00		
		1540107000	3.000,00		
		1541107000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	2.000,00		
		1540000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apł. dir. entre 6rg6os integr. do orçam.		5.879.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigaç6es patronais	1500100100	505.500,00	
		1540000000	570.000,00	
		1540107000	2.030.500,00	
		1541000000	1.152.000,00	
		1541107000	1.601.000,00	
		1550000000	3.000,00	
		1569000000	16.000,00	
3.1.91.92.00	Despesas de exerc6cios anteriores	1500100100	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.127.700,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		623.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuiç6es	1500100100	303.000,00	
		1540000000	2.000,00	
		1541000000	2.000,00	
		1551000000	10.000,00	
		1552000000	305.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenç6es sociais	1500100100	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicaç6es diretas		10.563.700,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500100100	4.000,00	
		1540000000	2.000,00	
		1540107000	6.000,00	
		1541000000	1.000,00	
		1541107000	1.000,00	
		1569000000	1.000,00	
3.3.90.14.00	Di6rias - civil	1500100100	28.000,00	
		1540000000	2.000,00	
		1541000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	722.000,00	
		1540000000	698.000,00	
		1541000000	592.700,00	
		1550000000	188.000,00	
		1552000000	1.000.000,00	
		1553000000	131.000,00	
		1569000000	27.000,00	
		1571000000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiaç6es cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	6.000,00	
		1540000000	1.000,00	
		1541000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	7.000,00	
		1550000000	6.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoç6o	1500100100	12.000,00	
		1540000000	3.000,00	
		1541000000	2.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	4.000,00	
		1540000000	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviç6os de consultoria	1500100100	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa f6sica	1500100100	166.000,00	
		1540000000	86.000,00	
		1541000000	33.000,00	
		1550000000	15.000,00	
		1553000000	22.000,00	
		1569000000	9.000,00	
		1571000000	6.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	227.000,00		
		1540000000	2.274.000,00		
		1541000000	554.000,00		
		1550000000	1.215.000,00		
		1553000000	525.000,00		
		1569000000	13.000,00		
		1571000000	1.459.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	157.000,00		
		1540000000	55.000,00		
		1541000000	21.000,00		
		1550000000	1.000,00		
		1569000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	201.000,00		
		1540000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	6.000,00		
		1540000000	1.000,00		
		1541000000	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500100100	2.000,00		
		1540000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500100100	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		941.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	802.000,00		
		1540000000	86.000,00		
		1541000000	51.000,00		
		1550000000	1.000,00		
		1569000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.035.500,00	3.036.500,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		8.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500100100	2.000,00		
		1540000000	1.000,00		
		1541000000	1.000,00		
		1550000000	1.000,00		
		1570000000	1.000,00		
		1571000000	1.000,00		
		1599000000	1.000,00		
			3.027.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500100100	5.000,00		
		1540000000	3.000,00		
		1541000000	3.000,00		
		1550000000	2.000,00		
		1569000000	1.000,00		
		1570000000	5.000,00		
		1571000000	10.000,00		
		1599000000	3.000,00		
		1700000000	2.000,00		
		1704000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	5.000,00	
		1540000000	3.000,00	
		1541000000	3.000,00	
		1550000000	2.000,00	
		1569000000	1.000,00	
		1570000000	4.000,00	
		1571000000	4.000,00	
		1599000000	3.000,00	
		1700000000	1.000,00	
		1704000000	1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	104.000,00	
		1540000000	12.000,00	
		1541000000	3.000,00	
		1550000000	2.000,00	
		1569000000	1.000,00	
		1570000000	8.000,00	
		1571000000	13.000,00	
		1599000000	3.000,00	
		1700000000	5.000,00	
		1704000000	5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	1.105.000,00	
		1540000000	751.000,00	
		1541000000	3.000,00	
		1550000000	2.000,00	
		1569000000	1.000,00	
		1570000000	8.000,00	
		1571000000	9.500,00	
		1599000000	3.000,00	
		1700000000	1.000,00	
		1704000000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	273.000,00	
		1540000000	314.000,00	
		1541000000	204.000,00	
		1550000000	57.000,00	
		1553000000	27.000,00	
		1569000000	11.000,00	
		1570000000	12.000,00	
		1571000000	8.000,00	
		1599000000	1.000,00	
		1700000000	1.000,00	
		1704000000	1.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	5.000,00	
		1540000000	1.000,00	
		1541000000	1.000,00	
		1550000000	1.000,00	
		1570000000	1.000,00	
		1571000000	1.000,00	
		1599000000	1.000,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	1.000,00	
			TOTAL DA DESPESA	55.073.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Sec.do Trabalho e Assistência Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					22.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801	Secretaria da Agricultura e Pecuária	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.709.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			422.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		372.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.287.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.284.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	252.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	252.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	552.000,00		
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	210.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			225.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	6.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	205.000,00		
		1700000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.934.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hidricos		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hidricos		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.009.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			368.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		267.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		101.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.641.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.620.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	602.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	52.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	951.000,00		
		1700000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
		1700000000	1.000,00		
		1701000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.303.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.303.800,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		30.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	30.000,00		
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.270.800,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	303.000,00
		1704000000	2.000,00
		1705000000	1.000,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	153.000,00
		1704000000	1.000,00
		1705000000	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	403.000,00
		1704000000	1.000,00
		1705000000	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	4.987.800,00
		1501000000	350.000,00
		1700000000	2.887.000,00
		1701000000	1.008.000,00
		1704000000	276.000,00
		1708000000	40.000,00
		1750000000	51.000,00
		1751000000	395.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	7.000,00
		1704000000	51.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	301.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	51.000,00

TOTAL DA DESPESA | 13.312.800,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902	Fundo de Habitação e Interesse Social	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.408.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.408.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.408.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	301.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	602.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	501.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.408.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Esporte e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Esporte e Juventude

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				460.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			353.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		303.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			107.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	53.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				404.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			404.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		300.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	300.000,00		
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	101.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500000000

2.000,00

---

TOTAL DA DESPESA

864.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				475.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			419.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		318.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	6.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		101.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	101.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mül	1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			73.000,00	73.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.000,00		
TOTAL DA DESPESA					548.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura Turismo e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
		1749000000	5.000,00		
		1899000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
		1749000000	5.000,00		
		1899000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
		1899000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
		1749000000	5.000,00		
		1899000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
		1749000000	5.000,00		
		1899000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
		1899000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
		1899000000	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>36.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.418.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.958.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.757.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1501000000	351.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1501000000	1.250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1501000000	150.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1501000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1501000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1501000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1501000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		201.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1501000000	200.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1501000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1501000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.450.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.450.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1501000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1501000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1501000000	805.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1501000000	70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1501000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1501000000	205.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	2.020.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1501000000	205.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1501000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1501000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			220.500,00	550.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1501000000	210.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			330.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1501000000	300.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1501000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.969.000,00

Governo Municipal de Boa Viagem  
**Instituto de Previdencia do Municipio**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

**Orçamento Fiscal - Adendo III**  
 Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 15 Instituto de Previdencia do Municipio  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Instituto de Previdencia do Municipio

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1800111101	1.000.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.000.000,00</b>



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.562.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			647.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		547.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.915.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.914.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	115.000,00		
		1751000000	500.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	12.000,00		
		1751000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.275.000,00		
		1751000000	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	11.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>5.573.000,00</b>



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
		1799000002	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
		1799000002	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
		1799000002	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
		1799000002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
		1799000002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
		1799000002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.652.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.652.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.651.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	110.000,00		
		1700000000	500.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	110.000,00		
		1700000000	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	160.000,00		
		1700000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	200.000,00		
		1700000000	300.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.664.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria de Políticas Públicas					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria de Políticas Públicas					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				99.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	42.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Procuradoria Geral do Município					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Procuradoria Geral do Município					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
					531.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			424.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		404.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			107.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		107.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
4.4.90.91.00	sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>542.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.428.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.939.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.822.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	846.000,00		
		1600000000	1.737.000,00		
		1602000000	332.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.075.000,00		
		1600000000	4.563.000,00		
		1602000000	196.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	35.000,00		
		1600000000	5.000,00		
		1602000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	6.000,00		
		1600000000	7.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	7.000,00		
		1600000000	3.000,00		
		1602000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.116.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100200	778.000,00		
		1600000000	308.000,00		
		1602000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.489.700,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		250.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1500100200	250.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		150.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.038.700,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500100200	6.000,00		
		1600000000	5.000,00		
		1602000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	25.000,00		
		1600000000	9.000,00		
		1602000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	289.000,00	
		1501000000	1.000,00	
		1600000000	1.048.000,00	
		1602000000	39.000,00	
		1621000000	1.000,00	
		1659000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	17.000,00	
		1600000000	6.000,00	
		1602000000	6.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	9.000,00	
		1600000000	7.000,00	
		1602000000	7.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	10.000,00	
		1600000000	5.000,00	
		1602000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	189.000,00	
		1501000000	50.000,00	
		1600000000	29.000,00	
		1602000000	29.000,00	
		1621000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	634.700,00	
		1501000000	100.000,00	
		1600000000	1.072.000,00	
		1602000000	29.000,00	
		1621000000	1.000,00	
		1659000000	1.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	88.000,00	
		1600000000	48.000,00	
		1602000000	14.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	101.000,00	
		1600000000	1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00	
		1500100200	110.000,00	
		1600000000	15.000,00	
		1602000000	2.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00	
		1500100200	5.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00	
		1500100200	7.000,00	
		1600000000	1.000,00	
		1632000000	1.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500100200	5.000,00	
		1600000000	3.000,00	
		1602000000	1.000,00	
3.3.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		51.000,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	13.000,00	
		1600000000	32.000,00	
		1602000000	6.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		1.000,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	1.000,00	
				2.795.000,00
				2.795.000,00

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.794.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500100200	13.000,00
		1601000000	17.000,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	13.000,00
		1601000000	17.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	13.000,00
		1601000000	17.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	856.000,00
		1601000000	310.000,00
		1603000000	86.000,00
		1631000000	350.000,00
		1632000000	180.000,00
		1704000000	220.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	245.000,00
		1600000000	6.000,00
		1601000000	263.000,00
		1603000000	94.000,00
		1631000000	55.000,00
		1632000000	20.000,00
		1659000000	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	10.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	8.000,00

TOTAL DA DESPESA | 17.223.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Direitos da Criança e Adolescente

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
		1799000001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
		1799000001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
		1799000001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
		1799000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
		1501000000	1.000,00		
		1799000001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1799000001	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 15.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702	Fundo Municipal de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.495.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			670.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		580.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	23.000,00		
		1660000000	277.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	4.000,00		
		1660000000	218.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	4.000,00		
		1660000000	46.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Ap. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	4.000,00		
		1660000000	86.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.825.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.821.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	2.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	7.000,00		
		1660000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	59.000,00		
		1660000000	138.000,00		
		1661000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	52.000,00		
		1660000000	21.000,00		
		1661000000	101.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	8.000,00		
		1660000000	13.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	4.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	31.000,00		
		1660000000	98.000,00		
		1661000000	20.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	101.000,00		
		1660000000	219.000,00		
		1661000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	9.000,00		
		1660000000	19.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	893.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
		1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				156.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			156.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		156.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
		1660000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	3.000,00		
		1501000000	18.000,00		
		1660000000	16.000,00		
		1665000001	2.000,00		
		1665000002	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	6.000,00		
		1660000000	104.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.651.000,00

Governo Municipal de Boa Viagem

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703	Sec.do Trabalho e Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				950.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			540.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		379.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	101.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	201.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	71.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		161.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	161.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			410.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		397.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1508000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1508000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	114.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	209.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		13.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					955.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Municipal da Pessoa Idosa

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1661000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1661000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
		1661000000	1.000,00		
		1799000000	2.500,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>10.500,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Casa de Saúde Adília Maria  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Casa de Saúde Adília Maria

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.705.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.892.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.517.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	485.000,00		
		1600000000	800.000,00		
		1602000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	410.000,00		
		1600000000	1.500.000,00		
		1602000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	100.000,00		
		1600000000	40.000,00		
		1602000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	2.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	2.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		375.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100200	320.000,00		
		1600000000	50.000,00		
		1602000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.798.000,00	2.813.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500100200	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	380.000,00		
		1600000000	350.000,00		
		1602000000	100.000,00		
		1659000000	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	8.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	1.000,00		
		1600000000	1.000,00		
		1602000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	203.000,00		
		1600000000	100.000,00		
		1602000000	10.000,00		
		1659000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	570.000,00		
		1600000000	300.000,00		
		1602000000	100.000,00		
		1632000000	50.000,00		
		1659000000	203.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	71.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	11.000,00		
		1600000000	5.000,00		
		1602000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	5.000,00		
		1600000000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			581.000,00	586.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		581.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500100200	1.000,00		
		1601000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	1.000,00		
		1601000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	1.000,00		
		1601000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	100.000,00		
		1601000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	305.000,00		
		1601000000	100.000,00		
		1603000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100200	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.291.000,00

Instituto de Previdência do Município

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Instituto de Previdência do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Instituto de Previdência do Município

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.080.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.892.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.862.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1800111101	12.000.000,00		
		1800111102	80.000,00		
		1800112101	40.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1800111101	1.500.000,00		
		1800111102	40.000,00		
		1800112101	27.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1802000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1800111101	100.000,00		
		1800112101	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1800111101	10.000,00		
		1800112101	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1800111101	2.000,00		
		1800112101	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1800111101	2.000,00		
		1800112101	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1800111101	2.000,00		
		1800112101	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1800111101	20.000,00		
		1800112101	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			188.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		188.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1800111101	2.000,00		
		1800112101	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1800111101	4.000,00		
		1800112101	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1800111101	2.000,00		
		1800112101	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1800111101	40.000,00		
		1800112101	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1800111101	20.000,00		
		1800112101	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1800111101	50.000,00		
		1800112101	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1800111101	2.000,00		
		1800112101	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1800111101	2.000,00		
		1800112101	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1800111101	2.000,00		
		1800112101	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 14.083.000,00



Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	50.000,00	4.220.000,00	4.270.000,00
01 031	Ação Legislativa	50.000,00	4.220.000,00	4.270.000,00
01 031 0001	Gestão e Atuação do Legislativo	50.000,00	4.220.000,00	4.270.000,00
04	Administração	0,00	6.888.000,00	6.888.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	6.873.000,00	6.873.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
04 122 0018	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	9.000,00	9.000,00
04 122 0019	Segurança Cidadã	0,00	764.000,00	764.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0002	Gestão e Manutenção	0,00	15.000,00	15.000,00
06	Segurança Pública	152.000,00	0,00	152.000,00
06 183	Informação e Inteligência	152.000,00	0,00	152.000,00
06 183 0019	Segurança Cidadã	152.000,00	0,00	152.000,00
11	Trabalho	5.000,00	11.000,00	16.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
11 333 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	3.000,00	3.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	8.000,00	8.000,00
11 334 0013	Economia que Transforma	0,00	8.000,00	8.000,00
11 661	Promoção Industrial	5.000,00	0,00	5.000,00
11 661 0013	Economia que Transforma	5.000,00	0,00	5.000,00
12	Educação	2.152.500,00	52.921.000,00	55.073.500,00
12 122	Administração Geral	0,00	920.500,00	920.500,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	920.500,00	920.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.306.000,00	1.306.000,00
12 306 0005	Gestão da política de Educação	0,00	1.306.000,00	1.306.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.444.500,00	37.992.000,00	39.436.500,00
12 361 0003	Boa Viagem da Educação Plena	1.438.500,00	22.299.100,00	23.737.600,00
12 361 0005	Gestão da política de Educação	6.000,00	15.692.900,00	15.698.900,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.562.000,00	1.562.000,00
12 362 0003	Boa Viagem da Educação Plena	0,00	10.000,00	10.000,00
12 362 0005	Gestão da política de Educação	0,00	1.552.000,00	1.552.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	4.000,00	4.000,00
12 363 0005	Gestão da política de Educação	0,00	4.000,00	4.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	4.000,00	4.000,00
12 364 0003	Boa Viagem da Educação Plena	0,00	4.000,00	4.000,00
12 365	Educação Infantil	708.000,00	10.960.500,00	11.668.500,00
12 365 0003	Boa Viagem da Educação Plena	708.000,00	9.836.500,00	10.544.500,00
12 365 0005	Gestão da política de Educação	0,00	1.124.000,00	1.124.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	166.000,00	166.000,00
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos	0,00	166.000,00	166.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	6.000,00	6.000,00
12 367 0005	Gestão da política de Educação	0,00	6.000,00	6.000,00

- continua -



- continuação -

13	Cultura	50.000,00	138.000,00	188.000,00
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	138.000,00	188.000,00
13 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	70.000,00	70.000,00
13 392 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	50.000,00	68.000,00	118.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	10.000,00	10.000,00
14 422 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo	5.305.000,00	4.701.000,00	10.006.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.660.000,00	1.660.000,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.660.000,00	1.660.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
15 451 0002	Gestão e Manutenção	2.000,00	0,00	2.000,00
15 451 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas	386.000,00	0,00	386.000,00
15 451 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	4.817.000,00	0,00	4.817.000,00
15 452	Serviços Urbanos	100.000,00	3.041.000,00	3.141.000,00
15 452 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	100.000,00	3.041.000,00	3.141.000,00
16	Habitação	1.408.000,00	0,00	1.408.000,00
16 482	Habitação Urbana	1.408.000,00	0,00	1.408.000,00
16 482 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	1.408.000,00	0,00	1.408.000,00
17	Saneamento	271.000,00	5.609.000,00	5.880.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	1.906.000,00	1.906.000,00
17 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.906.000,00	1.906.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	271.000,00	3.703.000,00	3.974.000,00
17 512 0016	Água e Esgoto Tratados	271.000,00	3.703.000,00	3.974.000,00
18	Gestão Ambiental	4.709.000,00	1.259.000,00	5.968.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.664.000,00	1.007.000,00	3.671.000,00
18 541 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00
18 541 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	2.664.000,00	0,00	2.664.000,00
18 544	Recursos Hídricos	2.045.000,00	252.000,00	2.297.000,00
18 544 0014	Produção Rural Sustentável	1.182.000,00	0,00	1.182.000,00
18 544 0016	Água e Esgoto Tratados	863.000,00	252.000,00	1.115.000,00
20	Agricultura	224.000,00	1.713.000,00	1.937.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	600.000,00	600.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	600.000,00	600.000,00
20 605	Abastecimento	211.000,00	0,00	211.000,00
20 605 0014	Produção Rural Sustentável	211.000,00	0,00	211.000,00
20 606	Extensão Rural	13.000,00	910.000,00	923.000,00
20 606 0014	Produção Rural Sustentável	13.000,00	910.000,00	923.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	203.000,00	203.000,00
20 608 0014	Produção Rural Sustentável	0,00	203.000,00	203.000,00
23	Comércio e Serviços	6.000,00	7.000,00	13.000,00
23 691	Promoção Comercial	6.000,00	3.000,00	9.000,00
23 691 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	3.000,00	3.000,00
23 691 0013	Economia que Transforma	6.000,00	0,00	6.000,00
23 695	Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	4.000,00	4.000,00
25	Energia	396.000,00	1.525.000,00	1.921.000,00
25 752	Energia Elétrica	396.000,00	1.525.000,00	1.921.000,00
25 752 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	396.000,00	1.525.000,00	1.921.000,00
26	Transporte	4.303.800,00	0,00	4.303.800,00
26 782	Transporte Rodoviário	4.303.800,00	0,00	4.303.800,00
26 782 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	3.402.800,00	0,00	3.402.800,00
26 782 0019	Segurança Cidadã	901.000,00	0,00	901.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	402.000,00	854.000,00	1.256.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	827.000,00	827.000,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	827.000,00	827.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	27.000,00	27.000,00
27 812 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas	0,00	27.000,00	27.000,00
27 813	Lazer	402.000,00	0,00	402.000,00
27 813 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas	402.000,00	0,00	402.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.201.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	0,00	210.000,00
28 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	0,00	210.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	4.991.000,00
28 843 0016	Água e Esgoto Tratados	0,00	0,00	340.000,00
28 843 0017	Modernização Administrativa da Gestão Fiscal	0,00	0,00	4.651.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.230.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.000.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	230.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	230.000,00

TOTAL

19.434.300,00

79.856.000,00

105.721.300,00

Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	47.080,00	3.584.580,00	3.631.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	770.000,00	770.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	763.000,00	763.000,00
08 122 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	0,00	7.000,00	7.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	10.500,00	10.500,00
08 241 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	10.500,00	10.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	189.000,00	190.000,00
08 243 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	1.000,00	168.000,00	169.000,00
08 244	Assistência Comunitária	46.000,00	2.612.000,00	2.658.000,00
08 244 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma	0,00	252.000,00	252.000,00
08 244 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	46.000,00	2.360.000,00	2.406.000,00
08 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
08 333 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
09	Previdência Social	0,00	14.083.000,00	14.083.000,00
09 122	Administração Geral	0,00	396.000,00	396.000,00
09 122 0020	Previdência do Servidor Estatutário - RPPS	0,00	396.000,00	396.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	13.687.000,00	13.687.000,00
09 272 0020	Previdência do Servidor Estatutário - RPPS	0,00	13.687.000,00	13.687.000,00
10	Saúde	2.742.000,00	21.772.700,00	24.514.700,00
10 122	Administração Geral	0,00	9.158.000,00	9.158.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.004.000,00	2.004.000,00
10 122 0006	Saúde de Qualidade	0,00	19.000,00	19.000,00
10 122 0008	Gestão Compartilhada do SUS	0,00	7.135.000,00	7.135.000,00
10 301	Atenção Básica	1.249.000,00	10.007.700,00	11.256.700,00
10 301 0006	Saúde de Qualidade	1.249.000,00	10.007.700,00	11.256.700,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.427.000,00	733.000,00	2.160.000,00
10 302 0006	Saúde de Qualidade	1.427.000,00	708.000,00	2.135.000,00
10 302 0008	Gestão Compartilhada do SUS	0,00	25.000,00	25.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	66.000,00	294.000,00	360.000,00
10 303 0006	Saúde de Qualidade	66.000,00	0,00	66.000,00
10 303 0008	Gestão Compartilhada do SUS	0,00	294.000,00	294.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	379.000,00	379.000,00
10 304 0007	Vigilância em Saúde	0,00	379.000,00	379.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.201.000,00	1.201.000,00
10 305 0007	Vigilância em Saúde	0,00	1.201.000,00	1.201.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL	2.789.000,00	39.440.200,00	42.229.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.270.000,00	4.270.000,00
01 031 0001	Gestão e Atuação do Legislativo	0,00	4.270.000,00	4.270.000,00
04	Administração			
04 122	Administração Geral	73.000,00	6.815.000,00	6.888.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	73.000,00	6.800.000,00	6.873.000,00
04 122 0018	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	73.000,00	6.027.000,00	6.100.000,00
04 122 0019	Segurança Cidadã	0,00	9.000,00	9.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	764.000,00	764.000,00
04 128 0002	Gestão e Manutenção	0,00	15.000,00	15.000,00
06	Segurança Pública			
06 183	Informação e Inteligência	0,00	152.000,00	152.000,00
06 183 0019	Segurança Cidadã	0,00	152.000,00	152.000,00
11	Trabalho			
11 333	Empregabilidade	0,00	16.000,00	16.000,00
11 333 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	3.000,00	3.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00
11 334 0013	Economia que Transforma	0,00	8.000,00	8.000,00
11 661	Promoção Industrial	0,00	8.000,00	8.000,00
11 661 0013	Economia que Transforma	0,00	5.000,00	5.000,00
12	Educação			
12 122	Administração Geral	55.073.500,00	0,00	55.073.500,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	920.500,00	0,00	920.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	920.500,00	0,00	920.500,00
12 306 0005	Gestão da política de Educação	1.306.000,00	0,00	1.306.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.306.000,00	0,00	1.306.000,00
12 361 0003	Boa Viagem da Educação Plena	39.436.500,00	0,00	39.436.500,00
12 361 0005	Gestão da política de Educação	23.737.600,00	0,00	23.737.600,00
12 362	Ensino Médio	15.698.900,00	0,00	15.698.900,00
12 362 0003	Boa Viagem da Educação Plena	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
12 362 0005	Gestão da política de Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
12 363	Ensino Profissional	1.552.000,00	0,00	1.552.000,00
12 363 0005	Gestão da política de Educação	4.000,00	0,00	4.000,00
12 364	Ensino Superior	4.000,00	0,00	4.000,00
12 364 0003	Boa Viagem da Educação Plena	4.000,00	0,00	4.000,00
12 365	Educação Infantil	4.000,00	0,00	4.000,00
12 365 0003	Boa Viagem da Educação Plena	11.668.500,00	0,00	11.668.500,00
12 365 0005	Gestão da política de Educação	10.544.500,00	0,00	10.544.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.124.000,00	0,00	1.124.000,00
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos	166.000,00	0,00	166.000,00
12 367	Educação Especial	166.000,00	0,00	166.000,00
12 367 0005	Gestão da política de Educação	6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	27.000,00	161.000,00	188.000,00
13 392	Difusão Cultural	27.000,00	161.000,00	188.000,00
13 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	70.000,00	70.000,00
13 392 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	27.000,00	91.000,00	118.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	10.000,00	10.000,00
14 422 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo	2.025.000,00	7.981.000,00	10.006.000,00
15 122	Administração Geral	2.000,00	1.658.000,00	1.660.000,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	2.000,00	1.658.000,00	1.660.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.023.000,00	3.182.000,00	5.205.000,00
15 451 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.000,00	2.000,00
15 451 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas	56.000,00	330.000,00	386.000,00
15 451 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	1.967.000,00	2.850.000,00	4.817.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	3.141.000,00	3.141.000,00
15 452 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	0,00	3.141.000,00	3.141.000,00
16	Habitação	0,00	1.408.000,00	1.408.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	1.408.000,00	1.408.000,00
16 482 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	1.408.000,00	1.408.000,00
17	Saneamento	1.000,00	5.879.000,00	5.880.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	1.906.000,00	1.906.000,00
17 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.906.000,00	1.906.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.000,00	3.973.000,00	3.974.000,00
17 512 0016	Água e Esgoto Tratados	1.000,00	3.973.000,00	3.974.000,00
18	Gestão Ambiental	1.909.000,00	4.059.000,00	5.968.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	826.000,00	2.845.000,00	3.671.000,00
18 541 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00
18 541 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	826.000,00	1.838.000,00	2.664.000,00
18 544	Recursos Hídricos	1.083.000,00	1.214.000,00	2.297.000,00
18 544 0014	Produção Rural Sustentável	882.000,00	300.000,00	1.182.000,00
18 544 0016	Água e Esgoto Tratados	201.000,00	914.000,00	1.115.000,00
20	Agricultura	5.000,00	1.932.000,00	1.937.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	600.000,00	600.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	600.000,00	600.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	211.000,00	211.000,00
20 605 0014	Produção Rural Sustentável	0,00	211.000,00	211.000,00
20 606	Extensão Rural	5.000,00	918.000,00	923.000,00
20 606 0014	Produção Rural Sustentável	5.000,00	918.000,00	923.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	203.000,00	203.000,00
20 608 0014	Produção Rural Sustentável	0,00	203.000,00	203.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	13.000,00	13.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	9.000,00	9.000,00
23 691 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	3.000,00	3.000,00
23 691 0013	Economia que Transforma	0,00	6.000,00	6.000,00
23 695	Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	4.000,00	4.000,00
25	Energia	1.900.000,00	21.000,00	1.921.000,00
25 752	Energia Elétrica	1.900.000,00	21.000,00	1.921.000,00
25 752 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	1.900.000,00	21.000,00	1.921.000,00
26	Transporte	1.214.000,00	3.089.800,00	4.303.800,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.214.000,00	3.089.800,00	4.303.800,00
26 782 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	1.214.000,00	2.188.800,00	3.402.800,00
26 782 0019	Segurança Cidadã	0,00	901.000,00	901.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	0,00	1.256.000,00	1.256.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	827.000,00	827.000,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	827.000,00	827.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	27.000,00	27.000,00
27 812 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas	0,00	27.000,00	27.000,00
27 813	Lazer	0,00	402.000,00	402.000,00
27 813 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas	0,00	402.000,00	402.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	5.201.000,00	5.201.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	210.000,00	210.000,00
28 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	210.000,00	210.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	4.991.000,00	4.991.000,00
28 843 0016	Água e Esgoto Tratados	0,00	340.000,00	340.000,00
28 843 0017	Modernização Administrativa da Gestão Fiscal	0,00	4.651.000,00	4.651.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	230.000,00	1.230.000,00
99 997	Reserva do RPPS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99 997 9999	Reserva de Contigencia	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	230.000,00	230.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigencia	0,00	230.000,00	230.000,00

TOTAL

63.227.500,00

42.493.800,00

105.721.300,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.422.500,00	2.209.000,00	3.631.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	770.000,00	770.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	763.000,00	763.000,00
08 122 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	0,00	7.000,00	7.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	7.500,00	3.000,00	10.500,00
08 241 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	7.500,00	3.000,00	10.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	184.000,00	190.000,00
08 243 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma	6.000,00	15.000,00	21.000,00
08 243 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	0,00	169.000,00	169.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.409.000,00	1.249.000,00	2.658.000,00
08 244 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma	236.000,00	16.000,00	252.000,00
08 244 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	1.173.000,00	1.233.000,00	2.406.000,00
08 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
08 333 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
09	Previdência Social	14.082.000,00	1.000,00	14.083.000,00
09 122	Administração Geral	395.000,00	1.000,00	396.000,00
09 122 0020	Previdência do Servidor Estatutário - RPPS	395.000,00	1.000,00	396.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	13.687.000,00	0,00	13.687.000,00
09 272 0020	Previdência do Servidor Estatutário - RPPS	13.687.000,00	0,00	13.687.000,00
10	Saúde	24.360.700,00	154.000,00	24.514.700,00
10 122	Administração Geral	9.007.000,00	151.000,00	9.158.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	1.853.000,00	151.000,00	2.004.000,00
10 122 0006	Saúde de Qualidade	19.000,00	0,00	19.000,00
10 122 0008	Gestão Compartilhada do SUS	7.135.000,00	0,00	7.135.000,00
10 301	Atenção Básica	11.253.700,00	3.000,00	11.256.700,00
10 301 0006	Saúde de Qualidade	11.253.700,00	3.000,00	11.256.700,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
10 302 0006	Saúde de Qualidade	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
10 302 0008	Gestão Compartilhada do SUS	25.000,00	0,00	25.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	360.000,00	0,00	360.000,00
10 303 0006	Saúde de Qualidade	66.000,00	0,00	66.000,00
10 303 0008	Gestão Compartilhada do SUS	294.000,00	0,00	294.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	379.000,00	0,00	379.000,00
10 304 0007	Vigilância em Saúde	379.000,00	0,00	379.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.201.000,00	0,00	1.201.000,00
10 305 0007	Vigilância em Saúde	1.201.000,00	0,00	1.201.000,00

- continua -





Governo Municipal de Boa Viagem

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	4.270.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Boa Viagem

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022  
**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	3.252.000,00	0,00	152.000,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	1.313.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	1.904.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	87.000,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	332.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.888.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.000,00</b>

Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	3.631.500,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	14.083.000,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.631.500,00	14.083.000,00

Governo Municipal de Boa Viagem

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	55.073.500,00
06	Secretaria de Saúde	17.223.700,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	16.000,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	7.291.000,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdencia do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Publicas	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		24.514.700,00	16.000,00	55.073.500,00

Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	2.000,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	6.963.000,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	188.000,00	0,00	0,00
13	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdencia do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	3.041.000,00
17	Secretaria de Politicas Publicas	0,00	10.000,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
TOTAL		188.000,00	10.000,00	10.006.000,00

Governo Municipal de Boa Viagem

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	1.408.000,00	251.000,00	2.297.000,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	5.629.000,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	3.671.000,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.408.000,00</b>	<b>5.880.000,00</b>	<b>5.968.000,00</b>

Governo Municipal de Boa Viagem

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	1.934.000,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	3.000,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.937.000,00</b>	<b>0,00</b>



Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	6.000,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	4.000,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	3.000,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	13.000,00	0,00

Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,80
02	Gabinete do Prefeito	0,00	901.000,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,80
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	396.000,00	3.402.800,00	0,80
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	864.000,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	392.000,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	1.525.000,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.921.000,00	4.303.800,00	1.256.000,00

**Consolidado**

**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	4.270.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	4.305.000,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	1.315.000,00
04	Secretaria de Finanças	4.651.000,00	230.000,00	6.785.000,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	55.073.500,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	17.223.700,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	3.653.500,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	1.934.000,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hidricos	0,00	0,00	14.720.800,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	864.000,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	584.000,00
13	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	340.000,00	0,00	5.969.000,00
14	Casa de Saúde Adilia Maria	0,00	0,00	7.291.000,00
15	Instituto de Previdencia do Municipio	0,00	1.000.000,00	15.083.000,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	8.237.000,00
17	Secretaria de Politicas Publicas	0,00	0,00	100.000,00
20	Procuradoria Geral do Municipio	210.000,00	0,00	542.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.201.000,00</b>	<b>1.230.000,00</b>	<b>147.950.500,00</b>

Código	Nome	Tipo
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Fonte na STN.....:1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Ordinário
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação Fonte na STN.....:1.500.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação	Vinculado
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde Fonte na STN.....:1.500.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	Vinculado
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados Fonte na STN.....:1.501.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	Ordinário
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30% Fonte na STN.....:1.540.0000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Vinculado
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70% Fonte na STN.....:1.540.1070 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Vinculado
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF Fonte na STN.....:1.541.0000 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação da União-VAAF	Vinculado
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF Fonte na STN.....:1.541.1070 - Transferências do FUNDEB 70%-Complementação da União-VAAF	Vinculado
1550000000	Transferência do Salário-Educação Fonte na STN.....:1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	Vinculado
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE Fonte na STN.....:1.551.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Vinculado
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE Fonte na STN.....:1.552.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Vinculado
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE Fonte na STN.....:1.553.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola (PNATE)	Vinculado
1569000000	Outras Transferências do FNDE Fonte na STN.....:1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Vinculado
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação Fonte na STN.....:1.570.0000 - Transferências Federais de Convênios de Repasse vinculados à Educação	Vinculado
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação Fonte na STN.....:1.571.0000 - Transferências dos Estados de Convênios de Repasse vinculados à Educação	Vinculado
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação Fonte na STN.....:1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Vinculado
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção Fonte na STN.....:1.600.0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção	Vinculado

Código	Nome	Tipo
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação Fonte na STN.....:1.601.0000	Vinculado - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Estruturação
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19 Fonte na STN.....:1.602.0000	Vinculado - Transferência do SUS-Bloco de Manutenção-Recursos destinados ao COVID-19
1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19 Fonte na STN.....:1.603.0000	Vinculado - Transferência do SUS-Bloco de Estruturação-Recursos destinados ao COVID-19
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual Fonte na STN.....:1.621.0000	Vinculado - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde Fonte na STN.....:1.631.0000	Vinculado - Transferências Federais de Convênios de Repasse vinculados à Saúde
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde Fonte na STN.....:1.632.0000	Vinculado - Transferências dos Estados de Convênios de Repasse vinculados à Saúde
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde Fonte na STN.....:1.659.0000	Vinculado - Outros Recursos Vinculados à Saúde
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS Fonte na STN.....:1.660.0000	Vinculado - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS Fonte na STN.....:1.661.0000	Vinculado - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social Fonte na STN.....:1.665.0000	Vinculado - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social
1665000002	Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social Fonte na STN.....:1.665.0000	Vinculado - Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social
1700000000	Outros Convênios da União Fonte na STN.....:1.700.0000	Vinculado - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
1701000000	Outros Convênios do Estado Fonte na STN.....:1.701.0000	Vinculado - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás Fonte na STN.....:1.704.0000	Vinculado - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
1705000000	Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás Fonte na STN.....:1.705.0000	Vinculado - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais Fonte na STN.....:1.708.0000	Vinculado - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
1749000000	Outras Vinculações de Transferências Fonte na STN.....:1.749.0000	Vinculado - Outras vinculações de transferências

Código	Nome	Tipo
175000000	CIDE Fonte na STN.....:1.750.0000	Vinculado - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE
175100000	Contribuição de Iluminação Pública Fonte na STN.....:1.751.0000	Vinculado - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP
175200000	Recurso Vinculado ao Trânsito Fonte na STN.....:1.752.0000	Vinculado - Recursos Vinculados ao Trânsito
179900000	Outras vinculações legais Fonte na STN.....:1.799.0000	Vinculado - Outras Vinculações Legais
179900001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles Fonte na STN.....:1.799.0000	Vinculado - Outras Vinculações Legais
179900002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente Fonte na STN.....:1.799.0000	Vinculado - Outras Vinculações Legais
180011101	RPPS-Previdenciário-Executivo Fonte na STN.....:1.800.1111	Vinculado - Benefícios Previdenciários-Poder Executivo-Fundo de Capitalização
180011102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin Fonte na STN.....:1.800.1111	Vinculado - Benefícios Previdenciários-Poder Executivo-Fundo de Capitalização
1800112101	RPPS-Previdenciário-Legislativo Fonte na STN.....:1.800.1121	Vinculado - Benefícios Previdenciários-Poder Legislativo-Fundo de Capitalização
180200000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini Fonte na STN.....:1.802.0000	Ordinário - Recursos vinculados RPPS-Taxa de Administração
189900000	Outros Recursos Vinculados Fonte na STN.....:1.899.0000	Vinculado - Outros Recursos Vinculados

Total de fontes : 45



Código	Nome	Compõe orçamento educ.?	25%	15% Fundeb ?
01	Câmara Municipal de Boa Viagem			
01 01.	Câmara Municipal de Boa Viagem			
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa			
01 031 0001	Gestão e Atuação do Legislativo			
1.001	Reforma do Prédio da Câmara Municipal	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para reformas e ampliação do Prédio do Poder Legislativo, melhorando a estrutura física, trazendo conforme aos edis e a população em geral.			
2.001	Manutenção do Legislativo Municipal	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Fiscalizar os atos do Poder Executivo, propor e votar leis, de acordo com os ditames Constitucionais.			
02	Gabinete do Prefeito			
02 01.	Gabinete do Prefeito			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.002	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Gabinete do Prefeito	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.			
2.003	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realização de convênios de Cooperação técnica com entidades a fim de garantir objetivos da Administração Pública.			
2.004	Manutenção e Realização de Parceria com a Emp Brasileira de Correios e Tel EBCT	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas dos correios e telefonia.			
2.005	Manutenção e Aperfeiçoamento das At. da Coordenadoria de Trânsito e Transp. Urb.	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Cordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano.			
04 122 0018	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas			
2.006	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades de Comunicação e Divulgação	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter as atividades de comunicação e divulgação assegurando a transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.			
2.007	Apoio as Ações de Segurança Pública e Poder Judiciário	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar as ações de Segurança Pública, ao TRE Tribunal Regional Eleitoral, MP Ministério Público, e ao Tribunal de Justiça mediante realização de convênios.			
04 122 0019	Segurança Cidadã			
2.008	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Guarda Municipal	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter as ações da Guarda Municipal.			
2.009	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Defesa Civil Municipal	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Executar ações referente à política municipal de defesa civil, monitorar, prevenir e orientar a população em áreas de risco.			
06	Segurança Pública			
06 183	Informação e Inteligência			
06 183 0019	Segurança Cidadã			
1.002	Implantação de Monitoramento por Câmera	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Implantar câmeras na cidade monitoradas pela guarda municipal para inibir intentos praticados contra o patrimônio público e particular.			

Código	Nome	Compõe orçamento educ.?	25% Fundeb ?	15% Fundeb ?
26	Transporte			
26 782	Transporte Rodoviário			
26 782 0019	Segurança Cidadã			
1.003	Implantação e Melhorias do Sistema de Trânsito e Tráfego	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Implementar a sinalização vertical e horizontal de transito nas ruas do Município. Ofertar cursos de direção segura para mototaxistas e motoqueiros em geral.			
03	Sec. de Administração e Planejamento			
03 01.	Sec. de Administração e Planejamento			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.010	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Administração e Planeja	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento.			
2.011	Capacitação de Servidores da Secretaria de Administração e Planejamento	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir a formação técnica dos servidores vinculados a Secretaria de Administração do Município.			
04 128	Formação de Recursos Humanos			
04 128 0002	Gestão e Manutenção			
2.012	Realização de Concursos e Seleções Públicas	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população valorizar o servidor público através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.			
15	Urbanismo			
15 451	Infra Estrutura Urbana			
15 451 0002	Gestão e Manutenção			
1.004	Elaboração do Plano Diretor	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Elaborar o PD - Plano Diretor de Boa Viagem.			
04	Secretaria de Finanças			
04 01.	Secretaria de Finanças			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.013	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Finanças	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças			
2.014	Repasse de Aporte Periódicos ao Instituto de Previdência do Município	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Repassar recursos ao IPM - Instituto de Previdência do Município para cobertura de déficit, conforme Cálculo Atuarial.			
28	Encargos Especiais			
28 843	Serviço da Dívida Interna			
28 843 0017	Modernização Administrativa da Gestão Fiscal			
0.001	Gerenciamento e Controle da Dívida do Município	Fiscal	nunca	nunca



Código	Nome	Compõe orçamento educ.?	25%	15% Fundeb ?
	Objetivo.. Gerenciar a dívida do Município referente a previdência própria RPPS, do regime geral INSS e PASEP e com outros órgãos federais e estaduais.			
99	Reserva de Contingência			
99 999	Reserva de Contingência			
99 999 9999	Reserva de Contingência			
9.001	Reserva de Contingência			
	Objetivo.. Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas no caso de passivos contingentes.	Fiscal	nunca	nunca
05	Secretaria de Educação			
05 02.	Fundo Municipal de Educação			
12	Educação			
12 122	Administração Geral			
12 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.015	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria Municipal de Ed	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação.			
12 306	Alimentação e Nutrição			
12 306 0005	Gestão da política de Educação			
2.016	Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar da educação básica alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.			
12 361	Ensino Fundamental			
12 361 0003	Boa Viagem da Educação Plena			
1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Melhorar a estrutura física das Unidades Escolares de Ensino Fundamental, trazendo conforme a toda comunidade escolar, melhorando o ensino e contribuindo para uma menor evasão escolar.			
1.006	Construção, Ampliação, e Reforma de Centros Esportivos e Quadras Escolares	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Melhorar a estrutura física das Unidades Esportivas Escolares, contribuindo para melhoria e a diminuição da evasão escolar.			
1.007	Aquisição de Veículos do Transporte Escolar	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Trazer uma melhoria do transporte escolar, garantindo conforto aos estudantes.			
2.017	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Garantir recursos para pagamento dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Ensino Fundamental.			
2.018	Projeto Educa Mais Boa Viagem	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Promover a ampliação e melhoria do ensino aos estudantes municipal.			
2.019	Aquisição de Fardamento e Material Didático aos Alunos do Ens. Fundamental	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Garantir padronização dos alunos, bem como a qualidade do ensino através de uma qualidade mínima dos materiais didáticos.			
2.020	Realização do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PNDE	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Prover as escolas municipais com repasse de recursos próprios, a fim de descentralizar as atividades escolares.			
2.021	Apoio aos órgãos Colegiados, Associações, Conselhos Escolares e Grêmios	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Fortalecer recursos para apoio das atividades dos conselhos, gremios e órgãos colegiados			

Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
	vinculados a Educação.			
2.022	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Objetivo.. Angariar recursos a fim de promover um direcionamento para o crescimento profissional, permitindo almejar um avanço na carreira.	Fiscal	sempre	sempre
2.023	Divulgação das Políticas e das Ações Educacionais Objetivo.. Promover a divulgação das políticas e ações educacionais com a comunidade, promovendo atividades e metas a serem alcançadas.	Fiscal	sempre	sempre
2.024	Realização de Eventos Cívicos e Comemorativos Objetivo.. Objetiva estimular o civismo e o patriotismo, difundindo ideais de formação da cidadania e amor a pátria.	Fiscal	sempre	sempre
12 361 0005	Gestão da política de Educação			
1.008	Implantação e Manutenção de Centros de Inclusão Digital Objetivo.. Ampliar e manter o acesso à Tecnologia da Informação aos alunos da rede de ensino da educação básica.	Fiscal	sempre	sempre
2.025	Realização de Práticas Esportivas dos Alunos da Educação Básica Objetivo.. Apoiar, organizar e estimular a prática de diversas modalidades esportivas entre estudantes. Promover campeonatos entre escolas e polos educacionais.	Fiscal	sempre	sempre
2.026	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Ensino Fundamental Objetivo.. Manter as atividades do Ensino Fundamental do município.	Fiscal	sempre	sempre
2.027	Transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE Objetivo.. Realizar transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.	Fiscal	sempre	sempre
2.028	Manutenção de Aperfeiçoamento do Transporte Escolar da Educação Básica Objetivo.. Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar da educação básica, garantindo o acesso e permanência na escola.	Fiscal	sempre	sempre
2.029	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica Objetivo.. Capacitar os profissionais da Educação Básica.	Fiscal	sempre	sempre
12 362	Ensino Médio			
12 362 0003	Boa Viagem da Educação Plena			
2.030	Apoio e Incentivo ao Esporte e Atividade Extracurriculares Objetivo.. Promover atividades extracurriculares através do incentivo ao esporte, objetivando a não evasão escolar e qualidade no ensino.	Fiscal	nunca	nunca
12 362 0005	Gestão da política de Educação			
2.031	Manutenção e Aperfeiçoamento do Ensino Médio e Pré Vestibular Objetivo.. Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o ensino médio e pré vestibular.	Fiscal	nunca	nunca
12 363	Ensino Profissional			
12 363 0005	Gestão da política de Educação			
2.032	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Centro Vocacional Tecnológico Objetivo.. Manter o Centro Vocacional Tecnológico.	Fiscal	nunca	nunca
12 364	Ensino Superior			
12 364 0003	Boa Viagem da Educação Plena			
2.033	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior Objetivo.. Fomentar recursos para apoio e incentivo aos estudantes universitários do município,	Fiscal	nunca	nunca

Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
	garantindo uma formação plena dos estudantes.			
12 365	Educação Infantil			
12 365 0003	Boa Viagem da Educação Plena			
1.009	Instalação de Brinquedotecas nas Escolas do Ensino Infantil Objetivo.. Equipar as Unidades Infantil de Ensino com brinquedotecas, trazendo divertimento e desenvolvimento neuromotor infantil.	Fiscal	sempre	sempre
1.010	Construção, Ampli. Reforma e Reaparelham ento de Centros de Educação Objetivo.. Melhoria da estrutura física das Unidades Escolares de Ensino Infantil, trazendo conforto e melhoria no ensino.	Fiscal	sempre	sempre
2.034	Aquisição de Fardamento e Material Didático aos Alunos do Ens. Infantil Objetivo.. Garantir padronização dos alunos, bem como a qualidade do ensino através de uma qualidade mínima dos materiais didáticos.	Fiscal	sempre	sempre
2.035	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Infantil Objetivo.. Garantir recursos para pagamento dos vencimentos dos profissionais do Magistério da Educação Infantil.	Fiscal	sempre	sempre
12 365 0005	Gestão da política de Educação			
2.036	Manutenção e Aperfeiçoamento da Educação Infantil Objetivo.. Manter as atividades da educação infantil (creches e pré escolas).	Fiscal	sempre	sempre
12 366	Educação de Jovens e Adultos			
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos			
2.037	Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos Objetivo.. Manter e Aperfeiçoar o Programa de Educação de Jovens e Adultos.	Fiscal	sempre	nunca
2.038	Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação de Jovens e Adult Objetivo.. Valorizar os profissionais do magistério da educação de jovens e adultos, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.	Fiscal	sempre	nunca
12 367	Educação Especial			
12 367 0005	Gestão da política de Educação			
2.039	Promoção e Inclusão da Educação Especial Objetivo.. Garantir aos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou superdotação o acesso ao atendimento educacional especializado e inclusivos, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Fiscal	nunca	nunca
06	Secretaria de Saúde			
06 01.	Fundo Municipal de Saúde			
10	Saúde			
10 122	Administração Geral			
10 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.040	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de de Saúde.	Segurid	nunca	nunca
10 122 0006	Saúde de Qualidade			
2.041	Realização de Conferências Municipal de Saúde Objetivo.. Realizar conferência municipal de saúde.	Segurid	nunca	nunca
2.042	Gestão da Política Municipal de Educação em Saúde	Segurid	nunca	nunca

Código	Nome	Compõe orçamento educ.?	25%	15% Fundeb ?
	Objetivo.. Valorizar o servidor da saúde, oferecer capacitação continuada.			
2.043	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, inclusive propiciando lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a qualificação.			
10 301	Atenção Básica			
10 301 0006	Saúde de Qualidade			
1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde.			
2.044	Realização de Campanhas Educativas de Informação e Prevenção na Atenção Primár	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar projetos e campanhas educativas para a prevenção na Atenção Primária.			
2.045	Realização e Manutenção do Programa Saúde na Escola	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar o Programa Saúde na Escola.			
2.046	Apoio ao Programa Mais Médicos	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Formar recursos humanos na área médica para o Sistema único de Saúde.			
2.047	Manutenção e Apoio as Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Oferecer incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde, com a aquisição de motocicletas que facilitarão visitas constantes às residências dos munícipes.			
2.048	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Rede de Atenção Básica em	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Assegurar atendimento universal e integral com equidade, através da estruturação de atendimento a rede básica em saúde. ofertar serviços laboratoriais, implementar os NAFs e fortalecer as ações de saúde com equipes multiprofissionais e multidisciplinares.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10 302 0006	Saúde de Qualidade			
1.012	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Reabilitação	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir, reformar e ampliar o Centro de Reabilitação.			
1.013	Construção, Instalação e Reaparelhamento de Academias de Saúde	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Instalar e manter academias em saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura e equipamentos de práticas corporais.			
1.014	Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento de Unidades de Atendimen	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir, ampliar e/ou reformar unidades de atendimento especializado em saúde.			
2.049	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Caps	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades do CAPS			
2.050	Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter e melhorar o atendimento dos serviços especializados em saúde. Ofertar exames especializados e serviços não ofertados no município.			
2.051	Transferência de Recursos à Consórcios Públicos de Saúde	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Transferir recursos para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.			
2.052	Atendimento à Pessoas sob Cuidado Especiais em Saúde	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde ou domiciliar.			
2.053	Apoio a Pacientes Transferidos	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar pacientes transferidos para tratamento de saúde fora do Município.			
10 302 0008	Gestão Compartilhada do SUS			
2.054	Apoio ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Recursos de custeio para organização do funcionamento da assistência móvel de urgência.			

Código	Nome	Compõe orçamento educ.?	25%	15% Fundeb ?
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			
10 303 0006	Saúde de Qualidade			
1.015	Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Centro de Abastecimento Farmaceutico	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Melhorar o controle e armazenamento de medicamentos, com adequação do espaço físico da Central de Assistência Farmacêutica - CAF.			
10 303 0008	Gestão Compartilhada do SUS			
2.055	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ.da Central de Assistência Farmaceut	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter os serviços de assistência da assistência farmacêutica na Casa de Saúde Adília Maria.			
10 304	Vigilância Sanitária			
10 304 0007	Vigilância em Saúde			
2.056	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Vigilância Sanitária	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter as ações de vigilância sanitária.			
10 305	Vigilância Epidemiológica			
10 305 0007	Vigilância em Saúde			
2.057	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Vigilância Epidemiológica	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter as ações de vigilância epidemiológica.			
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social			
07 01.	Fundo Direitos da Criança e Adolescente			
08	Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma			
2.058	Manutenção e Fortalecimento da Política Pública às Crianças e Adolescente	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.			
2.059	Manutenção e Fortalecimento das Entidades Políticas Públicas à Criança e	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar ações de fortalecimento de vínculos às crianças e adolescentes.			
2.060	Manutenção e Realização de Projetos Sociais e Campanhas Educativas	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar projetos sociais e campanhas educativas para as crianças e adolescentes.			
07 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08	Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma			
2.061	Realização de Campanha Contra Abuso e Exp. Sexual de Crianças e Adolescente	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar campanha contra abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes.			
2.062	Manutenção e Realizações de Campanha Nacional do Trabalho Infantil	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar campanha nacional contra o trabalho infantil.			
08 244	Assistência Comunitária			
08 244 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma			
2.063	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar ações voltadas a gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias.			

Código	Nome	Compõe orçamento educ.?	25%	15% Fundeb ?
08 244 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social			
1.016	Construção, Reforma, Amp.e Reaparelhamento de Centro de Ref. da Ass Objetivo.. Construir, reformar e aparelhar o centro de referência da Assistência Social.	Segurid	nunca	nunca
1.017	Construção, Amp., Reforma e Reaparelhamento do Centro de Esp. em Ass Objetivo.. Construir, ampliar, reformar e aparelhar o centro de especialidade em Assistência Social.	Segurid	nunca	nunca
1.018	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Prédios da Assistência Social Objetivo.. Contruir, reformar e reaparelhar os prédios da Assistência Social.	Segurid	nunca	nunca
2.064	Apoio ao Programa dos Benefícios de Prestação Continuada - BPC na Escola Objetivo.. Apoiar ações do programa de benefícios de prestação continuada - BPC.	Segurid	nunca	nunca
2.065	Concessão dos Benefícios Eventuais Objetivo.. Conceder benefícios eventuais nos termos da legislação municipal e federal.	Segurid	nunca	nunca
2.066	Manutenção do Programa Acessuas Objetivo.. Realizar às ações de articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento dos usuários.	Segurid	nunca	nunca
2.067	Ações de Erradicação do Trabalho Infantil Objetivo.. Apoiar ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.	Segurid	nunca	nunca
2.068	Fortalecimento do Controle Social IGD Objetivo.. Fortalecer o controle Social IGD.	Segurid	nunca	nunca
2.069	Manutenção do Programa Cartão Rende Mais Objetivo.. Manter o programa Cartão Rende Mais, de acordo com lei municipal.	Segurid	nunca	nunca
2.070	Realização de Ações de Vigilância Socioassistencial Objetivo.. Realização ações de monitoramento de indicadores sociais, acompanhamento dos serviços, programas e projetos do município, e subsidiando com dados o planejamento das atividades socioassistenciais.	Segurid	nunca	nunca
2.071	Capacitação de Profissional Vinculados a Assistência Social Objetivo.. Promover cursos profissionalizantes para profissionais da Assistência Social	Segurid	nunca	nunca
2.072	Gestão do Programa Bolsa Família IGD PBF Objetivo.. Manter e gerenciar o IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família.	Segurid	nunca	nunca
2.073	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS Objetivo.. Aprimorar a gestão do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.	Segurid	nunca	nunca
2.074	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Proteção Social Básica Objetivo.. Ofertar serviços de prevenção e inclusão aos cidadãos que encontram-se em situação de risco e ou vulnerabilidade. Ofertar serviços que venham fortalecer os vínculos familiares e comunitários à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos.	Segurid	nunca	nunca
07 03.	Sec.do Trabalho e Assistência Social			
08	Assistência Social			
08 122	Administração Geral			
08 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.075	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Trab. e Assi Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Trab. e Assistência Social.	Segurid	nunca	nunca
08 122 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social			
2.076	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social Objetivo.. Manter os conselhos vinculados à assistência social.	Segurid	nunca	nunca

Código	Nome	Compõe orçamento educ.?	25% Fundeb ?	15% Fundeb ?
2.077	Realização de Conferência Municipal da Assistência Social Objetivo.. Realizar conferência municipal da assistência social.	Segurid	nunca	nunca
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social			
1.019	Construção de Centro de Esporte Praça Mais Infância Objetivo.. Construir centro de esporte em praça - Praça mais Infância, em parceria com Governo do Estado.	Segurid	nunca	nunca
2.078	Manutenção do Conselho Tutelar Objetivo.. Manter o conselho tutelar municipal.	Segurid	nunca	nunca
08 244	Assistência Comunitária			
08 244 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social			
2.079	Manutenção da Cozinha Comunitária Objetivo.. Manter a cozinha comunitária do município.	Segurid	nunca	nunca
08 333	Empregabilidade			
08 333 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social			
2.080	Promover Formação Profissional Objetivo.. Ofertar serviços sociopedagógico especializado e fortalecimento de vínculos aos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados.	Segurid	nunca	nunca
11	Trabalho			
11 333	Empregabilidade			
11 333 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania			
2.081	Manutenção e Ampliação do Programa Jovem Estagiário Objetivo.. Selecionar e capacitar jovens do município para estágio nos mais diversos setores, seja no comércio, administração ou industria.	Fiscal	nunca	nunca
11 334	Fomento ao Trabalho			
11 334 0013	Economia que Transforma			
2.082	Apoio a Geração de Trabalho e Renda Objetivo.. Apoiar ações de geração de trabalho e renda, criar cadastro de prestadores de serviços. Ofertar cursos de capacitação e treinamentos em parcerias com entidades públicas/privadas.	Fiscal	nunca	nunca
2.083	Criação do Selo Produto Municipal Objetivo.. Criar um selo de produto municipal para estimular o consumidor a preferir o produto local.	Fiscal	nunca	nunca
11 661	Promoção Industrial			
11 661 0013	Economia que Transforma			
1.020	Incentivo a Instalação de Empresas no Município Objetivo.. Incentivar instalações de empresas, criando um mini distrito industrial.	Fiscal	nunca	nunca
23	Comércio e Serviços			
23 691	Promoção Comercial			
23 691 0013	Economia que Transforma			
1.021	Apoio e Incentivo à Microempresa Objetivo.. Implantar centro integrado de apoio à Microempresa que servirá para facilitar a desburocratização dos serviços municipais e dará apoio à regularização das empresas. Promover cursos de aperfeiçoamento de empresários. Realizar parcerias com SEBRAE CE, Junta	Fiscal	nunca	nunca

Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
	Comercial e CDL.			
1.022	Realização de Fóruns de Desenvolvimento Sustentável	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar fóruns de desenvolvimento sustentável para discutir e aprovar ações de apoio ao comércio e indústrias locais			
07 04.	Fundo Municipal da Pessoa Idosa			
08	Assistência Social			
08 241	Assistência ao Idoso			
08 241 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania			
2.084	Implementação e Aperfeiçoamento das Políticas Públicas à Terceira Idade	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter as atividades administrativas da Secretaria de Políticas Públicas à terceira idade.			
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária			
08 01.	Secretaria da Agricultura e Pecuária			
20	Agricultura			
20 122	Administração Geral			
20 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.085	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Agricultura	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária.			
20 605	Abastecimento			
20 605 0014	Produção Rural Sustentável			
1.023	Ampliação e Reforma do Matadouro Público	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Ampliar e reformar o Matadouro Público no Município.			
20 606	Extensão Rural			
20 606 0014	Produção Rural Sustentável			
1.024	Construção e Instalação de Bancos de Sementes	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir e instalar bancos de sementes.			
2.086	Realização de Feiras da Agricultura Familiar	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar a feira da agricultura familiar gerando emprego renda e melhoria de qualidade alimentar.			
2.087	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar e incentivar os produtores rurais, desenvolvendo ações de melhoria da horticultura, ovinocultura e avicultura.			
2.088	Assistência ao Produtor Rural e à Agricultura Familiar	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Ofertar assistência aos produtores rurais, especialmente à agricultura familiar, no preparo do solo para plantio.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			
20 608 0014	Produção Rural Sustentável			
2.089	Concessão de Garantia Safra	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir a concessão do Programa Garantia Safra.			



Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos			
09 01.	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos			
15	Urbanismo			
15 122	Administração Geral			
15 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.090	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Sec. de Infraestrutura e R	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.			
15 451	Infra Estrutura Urbana			
15 451 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas			
1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Polos de Lazer	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir, ampliar e reformar praças e polos de lazer			
15 451 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental			
1.026	Construção, Reforma e Recuperação de Prédios Públicos	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir, reformar, recuperar e mater os prédios públicos.			
1.027	Implantação de Ruas e Avenidas	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar obras de abertura e pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e asfalto em ruas e avenidas.			
1.028	Requalificação de Avenidas, Calçadão e Ciclovias	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Requalificar avenidas, calçadão e ciclovias no município			
15 452	Serviços Urbanos			
15 452 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental			
1.029	Reforma e Adequação de Cemitérios Públicos	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Reformar e adequar cemitério.			
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 0016	Água e Esgoto Tratados			
1.030	Realização de Obras de Saneamento Básico, Drenagem e Esgotamento Sanitário	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar obras de drenagem e esgotamento sanitário.			
18	Gestão Ambiental			
18 544	Recursos Hídricos			
18 544 0014	Produção Rural Sustentável			
1.031	Implementação do Sistema de Abastecimento Dagua na Zona Rural	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Implantação do sistema de abastecimento d'água na zona rural.			
18 544 0016	Água e Esgoto Tratados			
1.032	Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes e Barragens	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir, Ampliar e Recuperar Açudes e Barragens.			
1.033	Instalação e Perfuração de Poços Profundos	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Atender a demanda por água potável nas comunidades através da perfuração e instalação de poços profundos.			
1.034	Construção, Instalação e Recuperação de Cisternas	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Atender a demanda por água potável nas comunidades através da construção, instalação e recuperação de cisternas.			

Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
2.091	Manutenção e Aperfeiçoamento de Abastecimento de Agua Potavel em Carro P Objetivo.. Implementar em parceria com o governo do Estado ações de abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem.	Fiscal	nunca	nunca
20	Agricultura			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			
20 608 0014	Produção Rural Sustentável			
2.092	Participação de Feiras, Exposições e Eventos Objetivo.. Resgatar e participar de feiras, exposições e eventos.	Fiscal	nunca	nunca
25	Energia			
25 752	Energia Elétrica			
25 752 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental			
1.035	Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Elétrica Objetivo.. Ampliar e melhorar a rede de energia eletrica no município.	Fiscal	nunca	nunca
26	Transporte			
26 782	Transporte Rodoviário			
26 782 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental			
1.036	Construção, Ampliação, Recuperação e Conservação da Malha Viária Objetivo.. Construir, ampliar, recuperar e conservar estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes, que dão acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos. Realizar obras de pavimentação asfáltica em parceria com Governo Estadual e Federal.	Fiscal	nunca	nunca
1.037	Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário Municipal Objetivo.. Ampliar e/ou reformar o terminal rodoviário para acolher melhor os que chegam no Município.	Fiscal	nunca	nunca
09 02.	Fundo de Habitação e Interesse Social			
16	Habitação			
16 482	Habitação Urbana			
16 482 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania			
1.038	Construção de Unidades Habitacionais Objetivo.. Construir unidades habitacionais para as famílias de baixa renda.	Fiscal	nunca	nunca
1.039	Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda Objetivo.. Promover a melhoria de habitações precárias das famílias de baixa renda, distribuir materiais e serviços.	Fiscal	nunca	nunca
1.040	Melhorias Sanitárias Domiciliares Objetivo.. Realizar ações de melhorias sanitárias domiciliares à famílias de baixa renda.	Fiscal	nunca	nunca
10	Secretaria de Esporte e Juventude			
10 01.	Secretaria do Esporte e Juventude			
27	Desporto e Lazer			
27 122	Administração Geral			
27 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.093	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Esporte e Ju Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude.	Fiscal	nunca	nunca

Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
27 812	Desporto Comunitário			
27 812 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas			
2.094	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.			
2.095	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar e incentivar o esporte amador através de treinamento de atletas manutenção de campos apoio aos times amador distribuição de material premiações capacitação da arbitragem e equipe técnica e realizar/participar de eventos desportivos.			
2.096	Apoio ao Esporte Profissional	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Resgatar o Boa Viagem Esporte Clube, dando a chance de destaque aos jogadores do município, como também, apoiar profissionais de outras áreas esportivas a participar de eventos.			
27 813	Lazer			
27 813 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas			
1.041	Construção, Ampliação e Reforma de Núcleos de Esporte e Lazer	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir, ampliar e/ou reformar núcleos de esporte e lazer: Ginásios poliesportivos, quadras poliesportivas, campos de futebol, parques e áreas de lazer para a prática de exercícios físicos.			
1.042	Infraestrutura Turística e Desportiva	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. proporcionar infraestrutura adequada aos turistas e prática de esportes, como o voo livre, entre outros.			
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer			
11 01.	Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer			
13	Cultura			
13 392	Difusão Cultural			
13 392 0002	Gestão e Manutenção			
2.097	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar parcerias com organizações da sociedade civil através de convênios e/ou termos de parcerias de acordo com a lei 13.019/2014.			
2.098	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Banda de Música	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Banda de Música.			
13 392 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania			
1.043	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir, ampliar e/ou reformar equipamentos culturais.			
2.099	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar festas populares (carnaval, festa junina, etc.) e eventos cívicos e comemorativos do Município.			
2.100	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Assegurar à população espaços adequados às suas manifestações culturais adquirir acervo físico e digital para a biblioteca pública.			
2.101	Preservação do Patrimônio Cultural do Município	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar ações de preservação e recuperação do patrimônio cultural do Município. Visitar os sítios arqueológicos e áreas de preservação.			

Código	Nome	Compõe orçamento educ.?	25%	15% Fundeb ?
23	Comércio e Serviços			
23 695	Turismo			
23 695 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania			
2.102	Apoio e Incentivo ao Turismo	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar e incentivar o turismo local através de: divulgação dos pontos turísticos orientação de rotas capacitação e qualificação de profissionais do setor.			
27	Desporto e Lazer			
27 122	Administração Geral			
27 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.103	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Cultura, Turismo e Laze	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.			
11 02.	Fundo Municipal de Cultura			
13	Cultura			
13 392	Difusão Cultural			
13 392 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania			
2.104	Apoio e Incentivo a Cultura Popular	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar festas populares (carnaval, festa junina, etc.) e eventos cívicos e comemorativos do Município.			
13	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto			
13 01.	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto			
17	Saneamento			
17 122	Administração Geral			
17 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.105	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativid. de Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 0016	Água e Esgoto Tratados			
1.044	Ampliação, Instalação e Recuperação do Sistema de Abast. de Água e Esgoto	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Ampliar, instalar e recuperar o sistema de abastecimento de tratamento de água e esgoto.			
2.106	Manutenção e Conservação da Rede de Esgoto Municipal	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter e conservar a rede de esgoto do município.			
2.107	Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter o sistema de água e esgoto do município.			
28	Encargos Especiais			
28 843	Serviço da Dívida Interna			
28 843 0016	Água e Esgoto Tratados			
0.002	Gerenciamento e Controle da Dívida do Serv. Autônomo de Água e Esgoto Saae	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter as atividades administrativas do SAAE - Servilo Autônomo de Água e Esgoto.			

Código	Nome	Compõe orçamento educ.?	25%	15% Fundeb ?
14	Casa de Saúde Adília Maria			
14 01.	Casa de Saúde Adília Maria			
10	Saúde			
10 122	Administração Geral			
10 122 0008	Gestão Compartilhada do SUS			
2.108	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Casa de Saúde Adília Maria	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter os serviços de assistência ambulatorial e hospitalar na Casa de Saúde Adília Maria. Implantar os serviços de assistência em saúde na triagem e acompanhamento dos pacientes.			
2.109	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar CSAM	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter os serviços de assistência ambulatorial e hospitalar na Casa de Saúde Adília Maria. Implantar os serviços de assistência em saúde na triagem e acompanhamento dos pacientes.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10 302 0006	Saúde de Qualidade			
1.045	Ampliação e Reforma da Casa de Saúde Adília Maria	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Ampliação e Reforma da Casa de Saúde Adília Maria.			
15	Instituto de Previdência do Município			
15 01.	Instituto de Previdência do Município			
09	Previdência Social			
09 122	Administração Geral			
09 122 0020	Previdência do Servidor Estatutário - RPPS			
2.110	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ do Instituto de Previdência Municipal	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter as atividades administrativas do IPM - Instituto de Previdência do Município - IPM			
09 272	Previdência do Regime Estatutário			
09 272 0020	Previdência do Servidor Estatutário - RPPS			
2.111	Gestão dos Benefícios Previdenciários	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio de Previdência - RPPS.			
99	Reserva de Contingência			
99 997	Reserva do RPPS			
99 997 9999	Reserva de Contingência			
9.002	Reserva de Contingência do RPPS	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e a abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados a reserva do Regime Próprio de Previdência - RPPS.			
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo			
16 01.	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo			
15	Urbanismo			
15 452	Serviços Urbanos			
15 452 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental			
2.112	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urb. Serviços de Utilidade	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter, conservar e preservar os equipamentos e serviços urbanos e de utilidade pública.			
2.113	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar coleta sistemática do lixo, instalar lixeiras, ampliar a varrição de ruas, avenidas e espaços públicos. Manter os serviços de capinação e poda de árvores nos logradouros públicos.			

Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
18	Gestão Ambiental			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			
18 541 0002	Gestão e Manutenção			
2.114	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Sec. de Meio Ambient. e Ur	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.			
25	Energia			
25 752	Energia Elétrica			
25 752 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental			
2.115	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Ampliar e melhorar a rede de energia eletrica no município.			
16 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente			
18	Gestão Ambiental			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			
18 541 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental			
1.046	Adequação e Ampliação de Áreas para Destinação de Resíduos Sólidos	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Adequar e manter áreas para tratamento e destinação de resíduos sólidos gerados no município.			
1.047	Construção e Instalação da Central Municipal de Resíduos	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir e instalar a central municipal de resíduos sólidos			
1.048	Fortalecimento da Gestão Ambiental	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Promover o fortalecimento da Gestão Ambiental com melhoria dos serviços prestados à comunidade em geral, contribuindo de forma positiva para a sustentabilidade da cadeia produtiva de resíduos solidos no Município e a destinação adequada dos mesmos.			
1.049	Implantação de Ações de Proteção e Conservação do Meio Ambiente	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar ações de preservação e Conservação do meio ambiente. Proteger os mananciais e áreas degradadas.			
17	Secretaria de Políticas Publicas			
17 01.	Secretaria de Políticas Publicas			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.116	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Políticas Públicas	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Políticas Públicas.			
14	Direito da Cidadania			
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso			
14 422 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania			
2.117	Apoio as Ações de Políticas Públicas	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Implementar e fortalecer as políticas públicas à pessoas idosas.			
2.118	Realização de Ações de Resgate de Mulheres	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar ações e atendimentos do CRM para fins de maior abrangência ao atendimento à mulher do município de Boa Viagem - Ceará. A partir do fortalecimento da rede de atendimento à mulher do município. Criando parcerias que proporcione suporte à mulher.			

Código	Nome	Compõe orçamento educ.?	25%	15% Fundeb ?
	Reestruturar um espaço de acolhimento, orientação, articulação, ações e encaminhamentos de mulheres e meninas em situação de risco ou vítima de violência geral, doméstica e sexual, na busca de se alcançar melhorias na luta pela não violência contra a mulher.			
23	Comércio e Serviços			
23 691	Promoção Comercial			
23 691 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania			
2.119	Apoiar Ações de Desenvolvimento Econômico	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar e executar ações para o desenvolvimento econômico do Município. Elaborar o plano municipal de desenvolvimento econômico PMDE.			
20	Procuradoria Geral do Município			
20 01.	Procuradoria Geral do Município			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.120	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Procuradoria Geral do Muni	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município.			
28	Encargos Especiais			
28 122	Administração Geral			
28 122 0002	Gestão e Manutenção			
0.003	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Cumprir setenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.			

Total de contas : 174

